

Título: Relatório de Consulta Pública

RECAPE – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: junho de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do “RECAPE – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato”.

O proponente é a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 20 de maio a 11 de junho de 2024.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmaras Municipais de Crato; Alter do Chão; Fronteira e Avis

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Alentejo e Câmaras Municipais de Alter do Chão; Fronteira e Avis;

- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas 25 exposições provenientes das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Elvas;
- Câmara Municipal de Alter do Chão;
- Câmara Municipal de Fronteira;
- Câmara Municipal de Sousel;
- Câmara Municipal de Nisa;
- Câmara Municipal do Crato;
- Câmara Municipal de Monforte;
- Câmara Municipal de Arronches;
- Câmara Municipal de Ponte Sor;
- Junta de Freguesia de Monte da Pedra;
- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso;
- Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza;
- Núcleo Regional de Portalegre da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza;
- Associação Portuguesa de Antropologia;
- GEOTA, FAPAS e Quercus, remetido pelo GEOTA;
- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;
- Associação de Produtores Agrícolas de Precisão;
- Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia;
- FENAREG;
- Sociedade Agrícola da Vacada Preta Lda.;
- Maria Manuela Alves Cardoso Belo;

- Maria Sofia Pimentel;
- Hemetério Monteiro;
- Isabel Maria Aires Nunes Caldeira;
- Renato Augusto Reis.

A **Câmara Municipal de Elvas**, a **Câmara Municipal de Alter do Chão**, a **Câmara Municipal de Fronteira**, a **Câmara Municipal de Sousel**, a **Câmara Municipal de Nisa**, a **Câmara Municipal do Crato**, a **Câmara Municipal do Monforte**, a **Câmara Municipal de Arronches**, a **Câmara Municipal de Ponte de Sor**, a **Junta de Freguesia de Monte da Pedra**, a **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires**, **Flor da Rosa e Vale do Peso** e a cidadã **Isabel Maria Aires Nunes Caldeira** consideram que o projeto em análise é um projeto essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico;
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Face ao exposto, manifestam total apoio e concordância com o projeto.

A **Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza** e o **Núcleo Regional de Portalegre da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza** manifestam-se contra o projeto em avaliação.

Referem o seguinte:

- O AHFM do Crato ainda carece da avaliação do RECAPE do Projeto de Execução das Centrais Solares Fotovoltaicas.
- A conversão da ocupação do solo com novas infraestruturas, para as áreas de regadio implicará impactes significativos sobre as áreas agrícolas de sequeiro, os montados de azinheira e sobreiro, com a consequente fragmentação de habitats e perturbação das espécies protegidas existentes.
- Não se verifica conformidade do projeto de execução com o princípio de DNSH, por estar em causa a salvaguarda de um conjunto de valores naturais e ecológicos de grande importância no contexto regional, nacional e internacional.

A **Associação Portuguesa de Antropologia** reitera a crucial importância de ser contemplado pela entidade promotora a integração de um profissional de

Antropologia na equipa, indo ao encontro com o estipulado pela Medida 27 da DIA para as medidas de elaboração do projeto de execução que determina que: "a equipa responsável pela concretização das medidas de minimização e compensação do fator património cultural, incluindo os estudos históricos, a qual deve integrar os profissionais necessários ao cumprimento dos objetivos(...)" (p.71), sobretudo quando o projeto vai envolver o realojamento da aldeia do Pisão e tendo os antropólogos já experiência em projetos anteriores (ex. barragem do Alqueva e do Baixo Sabor).

Relativamente aos elementos 41 e 42 constantes da DIA, refere o seguinte:

- Em resposta a esta condicionante, o novo RECAPE refere no seu relatório base que a resposta para estes elementos consta do DT 12 - E.38., E.41., E.42. do Volume 4. Voltando a analisar o referido Documento Técnico (DT 12) pode verificar-se que o mesmo apresenta agora com um inventário do património para dar resposta a uma Plano de Salvaguarda Patrimonial suas tipologias, sua valorização e medidas a considerar nas diferentes fases do projeto não explicitando com o detalhe necessário o que é considerado património "etnográfico" visto que mais uma vez nenhuma memória descritiva em profundidade é apresentada e desconsiderando totalmente aquilo que é o património intangível ou imaterial. Na página 53 do DT 12 pode ler-se o seguinte: "Estes relatórios serão adaptados para a inclusão num projeto monográfico, para uma divulgação mais ampla e abrangente de síntese, sobre os trabalhos de memória futura e respetivos resultados nas diversas vertentes de intervenção no património. Não é possível estabelecer em RECAPE um cronograma para a produção e publicação desta monografia, uma vez que decorrerá dos processos de implementação das distintas medidas que incidem sobre o património e da coordenação de diferentes entidades envolvidas no processo." (p.53).
- A não apresentação efetiva de um cronograma em RECAPE para a publicação de uma monografia para memória futura não acautela de toda a necessidade urgente da realização do trabalho de levantamento patrimonial e que já deveria estar incluída num Plano de Salvaguarda Patrimonial e que não está. A falta da consideração deste elemento não dá resposta ao Elemento 42.
- A APAntropologia volta por isso a insistir que é urgente ser acautelada a inclusão de uma monografia para memória futura relativamente ao património histórico-cultural onde se inclui o património etnográfico e imaterial sob pena de se estar a assistir a uma invisibilização e cancelamento da cultura rural onde o projeto irá impactar diretamente.

A APAntropologia é de parecer que os elementos a apresentar em sede de projeto de execução e de RECAPE, 41 e 42, voltam a não estar em conformidade com a DIA bem como a medida 29 para a fase prévia de construção. Como alternativa a

APA antropologia sugere que a Comissão de Avaliação quando emitir o seu parecer tenha em consideração as seguintes recomendações para a entidade proponente:

- Apresentar um estudo detalhado atualizado e efetivo de base antropológica sobre o património etnográfico e imaterial e a memória coletiva onde irão ser construídas as infraestruturas de regadio e aproveitamento hidroagrícola;
- Solicitar a inclusão de um cronograma efetivo e vinculativo para a divulgação dessa monografia para memória futura à Entidade Proponente do Projeto;
- Integrar profissionais de Antropologia no gabinete técnico pluridisciplinar (Medida 29 da DIA).

O parecer remetido pelo **GEOTA** aponta críticas à consulta pública e refere a existência de lacunas de informação e na avaliação de descritores de relevo.

Considera o seguinte:

- A utilidade pública do projeto não se torna menos, mas sim mais questionável após cada etapa da agora fase de verificação do PE. À inexistência de infraestruturas para o abastecimento público no PE, perante uma projeção de necessidade decrescente, junta-se o evidente favorecimento do latifúndio e de um número reduzido de grandes beneficiários.
- Estritamente, contemplando o processo de verificação da conformidade ambiental do PE, ainda existem questões de relevo que o RECAPE não consegue garantir face às considerações da DIA, com especial relevância para a inexistência de uma carta para o modelo de ocupação cultural e uma carta de aptidão dos solos abrangidos para o regadio, assim como a possível subversão da decisão de exclusão do regime precário através da discricionariedade conferida à ANR para a expansão do perímetro de rega.
- O regadio favorece uma agricultura de grande escala, fortemente mecanizada, virada para a exportação. Não gera emprego localmente e a riqueza está normalmente associada a grandes empresas multinacionais, contribuindo para a macroeconomia, mas não para a economia local. Para além disso, as monoculturas destroem a paisagem e o seu valor estético, criam uma série de problemas associados à poluição do ar e do solo por agroquímicos e ao excesso de ruído, que arruinam a qualidade de vida das populações e o turismo de qualidade. Por isso, o projeto Alqueva está a ser um enorme fracasso na promoção do turismo e da economia local, e na fixação das populações.
- Ao contrário daquilo que conclui a AIA, o AHFMC e os seus 50 mil hectares de agricultura intensiva, não trarão benefícios para a socio-economia, nem fixarão as populações humanas. Este empreendimento megalómano irá

arruinar qualidade da paisagem do Alto Alentejo, a qualidade de vida das pessoas, o turismo rural e a agricultura e pastorícia extensivas, e com elas o modo de vida e o emprego das populações locais. Vai restar uma paisagem descaracterizada pela agricultura intensiva, mais desemprego e um maior abandono humano da região, como no caso do Alqueva.

Face ao exposto, refere que o sentido da apreciação é desfavorável.

A **SPEA** refere o seguinte:

- A documentação disponível para consulta do público é profusa, sendo constituído por cerca de 370 pastas ou ficheiros, que se encontram desorganizadas no seu modo de apresentação, sendo difícil de consultar.
- O plano de monitorização da avifauna deveria estar especificado pelas fases de construção, exploração e desativação.
- Segundo a DIA deveria, além das aves estepárias e as aves aquáticas, haver um plano dirigido a aves de rapina (ponto 10. da DIA, pag. 91 da TUA), mas este encontra-se omissa ou diluído no plano geral da avifauna. O plano não explicita o que se entende por médio-longo prazo. Considera-se que o plano de monitorização se encontra insuficientemente desenvolvido não sendo, por exemplo, apresentados os critérios contra os quais vai ser julgada a eficácia das medidas de minimização ou compensação adotadas. Considera-se que o número de pontos de escuta dentro da IBA de Alter do Chão é insuficiente.
- Os planos relativos à monitorização da mortalidade das aves na LMAT, (previstos no nº 11 da DIA), não foram encontrados no meio de todos os documentos pelo que não foram analisados.
- Como conclusão geral, este RECAPE tornou-se um documento público quase impossível de analisar, dada a quantidade e desorganização das peças que o compõe. Por outro lado, é algo incongruente analisar as infraestruturas de rega, quando os impactes do regadio em si mesmo são considerados projetos à parte como se as infraestruturas e os blocos de rega não fossem mutuamente dependentes.
- Deste modo a SPEA pronuncia-se negativamente sobre o RECAPE, seu modo de apresentação e sobre a fragmentação dos vários projetos que estão associados e dependem do empreendimento hidráulico para fins múltiplos do Crato.

A **APAP – Associação de Produtores Agrícolas de Precisão** refere o seguinte:

- É essencial que este projeto de regadio público seja revisto tecnicamente e lhe sejam acopladas medidas de política:
 - As áreas de novas zonas regadas podem e devem ser substancialmente aumentadas. Gerir um perímetro nestas condições obriga a ter um preço de água antieconómico, dependente do

orçamento do Estado todos os anos e sujeito à pressão implacável dos media e da sociedade civil.

- O erro que existe no cálculo das necessidades brutas de água, deve ser revisto de forma a permitir que o projeto em avaliação beneficie mais área e mais concelhos do distrito de Portalegre. Existem mais de 13 milhões de m³ de água que estão contabilizados no projeto, mas que na realidade não vão ser utilizados.
 - Os investimentos em produção de energia solar devem ser alocados aos sistemas de rega, fomentando a descarbonização do perímetro.
 - A pressurização de parte do perímetro não pode deixar de ser opção.
 - O regadio dentro da IBA deve ser reposto, onde o mesmo se mostrar viável, ainda que condicionado e que se permita o atravessamento das zonas em causa pelas condutas de distribuição. Efetuar a obra de distribuição, em períodos específicos do ano garante a minimização dos impactes das intervenções.
 - Há áreas de expansão do regadio, com potencial que podem e devem ser incorporadas na área regada. É um falso problema alegar que não se rega mais pois não há terras para tal. A APAP já entregou a diversas entidades a criação de um novo eixo de regadio que vai incluir as zonas de Cabeço de Vide e Vaiamonte.
 - Esta obra deve garantir o título efetivo aos regantes precários da barragem do Maranhão e a todos os que já eram regantes na atual zona do perímetro.
 - A nova política da água e o novo olhar para o futuro leva atualmente os estrategas a olharem para as atuais barragens e a hipótese de serem alteadas. Este projeto ainda não implementado deveria deixar bases para um fácil alteamento da barragem quando se entender que é necessário.
- Estas opções irão, naturalmente, ajudar a garantir a viabilidade do projeto, que se pretende mais equilibrado, com uma visão de maior distribuição de riqueza para a região e uma âncora para a reversão da desertificação.
 - Há muito que se percebe que existe, por parte de várias entidades envolvidas na decisão, feedback positivo a estas opções e reconhecimento de erros e estratégias inaceitáveis. Há por outro lado uma desconfiança crescente na sociedade civil que não entende para quê fazer uma obra que acumula tanta água e que depois pouca área é beneficiada.

A **Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia** refere que são naturais as expectativas de todos os utilizadores envolvidos, mas surgem as seguintes questões que é fundamental esclarecer e salvaguardar:

- Ao nível da gestão do Aproveitamento de Fins Múltiplos
 - Apesar da principal utilização deste novo aproveitamento ser a rega, é um aproveitamento de fins múltiplos, com uma utilização prioritária de poderá atingir volume máximo de 15 hm³ para consumo humano (incluindo o volume reservado), mas também um uso secundário de produção de energia hidroelétrica. Tratando-se de um aproveitamento de fins múltiplos, o modelo de gestão a adotar deverá cumprir o estabelecido nos DL 311/2007, que estipula no Artigo 4^o:
 - “1- A gestão do empreendimento de fins múltiplos compreende unicamente a administração das infraestruturas hidráulicas e de outros bens e meios que constituam partes comuns às várias utilizações dos recursos hídricos, não se substituindo, no mais, aos direitos e obrigações dos utilizadores individuais nem às atividades económicas por estes desenvolvidas.
 - 2- A gestão de cada empreendimento de fins múltiplos é atribuída a uma única pessoa coletiva, de direito público ou privado: a) Utilizadora de pelo menos um uso principal dos recursos hídricos afetos ao empreendimento; ou, b) Constituída para o efeito por um ou mais utilizadores de usos principais dos recursos hídricos afetos ao empreendimento”.
 - A Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia encontra-se totalmente disponível para colaborar na solução desta questão, dentro destes princípios legais. Com uma experiência de gestão de aproveitamentos hidroagrícolas de mais de 6 décadas, esta participação na gestão do empreendimento de fins múltiplos é fundamental para a viabilidade de ambos os empreendimentos, nomeadamente pelo "know-how" na exploração das infraestruturas, pela capacidade técnica, mas também para a garantia dos direitos titulados.
- Ao nível da gestão do recurso água e salvaguarda de direitos titulados de jusante
 - A Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia tem atribuído o Título de Utilização dos Recursos Hídricos (Contrato de Concessão ARHT/2071.10/T/C.CA.S e respetiva ADENDA de 16 de Novembro de 2012) pela ARHTEjo e também do Contrato de Concessão para a Gestão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia, concedido pela DGADR, de 16 de Fevereiro de 2011, pelos quais se encontra atribuído o direito de utilização para rega e

fornecimento a agroindústrias, num total anual de 180 hm³, volume que corresponde às necessidades reais de uma campanha de rega.

- Apesar de nos estudos hidrológicos apresentados, os modelos utilizados apontarem para uma perda de disponibilidade a jusante marginal, é fundamental para a Associação salvaguardar os volumes atuais concessionados, nunca sobrepondo novos interesses sobre direitos adquiridos.
 - A nível nacional este não é caso único, em que foram construídos reservatórios a montante de utilizadores titulados e para salvaguardar estes direitos, terá de no mínimo ser garantido, sempre que necessário, o volume correspondente ao escoamento médio anual para as utilizações de jusante.
 - A associação é favorável ao aumento da capacidade de regularização da bacia, que tem potencial de armazenamento, pois basta recuar ao inverno/primavera de 2020/21 que nem foi excecionalmente chuvoso, em que os volumes descarregados na albufeira do Maranhão teriam sido suficientes para encher o novo reservatório, situação que se repetiu em 2022/2023 e em 2023/24, mas os direitos titulados têm de ficar sempre salvaguardados.
 - A Associação preocupa-se também com a gestão do novo reservatório, não pelo uso prioritário para consumo humano, que incluindo o volume de reserva por três campanhas não representa um volume significativo, mas pelos restantes usos e direitos a atribuir, que devem salvaguardar as necessidades e os compromissos dos atuais usos agrícolas de jusante.
 - É por isso fundamental garantir o direito sobre um volume equivalente à afluência natural em ano médio de 50 hm³, sempre que disponíveis, em função das necessidades e disponibilidades de armazenamento a jusante. Só assim se poderá garantir a prioridade dos direitos adquiridos.
 - Recorda que um dos principais fatores do sucesso e viabilidade do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia e da gestão dos seus reservatórios é a capacidade de regularização interanual das afluências, situação cada vez mais importante nos cenários de alterações climáticas que nos são perspetivados. Esta “garantia de água” é um dos pilares do sucesso e de adesão ao regadio dos agricultores da obra de rega, com impactes muito significativos ao nível social, económico e ambiental, que ultrapassam a região do Vale do Sorraia.
- Gestão da infraestrutura hidroagrícola

- Foi publicado pela DGADR em junho de 2023, um contributo para o Regulamento Provisório da Obra Hidroagrícola, em que entre outras matérias, se estabelecem as competências e os recursos da nova entidade gestora da componente hidroagrícola.
 - Deverá ser constituída pelos proprietários e beneficiários do novo perímetro uma Associação de Beneficiários, a quem deverá ser concessionada a gestão ao abrigo do Decreto-Lei n. 9269/82 de 10 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n. 986/2002, de 6 de abril.
 - No entanto e caso seja essa a vontade dos beneficiários, a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia poderá estar disponível para alargar a área de influência e integrar o novo perímetro, solução apontada como preferencial no Estudo Prévio do EHF do Crato.
- Resolução prioritária e da situação dos usos precários do regolho da albufeira do Maranhão
 - Apesar da importância e da urgência em ser resolvida, esta situação encontra-se adiada para uma fase posterior de exploração. É incompreensível não aproveitar o aumento da disponibilidade do recurso, para regularizar as situações de uso precário da albufeira do Maranhão, que na campanha de 2023, registaram um total de 4.690 hectares regados, na maioria de culturas permanentes.
 - As áreas atualmente precárias do regolho, têm a vantagem de já se encontrarem infraestruturadas pelos agricultores, com áreas significativas de projetos apoiados por Fundos Comunitários, que podem e devem passar a regantes de pleno direito, com um custo mínimo de investimento.
 - Esta era uma das premissas fundamentais, que para além de viabilizar a utilização do novo aproveitamento pela adesão imediata de área regada, regulariza as situações de uso precário - que não satisfazem nem regantes, nem entidades gestoras, nem administração.

Manifesta, ainda, preocupação quanto ao prazo de execução, estando as empreitadas (barragem e rede de rega) incluídas no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, com data limite no final de 2026.

A **FENAREG** entende como positiva a implementação do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFM do Crato), com a respetiva rede de rega, uma solução duradoura que assegure a sustentabilidade e estabilidade do aprovisionamento de água para rega.

Considera que é necessário criar e executar projetos que sejam uma contribuição permanente e estratégica para a resiliência hídrica das regiões, que apoiem um

crescimento sustentável e resiliente para as próximas décadas, como é o caso do AHFM do Crato.

Nesse sentido a FENAREG desenvolveu o Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio, com soluções que considera urgentes, na qual inclui o Crato, para que permitam aumentar a capacidade de armazenamento, estabelecer interligações entre albufeiras e criar uma rede hídrica nacional.

Refere que a presente consulta embora se centre na componente do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, há objetivos que não podem ser dissociados dos objetivos gerais do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato e nesse sentido, reforçando os contributos nas consultas anteriores, resume:

- É 100% a favor da construção da área beneficiada assim como da barragem;
- Manifesta preocupação com a salvaguarda dos direitos de água titulados, nomeadamente a garantia dos 180 hm³ concessionados do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia (conjunto Maranhão e Montargil), gerido pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia (ARBVS), cujo respetivo contributo encontra-se em anexo ao presente parecer. A proposta nesta matéria é garantir a possibilidade de acesso até 30 hm³ (que representa 60% das aflúências médias anuais desse troço da bacia);
- Sobre a gestão do empreendimento de fins múltiplos, que vai influir no preço da água, a ARBVS na qualidade de utilizador e pessoa coletiva de direito público, encontra-se disponível e interessada em participar no órgão de gestão da infraestrutura, uma associação de utilizadores de empreendimento de fins múltiplos, nos termos do DL 311/2007;
- Quanto à gestão da componente hidroagrícola, a solução é a constituição de uma nova Associação de Regantes com base nos novos beneficiários, mas a ARBVS, associada, também já se mostrou disponível para alargar o âmbito da ARBVS, caso seja essa a vontade dos agricultores beneficiados;
- Também não está resolvida a questão das áreas precárias do Maranhão - cerca de 4000 ha, essencialmente de olival distribuído ao longo do regolho, que utiliza cerca de 12 hm³/ano - cuja situação poderia ser regularizada com a inclusão ou garantia de direitos a partir do novo aproveitamento;
- Entretanto considera-se que o RECAPE da componente hidroagrícola coloca um exigente caderno de encargos para a entidade gestora do aproveitamento hidroagrícola, devendo ser atenuado.

Apesar da importância de todas estas matérias, a FENAREG considera que a preocupação atual deve centrar-se no processo de execução das obras. Estando o financiamento destas obras (barragem e rede de rega) no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com data limite de final de 2026, defende agilização dos

procedimentos face à complexidade e morosidade que envolve este tipo de empreitadas.

A **Sociedade Agrícola da Vacada Preta Lda.**, uma empresa familiar que explora a Herdade da Cardoso e Negrita, localizada no concelho de Alter do Chão, refere o seguinte:

- o regadio é um fator estratégico e fundamental para a viabilidade económica das explorações agrícolas do Alto Alentejo, e consequentemente para toda a população local, população esta, cada dia mais envelhecida.
- os benefícios do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, para o distrito de Portalegre, nomeadamente para os concelhos que podem vir a beneficiar do aproveitamento hidroagrícola, estão bastante aquém das expectativas e dos anúncios feitos pela própria CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Norte Alentejano, a 11 de julho de 2019.
- Todas as alterações feitas ao projeto inicial da barragem do Pisão e da sua respetiva área regante, foram acompanhadas pela Sociedade Agrícola da Vacada Preta Lda. sempre na esperança de poder participar no projeto.
- No entanto, sem fundamento legal a Sociedade Agrícola da Vacada Preta Lda. foi colocada fora do projeto.

Considera que deverá ser revisto:

- O projeto, ao dia de hoje, vai beneficiar uma área útil corresponde a 4663ha. Ou seja 38% dos 12.000ha apresentados na reunião da Assembleia Intermunicipal Extraordinária da CIMAA, no dia 11 de julho de 2019.
- O custo da rede de rega estava estimado para cerca de 50 milhões de €, na fase em que estavam previstos 12 000ha, e hoje com apenas 4663ha, está estimado para praticamente o mesmo valor, ou seja, 47 milhões de €.
- Dos 4663ha de área útil, existem 2043 ha que correspondem a beneficiários que têm reservas próprias, com as quais fazem, há várias décadas, regadios de culturas anuais e culturas permanentes. Estas reservas próprias representam, cerca de 10 milhões de m³ de água, que distribuídos por cerca de 2043ha, garantem uma disponibilidade de cerca de 5000m³/ha. Ou seja, esta área pouco ou nada vai necessitar da água do AH do Pisão, nos anos considerados normais.
- Restam cerca de 2620ha a utilizar exclusivamente a água do AH do Pisão, que corresponde à área de novos regadios a implementar.
- As áreas excluídas deviam ter sido alvo de discussão e não foram.
- A SAVP aceita e apoia a existência de limitações específicas, motivadas pela IBA – Important Bird Area, tanto na ocupação cultural, dotações de rega ou até datas de mobilização de solo, em zonas específicas e com interesse

ecológico, mas não tem sentido a remoção integral daquelas áreas do perímetro de rega pois o abandono do cultivo desses campos será muito mais prejudicial para o desenvolvimento das espécies que ali habitam e que só se mantêm enquanto os agricultores produzirem culturas que alimentam estas espécies. A SVAP sabe, segundo fontes do ICNF, que a população daquelas espécies dentro da IBA de Alter do Chão, não tem diminuído, ao contrário de outras zonas, onde de facto a populações diminuíram. Isto acontece porque ainda existem áreas dentro da IBA onde se continuam a fazer cereais, no entanto caso as culturas naquelas áreas comecem a ser abandonadas, ou caso aquelas áreas sejam convertidas apenas em áreas de produção de animais em modo extensivo, as espécies protegidas desaparecem por completo.

- A exclusão de área de regadio do perímetro de rega, junto à Barragem do Zambujo, motivada para IBA não é justificável, uma vez que desde 2005 que já existem cerca de 120ha de regadios instalados, devidamente aprovado pelo “Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território” e financiados em projeto ProDer no ano de 2010. É precisamente naquela área que existem dois center pivots instalados para culturas anuais e onde se continuam a semear cereais. Não se entende, portanto, o motivo de este regadio existente ser excluído do perímetro de rega a implementar.
- O traçado de condutas dentro da IBA, que pode por exemplo reforçar a Barragem do Zambujo pode ser executado em períodos específicos, de forma a minimizar impactes nas espécies protegidas, aliás essa operação já foi feita no mesmo espaço físico para outras situações, não se consegue perceber como é que intervenções futuras da mesma índole, estão a ser justificadas para a redução de área a beneficiar.
- As simulações feitas em fase de projeto falham em vários pormenores. A garantia de abastecimento deve ser de 80% dos anos, segundo a DGADR e conforme todos os regadios públicos, mas as simulações apontam para falhas de 90% a 96%, superiores ao necessário. Por outro lado, os regantes precários, ao entrarem na área regada das simulações, são tratados como efetivos, o que não deveria acontecer.

Concluindo, refere que:

- É essencial que o projeto seja revisto tecnicamente.
- As decisões da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, passaram pela opção 2, o que não permite o regadio, nem a passagem das condutas de distribuição, na IBA-Important Bird Área, nem nas sua zonas de proteção a poente e a sul. Importa anotar que o regadio dentro da IBA-Importante Bird Area e zonas de proteção, não prejudica nenhum dos outros concelhos do distrito de

Portalegre e já foi adotada em outros perímetros de rega, como o Alqueva, em que a rega foi autorizada com condicionantes.

- Assim considera que, deve ser proposta uma 3ª opção, que inclua o regadio, onde o mesmo se mostrar viável, na zona da IBA - Important Bird Area e zonas de proteção, ainda que condicionado e que se permita o atravessamento das zonas em causa pelas condutas de distribuição.
- Efetuar a obra de distribuição, em períodos específicos do ano garante, significativamente, a minimização dos impactes das intervenções.
- Estas opções irão, naturalmente, ajudar a garantir a viabilidade do projeto, que se pretende mais equilibrado e com uma visão de maior distribuição de riqueza para a região.

Maria Manuela Alves Cardoso Belo refere que é proprietária de um prédio rústico que foi excluído do perímetro de rega da barragem do Pisão, motivado pela exclusão de regadio dentro da área onde está inserida a IBA.

Refere que o prédio faz regadio autorizado desde 2005 e em 2010 fez avultados investimentos em sistemas de rega (pivot), no âmbito de um projeto do ProDer. O projeto ProDer tem inclusive parecer favorável do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, em 2010.

Não entende o motivo de agora um organismo público proibir o regadio dentro de uma área que outro organismo público, neste caso o ministério, autorizou.

Refere que a exclusão daquela área do perímetro de rega do Pisão, levará, naturalmente, ao abandono do cultivo naquela área, pois a produção de cereais, em sequeiro, há muito tempo que deixou de ser sustentável. Se tal acontecer, as abetardas vão deixar de ter alimento e terão que procurar outras áreas onde se consigam sustentar.

A decisão de exclusão daquela área do perímetro de rega, será muito mais prejudicial à sobrevivência daquelas espécies e não trará qualquer benefício para as mesmas.

Por outro lado, foi também levantado o problema do traçado inicial da conduta principal passar dentro da IBA, o que veio a originar uma opção que obriga a que a conduta principal contorne toda a IBA. Esta opção mais uma vez é contrária a opções recentemente tomadas, pois precisamente no mesmo sítio foi instalada há menos de 10 anos uma conduta que atravessa toda a IBA.

Fazer a operação em períodos específicos, de forma a minimizar todos os impactes é uma opção que já foi tomada precisamente no mesmo espaço físico e, como se pode perceber pela população de abetardas, não provocou qualquer impacte negativo.

Por fim, refere que em Portugal, mais precisamente no perímetro de rega do Alqueva, foi autorizado o regadio, dentro de áreas com as mesmas características que a daquela IBA, com algumas limitações.

Maria Sofia Pimentel, proprietária de um prédio denominado Marinheira, Artº 11 da Secção U da freguesia e concelho de Alter do Chão, localizado a jusante da Barragem do Zambujo, manifesta perplexidade com a hipotética intenção e as razões alegadas para retirar o hidrate anteriormente previsto.

Hemetério Monteiro solicita a seguinte reapreciação:

- A proposição da alternativa 2 baseia-se na existência da IBA de Alter do Chão. Os trabalhos de campo do EIA confirmaram a importância ornitológica da zona, tendo identificado evidências de reprodução de determinadas espécies.
- Segundo o Estudo de Impacte Ambiental Consolidado, Volume 1 – peças escritas; Tomo 1 – Capítulos Introdutórios no ponto 5.2.2.2, Alternativa 2, (pág. 49) pode ler-se:

“Após a identificação e delimitação da área a beneficiar pela Alternativa 1 verificou-se a existência de duas áreas com habitats sensíveis, nomeadamente:

- Numa zona localizada entre Alter e Fronteira referente à IBA com o código PT017 designada por Alter do Chão e que possui uma área de 1 317 ha.
- a nível de habitat é ocupada por uma “*área aberta de planície com culturas cerealíferas de trigo e pastagens, com povoamentos esparsos de montado de azinho (Quercus ilex)*”. A importância ornitológica decorre de ser uma área relevante para o sisão (*Tetrax tetrax*), assim como para outras espécies estepárias como a abetarda (*Otis tarda*) e águia caçadeira (*Circus pygargus*). Os trabalhos de campo do EIA confirmaram estes pressupostos, tendo identificado evidências de reprodução de alcaravão (*Burhinus oedicephalus*) e de abetarda;
- Numa pequena mancha de solos localizada na margem direita da ribeira de Seda que está inserida na IBA com o Código PT016 denominada de Cabeção (Áreas Importantes para Aves) e uma ZEC com o Código PTCO0029 denominada de Cabeção (Zonas Especiais de Conservação).

Refere que a Declaração de Impacte Ambiental (Anexo ao TUA), no ponto 1.2 das condicionantes é referido o seguinte:

- Excluir duas áreas do bloco de rega de Alter do Chão, com cerca de 234 ha e 180 ha, num total de 414 ha, respetivamente, a Oeste e a Sul da Important Bird Area (IBA) PT017 – Alter do Chão (ver figuras 1 e 2), onde foram detetados habitat de reprodução e alimentação de aves estepárias ameaçadas, nomeadamente Abetarda (*Otis tarda*), Sisão (*Tetrax tetrax*) e Tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*).

O que é referido acima, no Estudo de Impacte Ambiental, é que, “Os trabalhos de campo do EIA confirmaram estes pressupostos, tendo identificado evidências de reprodução de alcaravão (*Burhinus oedicephalus*) e de abetarda;”.

Após verificação dos mesmos documentos, refere que o que se pode concluir é os trabalhos de campo se desenvolveram na área da IBA, pois mais nenhuma área é referenciada, quando são referidos com frequência, na região, os locais com maior número de visualizações deste tipo de aves.

Considera que o que vem referido na DIA, "Excluir duas áreas do bloco de rega de Alter do Chão, com cerca de 234 ha e 180 ha, no mesmo pressuposto do trabalho de campo na IBA de "evidências de reprodução", parece resultado de uma avaliação menos cuidada.

Refere que a área excluída a Oeste está separada da IBA, por uma estrada Municipal, de razoável movimento, pois permite o acesso ao aterro intermunicipal e a diversas povoações nos concelhos de Alter do Chão, Fronteira, Sousel e até Avis.

Refere que na informação no EIA sobre os trabalhos de campo, "Observações e Espécies Observadas" no concelho de Alter do Chão, entre 23/03/02 e 3/09/22, não é encontrada nenhuma referencia a observações dentro das áreas incluídas na mancha a Oeste da IBA.

Refere que o Plano de Ação para a IBA de Alter do Chão "deve ter como objetivo principal a criação de condições para a designação de uma futura ZPE de Alter do Chão no prazo de cinco anos, de modo que seja possível assegurar, como referido no EIA, o aumento de capacidade do meio para a manutenção dos valores ornitológicos, ...".

Refere que aumentando a capacidade de proteção do meio, pretende-se promover o aumento da população ornitológica, o que não pode deixar de ser benéfico para o ambiente.

Refere que, dependendo do maneio e das espécies a instalar, as culturas regadas podem influenciar positivamente as comunidades de aves estepárias, contrariando a informação comumente veiculada, na medida em que representam uma importante fonte de alimento – nomeadamente para a abetarda e sisão, duas das espécies mais emblemáticas das pseudo-estepes portuguesas.

Face ao exposto, considera que em detrimento da exclusão da Área 1, propõe, onde seja possível a prática de regadio na fase de exploração, a criação de uma Área de Condicionamento, onde resulte interdita a instalação de culturas permanentes ou estufas.

Adicionalmente, propõe a promoção de práticas ambientalmente sustentáveis, que incluam o seguinte:

- Redução do uso de fitofármacos;
- Adequação das dotações de água e fertilizantes (fertirrega);
- Introdução de estratégias de produção integrada;
- Fomento da agricultura biológica e respetivos instrumentos de certificação.

Renato Augusto Reis manifesta-se a favor do projeto em análise pelas mais valias para a região e população.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

RECAPE – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato

Rita Cardoso



Dados da consulta

Nome resumido	Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato
Nome completo	Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato
Descrição	Projeto de execução e RECAPE das infraestruturas de regadio, constituídas por: – sistema elevatório de adução (estação elevatória + conduta elevatória de adução); – reservatório de regulação; – rede de rega; – rede viária.
Período de consulta	2024-05-20 - 2024-06-11
Data de início da avaliação	2024-06-12
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20240513004314
Entidade promotora do projeto	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Técnico	Sara Cabral

Eventos

Documentos da consulta

02_Vol4_DTecnicos >
07_Vol4_DT07_E29_PCQ
uercineas >
07_Vol4_DT07_E29_Ax_I
II_PecasGraficas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=7b5bd3f700234953b4df5a244a15f96>

02_Vol4_DTecnicos >
07_Vol4_DT07_E29_PCQ
uercineas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=5dfd6a2cb38c350832215b91dd423ae5>

Volume VI - Rede Viaria
> Volume VI - Tomo 2 -
VIA_Peças Desenhadas-

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=25b6317bc1dee6651dd206ddc839e1d7>

R02

03_Vol_3_PDeseñadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=95be50e3b5975d235dc2e531d9ef9718>

Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=1e76e09f19d0145ed76e0c06f8266a14>

02_Vol4_DTécnicos Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=28e0406468790e0434bb1730daf0992b>

03_Vol_3_PDeseñadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=50933cd2b8994565d3e938083a62b5db>

Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=796a97dd9c8ba1747a006aec80b29b3>

03_Vol_3_PDeseñadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=27bb0a331b2549c54ba227433914b09f>

Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=8ea8b23945b34ceb925f380784c880d7>

03_Vol_3_PDeseñadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=cefc124326684c2e6a346ccd878b3134>

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02 (AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto) Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=3311ec1f37723694ea2192a91f5942f8>

03_Vol_3_PDeseñadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=8d901abf32f94e0e49427c077dd9cb68>

Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=18ff3b76c86d663a357de945269e3457>

(AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto)

02_Vol4_DTecnicos >
07_Vol4_DT07_E29_PCQuercineas >
07_Vol4_DT07_E29_Ax_I
V

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=a01fd1c629e7ffad1e3ba1288f60418d>

03_Vol_3_PDeseenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=87e1ad00788db358db1d12a97c4d5285>

Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=6248ae9a64a6d690c561c545123a4198>

Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=3fc0b7cc63e2919c8eb9394e6c3c4d7b>

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=d263289692e99a8cfc8f8f92530bc351>

03_Vol_3_PDeseenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=e44e0daf820a56555923adaae335a220>

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=682fd7618edaaa3bf2685c19c9506af5>

02_Vol4_DTecnicos >
08_Vol4_DT08_E30_Desmatacao >
08_Vol4_DT08_E30_Ane
xos

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=faf3d78a00a511f6f6f8a73f62f4551a>

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=2138a5b370c643a3d39e4a979ecfd1a1>

desenhadas.R02

03_Vol_3_PDesenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=1bb9c1a030c05e279bdc2a28fbb3da8d>

Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=e32655f399aedef4b9cdcdd4b19fe035b>

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Pecas desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=404ca4d4cc35195da0fd1ce1a71a3e12>

03_Vol_3_PDesenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=bd4e03530f3f8e8d6345a98076e8653d>

Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=e86c79638cab60433dfccc8e0dcf592d>

03_Vol_3_PDesenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=66e1b9878d8be0c44c2f10f36e2a297c>

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Pecas desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=12a37d805c89f01012699508133a981a>

Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=4d36030e0b37e7a14359925305bdd614>

03_Vol_3_PDesenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=9d8053315a98c80ea0968e166e605529>

02_Vol4_DTecnicos Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=3d4bee132fadb3e026735191ffe7e31e>

02_Vol4_DTecnicos Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=f55bebd4df26d11399b60e141257f13d>

Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=87793aa3f2d466d78c92d1c231a8d07f>

Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=15b1f705fe610cf10197bb67a43c81d8
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=3d2b944c05d61d6d3514ccbbb0ab9b27
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas (AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto)	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=b6f9d473359e5552504b851352cb6c65
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=7f4b3135b8c4cf7b8c03c1ed00c1b28c
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=e77522c00ee65be5d21e5c9fae94abb3
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=d8d89de5a299005cb6d242b8e8c47ab0
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=b155759974d70d6bba32cb6eb6dd120f
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=3b6913debf1ab762c5a8ff74cb424d4b
Volume V - SAT > Volume V - Tomo 2 - SAT_Peças	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=eb78bb1f92849addb697ed36357ca44

Desenhadas.R02

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=dfa90f31ec5eed506079d8c8c9311eb](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=dfa90f31ec5eed506079d8c8c9311eb)

02_Vol4_DTecnicos >
07_Vol4_DT07_E29_PCQ
uercineas >
07_Vol4_DT07_E29_Ax_I
II_PecasGraficas

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=55522182d494fb1d6bd61343f4809d6f](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=55522182d494fb1d6bd61343f4809d6f)

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=c2f433c68e3571fab3d962679d19976a](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=c2f433c68e3571fab3d962679d19976a)

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=59c97f8ed4f7297b777fc55dc94d2c5f](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=59c97f8ed4f7297b777fc55dc94d2c5f)

02_Vol4_DTecnicos

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=4d03c8918e266c0bea9f3bbd1e5f1d63](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=4d03c8918e266c0bea9f3bbd1e5f1d63)

03_Vol_3_PDesenhadas

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=9f205a07fbb4331a7461918a6f3ffa7d](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=9f205a07fbb4331a7461918a6f3ffa7d)

02_Vol4_DTecnicos

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=47797102bd9d4a9a8b06af0d4f9ea81b](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=47797102bd9d4a9a8b06af0d4f9ea81b)

Volume II -Conduta
elevatoria

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=fefcbab61ce853c1bbf4020a0f884e99](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=fefcbab61ce853c1bbf4020a0f884e99)

Volume IV.2 - Rega -
Bloco Alter > Volume
IV.2 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=e878740a3faab483721a6f96bcde7b22](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=e878740a3faab483721a6f96bcde7b22)

02_Vol4_DTecnicos

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=ad5739f3fa6074dc03762f9740fecaf4](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=ad5739f3fa6074dc03762f9740fecaf4)

Projeto de Execução

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=325933a4c26aaa5d53fe1e95f87549e7](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=325933a4c26aaa5d53fe1e95f87549e7)

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=c2654a7b10e96b21f1eadc86f7526ee2](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=c2654a7b10e96b21f1eadc86f7526ee2)

Volume II -Conduta

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?>

elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02	ento file=true&code=c631ccd3d1722ad182fd55285dd4ce05
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=29d0b4fb4aebce5ecf7cb445f1255ae1
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=8c46b714f4bd4d0ab56ec1c803f8c405
03_Vol_3_PDeshenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=7649d6164783461075568157dd7868ba
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=b1e471e90a49ef6241d1772615e2779a
Volume III - Reservatorio	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=25461721fca722cbcba657d7bfce298d
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=40b62d79edb1fd0585b4fb4d33c6fa78
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=771cbb3fb8e77e3310dad836e31f04bc
ÍNDICE GERAL	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=bdbb87d2ea04b90e2916d3aef9d6e61d
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=950e3162a49b0d5cd1ffd96adb181a91
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=a10a72fc978ddc9c6f07cbe1668f63ca
03_Vol_3_PDeshenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

	ento	file=true&code=523abb1ebaba787c39af5234d5893756
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=37ccee796bb9e7489e0faa50a12c8b30
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4da466c35b0027f716b2eb418b80ef20
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d1b3efe6fbedbac93f6ac16e432b5194
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=30a64011b7bf95c8dad41ae048fc1ed8
03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6348ec6cdaff3d91be6a61ac2d86acd1
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas (AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=65ffc7802a30f2cf6cd50cc0d3ac8cc2
03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9c96b854746bb7e7b5d4edaf13b47996
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8fa079083ab54d2ed72e2c38c6f28f44
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ff25867c6d60ccd933e195c41ac7d99
Volume III - Reservatorio	Docum	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/

	ento file=true&code=6e9b9534ae064ffc4a4842efaeb97d49
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=8daeabbde97ffc52088763bdace0f95c
Volume V - SAT	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=f02c3934d28ffd9a95579257033dfce
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=bfb527293e79a4c2e13d4be141c0f5ac
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=d565a6e4171662a1d7e0d41cd62a8989
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=16cd6514de7951a072a1f4f2088d77ba
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=b904b2eddbc4a3c9255c2db7a83a4369
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=ea01915aca905362f08f7e244262c0ab
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=448d8acd6efd5641403aabe3c42a17fd
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=ae5149714464bea10a2c40ca1e4f8d5a
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=d8b78c0b922345d8a75f58fbbd33ee1b

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b05bf8af82197fbcc88c23f9b81a6d3
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=249f8d37fbb6f9d117d0ea2c76c03c4d
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b6332ab8551ec9fb73ca6c9e3c695e59
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=820bd7cc6626312773f30474edeff48a
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=20747bf4f49db6706d8d300b7f5a262d
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d52ac4c2cc6c4301e43626f091003d91
03_Vol_3_PDeshenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=19c9f6052979af9ffcfcd65fd4f40025
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c2c77ae6e8f3181e0f3ec56485a659c9
03_Vol_3_PDeshenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=84653f87c00ec953b992d8fb94963c7a
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2a5474dfebbd441296a19d68fab63e8
03_Vol_3_PDeshenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ee127ebe87a92a27aa89be9895ea7d34

Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=6340dd43437a704166c8ab0075c0e0c2
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=2980576c3756ba6b5f8b7de04bdc1aa0
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=d33ca8ab6f435e4543dad656d7347071
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=cfe37e9a21f510f0c0aff09ecde630fe
03_Vol_3_PDDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=2a46891e08e779afe624c3cacf4ff6d5
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=2c92d825bf3318a541d95c40f1657e12
Volume I - Estação Elevatória	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=424ae0415a3db94ba3ad750ad2b2d8a7
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=71ac7f036aa3c5934127fbfe6e26cddc
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=9d713ac0d4cc36af0bad86f10584cbe2
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=52b2f176b373db4761869a1376b7163e
03_Vol_3_PDDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=2facca19f95bf1002d63a744f154ec55
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas-	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=1ba642d2d6063605061f8cef1af1470

R02

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=697439f00c685a2663b8e4c3583e1ecd>
ento

03_Vol_3_PDeseenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b300a2456828a7886a484ee1c3c79cad>
ento

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=79e6c55e0eecbc16cc4958f1311397>
ento

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

<https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=37a8995cde570b418778946791642ace>
Docum
ento

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

<https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8ae736c9fb9c57e892dcf2441cd6934f>
Docum
ento

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

<https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d614d132b80b01a6f2a4bb447bb4eba8>
Docum
ento

Volume IV.2 - Rega -
Bloco Alter > Volume
IV.2 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

<https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d78fd3309bd4483d090ccf8a8dc96792>
Docum
ento

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

<https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fe420135a3dc2b040ba684ea95c998>
Docum
ento

Volume IV.3 - Rega -
Fronteira e Avis >
Volume IV.3 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

<https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c1f99fff563e0ab75ded9886d4be88ae>
Docum
ento

02_Vol4_DTecnicos >
08_Vol4_DT08_E30_Des
matacao

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9113929fb9c95c1e28325c8866d44967>
ento

Volume IV.3 - Rega -
Fronteira e Avis >

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?>

Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	ento file=true&code=f9b8c5acfdae05673c6ea2c4e9fa7bd4
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=4d62b3950d0750e81301d6f8a161df48
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=afcf6bd020d3489e6457466738ce279
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas (AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto)	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=88fe10c01ee2a43f7334edb592bda26b
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=3c6e078c00928eb29a8a51da9ff34df8
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=b6ad2c5fad701547a593afac35796d4e
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=529f1b745beeef2d0fca22f14d21487a
02_Vol4_DTecnicos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=d9018e4717b7405307eb040bc22299c8
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=1977076aaa5a50e1dbc874c47a797284
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=621e76d697bd8c98508b85df89f1a466
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

	ento file=true&code=c39ff2833fb49846baeb008e19763e1a
03_Vol_3_PDeseñadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fe770069cd6429d672cbfc1a0d59429
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1412bf1a81e54169a7ddf74416880d97
Volume V - SAT > Volume V - Tomo 2 - SAT_Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=36e4d5b18c5631a5133f06335637bd3e
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=40a1527d62efde9eedbb4e8af5992515
03_Vol_3_PDeseñadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a8860ca902b1470e43cfd10ae41c2091
02_Vol4_DTécnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=93b20c9bee3064ee3e5c0a1176807a2b
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aedf78d4bec11b46e4ef796151e7aff1
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=81a76ebfa71e0c33e9f18c9eb2be860b
03_Vol_3_PDeseñadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ea59d6e693d96f501340cde3e8bf0704
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=32f65c849554004148aa11a64e66f90
Volume V - SAT > Volume V - Tomo 2 - SAT_Peças	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a57b47865e19aa966657591a0a143ac4

Desenhadas.R02

Volume IV.3 - Rega -
Fronteira e Avis >
Volume IV.3 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=7e23820ee0af68045f7fae68c2a5eb3f>

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=5e1db05d073e1dbc191392a9ee4969aa>

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=e5f5a0ee6b2f471bbcfca849237d91a7>

02_Vol4_DTecnicos

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=47db22617a707185f5c67f4e8ac3daca>

03_Vol_3_PDesenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=ad88be50fa67ef10e9cd5fd6055c6522>

Volume IV.2 - Rega -
Bloco Alter > Volume
IV.2 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=7baf015ba564bc46439aaa463bfafb60>

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=30f38d36ce74d439b2a1e8c61d182824>

03_Vol_3_PDesenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=1df4bef964addb1a28b086434ee798ea>

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=2b6829e34181bd56d4504075d3d2325d>

03_Vol_3_PDesenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=2ea4b55b3f539df2dc0763e80d840498>

Volume I - Estação
Elevatória

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=6271aebc723b5d66f2871cd7351a0a6a>

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=f3a7227762d29249d71d8106c3b3ed96>

Volume III - Reservatorio

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?>

> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02 ento file=true&code=4c87c43c3080003279d8c59650e67a7d

Volume II -Conduta
elevatória > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=bff156baa49255094de6d8f9aee58398

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=51caddeecda8ab9a29e1f66aab0493f2

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=84e7b71ee126bf6439385198e9ed964e

02_Vol4_DTecnicos >
07_Vol4_DT07_E29_PCQ
uercineas >
07_Vol4_DT07_E29_Ax_I
V Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=a0c3b0aecf244d04dc0f18f6fedcd807

03_Vol_3_PDeshenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=507743b2c709d1d04dbd0b13c14eb3d3

Volume IV.3 - Rega -
Fronteira e Avis >
Volume IV.3 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=79b08ae6074dc686f63db7074a19b3de

03_Vol_3_PDeshenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=70a74efea0a8f6626311cbe90889f7be

Volume V - SAT >
Volume V - Tomo 2 -
SAT_Peças
Desenhadas.R02 Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=71aa7de1f22956c6f8029e69e42196e6

Volume IV.3 - Rega -
Fronteira e Avis >
Volume IV.3 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=d2a2b79bdfb9613d817f62baf2f26558

03_Vol_3_PDeshenhadas Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=67ada887fd9474e8c1ee71e887a679d3

02_Vol_2_RBbase Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/>
ento file=true&code=f83da750b4ac5d6c97743cd4425af4fe

03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=4f908efa590a1fff1a8ba7457f212623
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças deseenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=2f1b8af3242c95cd84c76780ea7ff38c
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças deseenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=2a00e937dd781477a7b85091e3d51823
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Deseenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=bd888fc120c272c31037ced492c18422
03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=60bcb211cd1b98231cda5dfb7d980294
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças deseenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=886725256a01b95d35c3f571ff12f24e
Volume V - SAT	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=774e2eb7300dfb0b849f97d7917ef407
03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=7ea3d936c667a50e426620faccb9e3e9
Volume V - SAT > Volume V - Tomo 2 - SAT_Peças Deseenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=26e8d846cc997f9e0c6ef60fdb432ae0
02_Vol4_DTecnicos > 08_Vol4_DT08_E30_Des matacao > 08_Vol4_DT08_E30_Ane xos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=771acbfebd08d76a5eeeca4817467a4e
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Deseenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=9c6cf1f931729903ce65ddd0cedae3
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=a72be381096c5d93c6379fbc3819a983

desenhadas.R02

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Peças
Desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3f6b42258f3a30faa5c4f596026e1b7>

Volume IV.3 - Rega -
Fronteira e Avis >
Volume IV.3 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2183a61040a48ea0189f244e52777ea4>

02_Vol4_DTecnicos >
08_Vol4_DT08_E30_Des
matacao >
08_Vol4_DT08_E30_Ane
xos

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=68e53a443657e1ef3628376ae11af51d>

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dca50339d5e9a0d837eb210c1a331c72>

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=37d4db069ff5c361e2a2a3b6151366ea>

02_Vol4_DTecnicos >
08_Vol4_DT08_E30_Des
matacao >
08_Vol4_DT08_E30_Ane
xos

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4e7602413cb1d6997e5c67574eacd442>

Volume VI - Rede Viaria
> Volume VI - Tomo 2 -
VIA_Peças Desenhadas-
R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=538762537fd0f6d33656d684fb00ce00>

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=74867217ac0edb91692faa624967935a>

Volume VI - Rede Viaria
> Volume VI - Tomo 2 -
VIA_Peças Desenhadas-
R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=35d66db807bc3f92e77bfbfcb359ad1d>

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?>

Tomo 2 - Peças desenhadas.R02	ento file=true&code=1a59b6449234bb82aebe9012d8a9a4ff
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=26892a0aa1f39f70cf6ab9d7a001eab6
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=89490b62557aa06a669669ef3b1933d4
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=20d61c1c37a1d00eb2bd64ee162280b
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=e2d9eeded6e10e1078adffcc7a17123c
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=4b0661acbfd56a2ba661c1b0038a346a
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=7558711f68d13b8d79537793bc3231b1
Volume V - SAT > Volume V - Tomo 2 - SAT_Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=4cc0afbb1061887560efe4e0dfb4baeb
Volume II -Conduta elevatoria	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=44a2ed6595c580e6d9146673f8a444f7
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=9a254c229d9eb3d0bd0f2199d7a2b13b
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?entofile=true&code=6a38732110590c854e2879bf3019b084

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=537b12a57ec11a6e62daef3f648f8e9a>

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1bcf520d1dd534600d603a7cfe407533>

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4d56de65d7f6a6f859045f68373f1aee>

02_Vol4_DTecnicos >
07_Vol4_DT07_E29_PCQ
uercineas >
07_Vol4_DT07_E29_Ax_I
II_PecasGraficas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=be9ef561f9ca411f644d468df79aa527>

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Pecas
Desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2483b0221f07e9c227b999f2c8cf4490>

04_Vol_4_Anexos >
01_Vol4_Apendices

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3812f5d6ce5cd39187777e4903f47e9f>

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2fd481c7062d9a97831ae8b5d7816f99>

03_Vol_3_PDeseenhadas

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=732d3d3d7180af51ae0acc2810d63f2a>

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2c512f9357b9cb161e7a9eaf1910b87a>

Volume II -Conduta
elevatoria > Volume II -
Tomo 2 - Pecas
desenhadas.R02

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4d9aa9ca48102a555da341d44d76332e>

02_Vol4_DTecnicos >
08_Vol4_DT08_E30_Des
matacao >
08_Vol4_DT08_E30_Ane

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9f57fab3014c668b70b4df5370d195f1>

xos

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Peças
Desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=418f36916b59eb11cb51d97c187a2b3](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=418f36916b59eb11cb51d97c187a2b3)

Volume I - Estação
Elevatória

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=77e5516b23ba083bf3d837524f7a86b1](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=77e5516b23ba083bf3d837524f7a86b1)

03_Vol_3_PDeshadas

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=11c432a25232da96e0d8ef9b7da081c4](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=11c432a25232da96e0d8ef9b7da081c4)

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Peças
Desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=e1b9482d0c0e7ea9df42dce45757a8d3](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=e1b9482d0c0e7ea9df42dce45757a8d3)

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=eaf833f2a6e60dd8b8bbe43785d9c3d6](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=eaf833f2a6e60dd8b8bbe43785d9c3d6)

Volume VI - Rede Viaria

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=353643b9798b60636a6fac506643d416](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=353643b9798b60636a6fac506643d416)

03_Vol_3_PDeshadas

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=59cb75a488322534e388be4f908516cb](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=59cb75a488322534e388be4f908516cb)

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Peças
Desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=64e1b7e4911a55607a099b5a3f0f137a](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=64e1b7e4911a55607a099b5a3f0f137a)

Volume VI - Rede Viaria
> Volume VI - Tomo 2 -
VIA_Peças Desenhadas-
R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=6c8e3b1854f6de8d0e9da71e2821f743](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=6c8e3b1854f6de8d0e9da71e2821f743)

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=38b59da5f597cd2070a46f89ab05f5c7](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=38b59da5f597cd2070a46f89ab05f5c7)

Volume III - Reservatorio
> Volume III - Tomo 2 -
RES_Peças
desenhadas.R02

Docum [https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?
ento file=true&code=3462a0e6ed766ed798333603d0987ec1](https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=3462a0e6ed766ed798333603d0987ec1)

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?>

Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	ento	file=true&code=e4db58c039c88e0eb2ed3f3d182cba91
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Peças desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=94a93f89df2fa544f4ceaf33e0f2413b
Informacao_RECAPE_SH APEFILES	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c1e48b40d27475d6ca013cb0c390da36
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b639ba9916bb9a685b19285e3c7f8e5
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Peças desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6c1fffce48f704bd4aca02b61e92f8de
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=794d916d3a3b3a59da88b90f0c46cf9e
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=795fd8ea2cb65405d45a8f8aa5a0cbb3
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Peças desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cfb3032ad207af9cdc46b0ab1ce1bb40
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Peças desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=145e8930b842a0c1be44c36a0dc94490
01_Vol_1_RNT	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7ab8581b52657ad2205006750e8268f5
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5736c972f2d93f974d834384254b598c
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Peças desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3f060fdc35e67d668e46e654ad3983e2
Regulamento provisorio	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dc83afbab2507b973b82a348d7d98b47
Volume V - SAT	Docum	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

	ento file=true&code=a6bc162948d9135448a9de793f1c2dfe
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=f1d96d7a8a5db6f53ce62fcfa6e5088b
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=e67a1d5be2596c8771a29018c8b5140d
03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=671b44d49c978b773b5009dbbc5339f
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=3c45f03724da1089bc3816a7ac32c9dc
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=7e587d07d4d1122fedfc0660aea9b9f4
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=93dcb02d5b40ef763007453875d0c9aa
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=24c363efc637000b5f4927b5a5593ff4
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=db4bf9fd220dd18a8fba1d06f74335c
Projeto de Execução (AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto)	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=9c16fdb47c5de9b1f8640354073f2fc4

Volume VI - Rede Viaria	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=f70bb6b29554d9f07e9fd830500df510
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=10434d046e8dfd23e93a6580dc075771
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=2352649bfb0c06b6e6785edc6ba08851
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_II_PecasGraficas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=b8a045dccc268af0716816a53efe72ba
Volume VI - Rede Viaria	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=e019bb07035ba9c09fc2f0c11e621f3e
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=11b77485b99954968138777445561fd4
02_Vol4_DTecnicos > 08_Vol4_DT08_E30_Des matacao > 08_Vol4_DT08_E30_Ane xos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=e4ac7aa2f37390b050a807e06e45e6be
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas-R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=a1809c7d909716c74a49338c5e245be6
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=7984e61f5383c64e7f73ead6c5c61300
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=e3efdc34ea7b0ccc8d338558c86f7327
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=63c3faba173768aca966b0d81dab727b
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=cfaf2ec2a2da5b22a103ae01dd3206d1
Projeto de Execução	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

	ento file=true&code=db399fd9e9dcc5e8113a4e633f82d693
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=45fbdee3044e2cd1b98f191162b2ff75
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=74dc280c4ba0fac5199d62e651d10cf
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=19bbebeb6313dfc2b27dfaaf157a371a
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=649df46c0d2103fa7713818561e1fd59
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=51fc04f34cd02bca5b9d57ddb7737741
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=313eac11ca4f6256578ac4b935bf369f
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=788ef55b4ddbfc730cbaaaa915d15648
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=f359ed34f5deecb3de453a43097274df
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=396061e2f624a3c084ac3a1b3a2368
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=64e6e4da30ed6328cc5eee1b9a85ef0a
02_Vol4_DTecnicos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=1412856dd5620627f34cb62e478975da
Volume III - Reservatorio	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

> Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	ento file=true&code=800ed6920296b3db26af12eb47c09c1d
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=605fcfb3ba17e0526eddf1f7d74ecd54
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8d60d1167129948f33560c1d97b2c2dd
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9d5e8509046e4ca1b4d8c3feb2b3ba4b
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=745df315181309740c264235167b0a16
Projeto de Execução	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5e3b95e68d05acb7e4d92f45f067bcfc
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3b5587488838fcc597ce7cab4f625680
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bda3add76d1c9bb203a1df910ec4a95
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b4deabc5508c63dfa2c0696fefcfdba0
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ed751d4ff3530c82f3f9894879e657ea
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ae389b86066b62caa136a7820753e2e8
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 -	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a03ef7529e08fbda4ad7b633058d6d8e

REG_Peças Desenhadas	
Volume II -Conduta elevatoria	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=75103683666d429f107b28cca553c19e
Volume III - Reservatorio	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=d113bac33badab566dce31748ddcf1a6
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I II_PecasGraficas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=ba2c5abc99aa62f6929dcae9c3e746d
Volume III - Reservatorio > > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=462462176535313bdbc261b074ef7ecd
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=506f01b341e4744617d12882b90c0ba8
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=9d3b75c497a5ab87a7dc7b77f9f8df97
Volume III - Reservatorio > > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=88c77085b85feef61e05f53770201cd
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=b81b339e9c81a0ea4aadea7c586867d2
Volume III - Reservatorio > > Volume III - Tomo 2 - RES_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=2d26c0a03198f99a991368ac75bfc0cf
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=ea76f90de811d08193cfb0f6b8d0a3fd
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	ento file=true&code=bce13bbf3e7392284ee4e6499cf1f95c
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=d3c996db43d3127d607669abbf64d245
03_Vol_3_PDeseenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=aa7525a1d2b1fbaa009f6234b02e09fe
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=204bddfe6678e2a390c4275d8aae49f8
02_Vol4_DTecnicos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=2a2287e043a7ab77e7dd58f17ac4d2bc
Volume II -Conduta elevatoria > Volume II - Tomo 2 - Pecas desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=b7c889dee5924bf10c1ca70dd88929c4
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=710bdef5ec1820ed6215ef7279a183b2
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=63f7f2a9f79a193271cc93c7cf9fb256
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=3fa43ada8c63c17655b22ec83676b210
02_Vol4_DTecnicos > 08_Vol4_DT08_E30_Des matacao > 08_Vol4_DT08_E30_Ane xos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=df453b89e6e3b641ea1e1ec66e497bcc
Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? ento file=true&code=e050b3bb0ef877adcb68f2c7599b7f85

desenhadas.R02	
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=533ce6eca2fc0a6dfe05e5797806389f
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=b44a994019bfb53451e64c185356892a
Volume III - Reservatorio > Volume III - Tomo 2 - RES_Pecas desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=5c7fc15be5d9953342eccfbdec4f722f
Projeto de Execução	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=32dcfbb15a17ddb1a2212f3527d2646d
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=197122874e5ef12a94292aab3bee7d22
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=e91a21cb98d98ae6412b71d5d8ac12fd
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=f0c0ac7a88c6fd6eb391648b3c5c96bb
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=d4989de2b666d570d4ec0c4c0189d30f
02_Vol4_DTecnicos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=3dd4912d84976b426570cb4555502713
03_Vol_3_PDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=95027929d41124f3f1ab73f9a78c5714
02_Vol4_DTecnicos > 08_Vol4_DT08_E30_Des matacao > 08_Vol4_DT08_E30_Ane xos	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=682895413d835cd036358aab2ce187d2
02_Vol4_DTecnicos >	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	ento	file=true&code=62023f483d86441066274eb0be58c256
03_Vol_3_PDeseñadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=4fbd9e6ea98df454fc25fd246cb68622
03_Vol_3_PDeseñadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=ca057e171282e27c8b205dcaad8305bd
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=84dbc10b2b9f3985b5701eef5a2b30d
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=31b2ad518e97a5b2884dada2ebd8c7b7
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Peças Desenhadas.R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=fd57ca872e137669c71b384f2e3e76c5
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=8f54687d0a0ccbfc43cad4e2a438013
Volume V - SAT > Tomo 2 - SAT_Peças Desenhadas.R02 (AIA - Projeto, que deve conter - Memória Descritiva do projeto, Anexos do projeto, Cartografia/Desenhos do projeto, Índice de Ficheiros do projeto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=5a281df48d33a0ff7698bc442ce4a5d5
03_Vol_3_PDeseñadas	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=55fef6d172ada2b3e5cf1c196d09991d
Volume VI - Rede Viaria > Volume VI - Tomo 2 - VIA_Peças Desenhadas- R02	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/? file=true&code=e2f3219a371124abcee93bfd6e324827
Volume IV.2 - Rega -	Docum	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?

Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	ento file=true&code=9fa03760ea7f9126400d59244041ae92
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=27564d5981b2f5c33965d92e8ad5cb01
03_Vol_3_PDDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=8fa56f10384569e89e6e440d0e9fe134
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=b0143c4fa81f54e20bf7b110a12a5b40
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=e1bfccc2cc2bf0911c5853f2e1f4fec4
03_Vol_3_PDDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=997e3dcff08fb79a2e5dcee856a44b81
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I II_PecasGraficas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=74ed80688160c491f435cc45b145d4b
03_Vol_3_PDDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=226a1530feddc2611e0babc61645ca6c
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=2ef1a2f052289eb361c13a461fbf6d71
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=fc595b2c1e28c1101f0755541cddbadaa
03_Vol_3_PDDesenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=a0efd0fb66ff58a0cca26209aace89f8
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento file=true&code=1aa37d94ed39eedcc2612d6b2f844185

Volume IV.1 - Rega - Bloco Crato > Volume IV.1 - Tomo 2 - REG_Peças desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=d9c365b2b860ceb1990ecf96dcac95f5
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=6ac1ba0694407dfd2f60cfa71aa471b7
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=1445af1098b93d5ec48f9bc39d04f211
Volume IV.2 - Rega - Bloco Alter > Volume IV.2 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=3bf3c45f6036395667ad0b2988c16646
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=f5b2b915f69111911869d6b78937d5cb
Volume IV.3 - Rega - Fronteira e Avis > Volume IV.3 - Tomo 2 - REG_Peças Desenhadas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=84000bb37b087aa9cbb1a15718d4b05e
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=24cd7b25561ff8f8c871dae72d766f9f
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas Desenhadas.R02	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=1483d27196650be33571f6b60ffe8a6b
02_Vol4_DTecnicos > 07_Vol4_DT07_E29_PCQ uercineas > 07_Vol4_DT07_E29_Ax_I V	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=33907a05ed6a6d9a538657f8c184f836
Volume I - Estação Elevatória > Volume I - Tomo 2 - Pecas	Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento=file=true&code=d43e92dae5ce76f6caa517c9d581559c

Desenhadas.R02

Volume IV.2 - Rega -
Bloco Alter > Volume
IV.2 - Tomo 2 -
REG_Peças Desenhadas

Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=b9c6dce71f3ea18bbb465e66d8310614

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=7203973f164ac83c1e17d64925fc3b99

Volume IV.1 - Rega -
Bloco Crato > Volume
IV.1 - Tomo 2 -
REG_Peças
desenhadas.R02

Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=ee355d744c1ac0564bda5334d9eaabba

Volume I - Estação
Elevatória > Volume I -
Tomo 2 - Peças
Desenhadas.R02

Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=c0341cd5d6e41cb5a65ae6e259f09745

03_Vol_3_PDDesenhadas

Docum https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?ento_file=true&code=bd178dc2dc0b3eada013397b0a72544e

Nº Participações 25
Nº Seguidores 31

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	13
Discordância	7
Geral	2
Proposta concorrente	0
Reclamação	3
Sugestão	0

Participações

ID 75499 Núcleo Regional de Portalegre da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza em 2024-06-11

Comentário:

Ex.mos, Senhores.A Direção do Núcleo Regional de Portalegre da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza anexa o seu parecer classificado como discordância em anexo.Com os melhores cumprimentos, José Janela Pela Direção do Núcleo Regional de Portalegre da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Anexos: 75499_Comentários_NRPortalegre_Quercus_RECAPE_Infraestruturas_regadio_Pisão_11_6_2024.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75498 Julieta Costa em 2024-06-11

Comentário:

Parecer e conclusão A documentação presente à consulta do público é profusa, sendo constituído por cerca de 370 pastas ou ficheiros, que se encontram desorganizadas no seu modo de apresentação, sendo difícil de consultar. O plano de monitorização da avifauna deveria estar especificado pelas fases de construção exploração e desativação, mas não é isso que se encontra. Segundo a DIA deveria, além das aves estepárias e as aves aquáticas, haver um plano dirigido a aves de rapina (ponto 10. da DIA, pag. 91 da TUA), mas este encontra-se omissa ou diluído no plano geral da avifauna. O plano não explicita o que se entende por médio-longo prazo. Considera-se que este plano de monitorização se encontra insuficientemente desenvolvido não sendo, por exemplo, apresentados os critérios contra os quais vai ser julgada a eficácia das medidas de minimização ou compensação adotadas. Considera-se que o nº de pontos de escuta dentro da IBA de Alter do Chão é insuficiente. Os planos relativos à monitorização da mortalidade das aves na LMAT, previstos no nº 11 da DIA), não foram encontrados no meio de todos estes documentos pelo que não foram analisados. Como conclusão geral, este RECAPE tornou-se um documento publico quase impossível de analisar, dada a quantidade e desorganização das peças que o compõe. Por outro, é algo incongruente analisar as infraestruturas de rega, quando os impactes do regadio em si mesmo são considerados projetos à parte como se as infraestruturas e os blocos de rega não fossem mutuamente dependentes. Deste modo a SPEA pronuncia-se negativamente sobre o RECAPE, seu modo de apresentação e sobre a fragmentação dos vários projectos que estão associados e dependem do empreendimento hidráulico para fins múltiplos do Crato.

Anexos: 75498_SPEA_parecer_RECAPE_Infraestruturas_regadio_BCrato_v1.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75497 Quercus em 2024-06-11

Comentário:

No processo de AIA do AHFM do Crato, existiu já uma TUA – Título Único Ambiental indeferida a 4-1-2024, com decisão de não conformidade ambiental da DCAPE sobre o RECAPE anterior, o que coincide com a insustentabilidade deste projeto. O AHFM do Crato ainda carece da avaliação do RECAPE do Projeto de Execução das Centrais Solares Fotovoltaicas. A conversão da ocupação do solo com novas infraestruturas, para as áreas de regadio implicará impactes significativos sobre as áreas agrícolas de sequeiro, os montados de azinheira e sobreiro, com a conseqüente fragmentação de habitats e perturbação das espécies protegidas existentes. Por não se verificar conformidade do projeto de execução com o princípio de DNSH, e por estar em causa a salvaguarda de um conjunto de valores naturais e ecológicos de grande importância no contexto regional, nacional e internacional, vimos requerer à Autoridade deste procedimento de AIA a emissão de Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) desconforme, determinando assim o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a conseqüente extinção do procedimento.

Anexos: 75497_Comentários_Quercus_RECAPE_Infraestruturas_regadio_Pisão_11_6_2024.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75496 Associação Portuguesa de Antropologia em 2024-06-11

Comentário:

A Associação Portuguesa de Antropologia apresenta, em anexo, o seu parecer ao projeto em consulta.

Anexos: 75496_Parecer APA RECAPE Infraestruturas de Regadio Junho 2024.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75495 GEOTA em 2024-06-11**Comentário:**

Exmos Senhores Junto enviamos o nosso parecer relativamente ao RECAPE em apreço Com os melhores cumprimentos Helder Careto Secretário Executivo GEOTA

Anexos: 75495_Parecer_RECAPEAHFMC_InfraestruturasRegadio 11jun2024.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75493 Município de Elvas em 2024-06-11**Comentário:**

O município de Elvas manifesta total apoio e concordância com o projeto Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Anexos: 75493_CMElvas_consult_publ_pisao.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75492 Maria Manuela Alves Cardoso Belo em 2024-06-11**Comentário:**

Sou proprietária de um prédio rústico que foi excluído do perímetro de rega da barragem do Pisão, motivado pela exclusão de regadio dentro da área onde está inserida a IBA. Acontece que o meu prédio faz regadio autorizado desde 2005 e em 2010 fiz avultados investimentos em sistemas de rega (pivot), no âmbito de um projeto do ProDer. O projeto ProDer feito em nome dos meus filhos, tem inclusive parecer favorável do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, em 2010. Não se entende o motivo de agora um organismo público proibir regadio dentro de uma área que outro organismo público, neste caso o ministério, autorizou. Infelizmente, no decorrer deste projeto ninguém percebeu que se excluíram regadios que já existiam. Nestas áreas, onde se produzem cereais há pelo menos 80 anos, dos quais os últimos 19 em regadio, vamos felizmente continuando a assistir à existência de algumas abetardas. Somos nós, os agricultores, os responsáveis pela existência destas espécies nestas zonas, pois somos nós que continuamos a produzir, todos os anos, alimento para as mesmas. A exclusão desta área do perímetro de rega do Pisão, levará, naturalmente, ao abandono do cultivo nesta área, pois como todos sabemos, a produção de cereais, em sequeiro, há muito tempo que deixou de ser sustentável. Se tal acontecer, as abetardas vão deixar de ter alimento e terão que procurar outras áreas onde se consigam sustentar. Recordo, que as abetardas começaram a aparecer no território português no período da segunda guerra mundial, nessa altura fugidas e em busca de zonas com condições para a sua sobrevivência. Estes factos são facilmente validados por qualquer

academia ou docente de ecologia, verdadeiramente conhecedor destas espécies (por exemplo docentes do Instituto Superior de Agronomia, Lisboa). Visto isto é fácil perceber que esta decisão de exclusão desta área do perímetro de rega, será muito mais prejudicial à sobrevivência destas espécies e não trará qualquer benefício para as mesmas. Posso também acrescentar que, segundo fontes do ICNF, a população das abetardas não tem diminuído nos últimos anos, dentro desta IBA, o que nos leva a concluir que nós agricultores somos os únicos responsáveis pela verdadeira manutenção destas espécies nestas áreas. Por outro lado foi também levantado o problema do traçado inicial da conduta principal passar dentro da IBA, o que veio a originar uma opção que obriga a que a conduta principal contorne toda a IBA. Esta opção mais uma vez é contrária a opções recentemente tomadas, pois precisamente no mesmo sítio foi instalada há menos de 10 anos uma conduta que atravessa toda a IBA. Fazer a operação em períodos específicos, de forma a minimizar todos os impactes é uma opção que já foi tomada precisamente no mesmo espaço físico e como podemos perceber pela população de abetardas, não provocou qualquer impacto negativo. É de facto difícil perceber os falsos problemas que estão a ser levantados para justificar a redução de área a beneficiar. Por fim dizer que em Portugal, mais precisamente no perímetro de rega do Alqueva, foi autorizado o regadio, dentro de áreas com as mesmas características que a desta IBA, com algumas limitações. Nós agricultores não queremos mais do que isso, queremos ter precisamente os mesmos direitos que foram concedidos em Alqueva. Temos inclusive os nossos sistemas de rega por aspersão instalados, que queremos manter pois continuamos a querer apostar nas culturas anuais de cereais e não em culturas permanentes que nem sequer se compadecem com os nossos sistemas de rega. Resta-me apelar ao bom senso, no sentido de encontrar uma melhor solução, para os agricultores, para a região e até mesmo para as espécies protegidas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75491 Maria Sofia Pimentel em 2024-06-11

Comentário:

Tendo tomado conhecimento de que é vossa pretensão retirar o hidrante de rega previsto para o prédio de que sou proprietária, denominado Marinheira, Artº 11 da Secção U da freguesia e concelho de Alter do Chão, localizado a jusante da Barragem do Zambujo, venho manifestar a minha maior perplexidade com essa vossa hipotética intenção e as razões alegadas para tal decisão. Em Maio de 2021 fomos convocados pela CM Alter do Chão para uma sessão de apresentação das IRAHC e fomos informados que estava previsto a instalação de um hidrante de rega no referido prédio de onde sairiam ramais para outras bocas de rega em prédios confinantes, o que, como sabem é uma necessidade de há muitos anos para toda esta região e todos os que nela ainda sobrevivem, muito especialmente para a agricultura e pecuária. Tendo à época previsto a abertura de um furo de captação de água para rega e abeberamento de gado, foi decidido que não valeria a pena fazer este investimento pois num prazo de 5 a 10 anos esse assunto estaria resolvido com a construção da há tantos anos prometida Barragem do Pisão. Chega agora ao meu conhecimento esta vossa pretensão de retirarem o hidrante de rega baseada num parecer

de uma associação ambientalista que pretenderá defender e preservar a flora e a fauna deste habitat. Parece-me que a água é a fonte essencial da vida - SEM ÁGUA NÃO HÁ VIDA. Com as alterações climáticas de que infelizmente a Terra tem vindo a sofrer, caminhamos para a hipotética desertificação de toda esta zona do nosso país, o que só a nós cabe combater, com tudo o que a natureza põe ao nosso alcance, com a tecnologia de que hoje já dispomos e com bom senso. Pretende a associação ambientalistas, com a sua habitual visão radical, proteger, e bem, as espécies como o Sisão e a Abetarda, espécies que terão registado um declínio a nível nacional de cerca de 50%. Dizem que no caso concreto da Abetarda, Alter do Chão é um dos poucos locais com "leques", que são os territórios onde os machos atraem as fêmeas para se reproduzirem. Será possível que seja esta minha propriedade local de eleição para a procriação de Abetardas? Ao longo dos mais de 40 anos em que esta propriedade me pertence, e muitos mais que foi propriedade da minha mãe, nunca tive qualquer notícia de ali serem avistadas Abetardas e conseqüentemente procriação das mesmas. Além do mais, sendo as abetardas aves estepárias, necessitam de meios predominantemente abertos, sem árvores ou arbustos para poderem fazer o seu voo, o que na minha propriedade não parece acontecer. Nestas nossas avaliações não podemos esquecer que para haver flora e fauna, Sisões, Abetardas e muitos outros animais e aves autóctones, há uma enorme necessidade de haver água para que a vida ali não acabe. Assim venho manifestar a minha total discordância com a vossa pretensão de retirarem o hidrate anteriormente previsto, tanto mais que consta que as condutas do sistema de rega irão passar na minha propriedade, e acima de tudo terei sempre necessidade de promover o abeberamento do gado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75490 Associação de Produtores Agrícolas de Precisão em 2024-06-11

Comentário:

Deixamos em anexo a nossa reclamação com sugestão de melhoria ao projeto. Pretende-se um projeto mais justo e ambicioso.

Anexos: 75490_Resposta Consulta Pública Pisão_APAP.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75455 Freguesia de Monte da Pedra em 2024-06-09**Comentário:**

Boa tarde, Junto se envia o contributo de participação da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, concelho do Crato. Com os melhores cumprimentos, Rui Miguel Subtil Pires (Presidente da Freguesia de Monte da Pedra)

Anexos: 75455_regadio_pisao_MP.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75452 FENAREG em 2024-06-07**Comentário:**

Contributo da FENAREG A FENAREG entende como positiva a implementação do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFM do Crato), com a respetiva rede de rega, uma solução duradoura que assegure a sustentabilidade e estabilidade do aprovisionamento de água para rega. Consideramos que é necessário criar e executar projetos que sejam uma contribuição permanente e estratégica para a resiliência hídrica das regiões, que apoiem um crescimento sustentável e resiliente para as próximas décadas, como é o caso do AHFM do Crato.

Anexos: 75452_FENAREG - Consulta Publica RECAP Regadio Crato 7jun2024-VF.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75450 Município de Alter do Chão em 2024-06-07**Comentário:**

Município de Alter do Chão

Anexos: 75450_doc assinado.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75448 Hemetério Monteiro em 2024-06-07**Comentário:**

Em anexo envio um pedido de reapreciação, referente ao projecto em causa, num perspectiva positiva de criar condições favoráveis ao desenvolvimento das aves estepárias, beneficiando simultaneamente os proprietários das parcelas em causa. Segundo informações a que tive acesso, este tipo de solicitação feito para outros perímetros de rega, terá tido aceitação. É neste sentido que venho solicitar a vossa atenção para esta questão. Hemeté'rio Monteiro

Anexos: 75448_Pedido Reapreciação Infraestruturas regadio.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75445 Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia em 2024-06-07**Comentário:**

Exmos Senhores Junto anexo o contributo da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia. Com os melhores cumprimentos, O Director Delegado José G. F. B. Nuncio

Anexos: 75445_Contributo ARBVS RECAPE IE Rega Jun24.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75420 Pedro Esteves em 2024-06-04**Comentário:**

.

Anexos: 75420_Participação- Consulta Pisão.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75413 Município de Fronteira em 2024-06-04**Comentário:**

Participação Município de Fronteira

Anexos: 75413_participação Fronteira .pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75396 Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso em 2024-05-31**Comentário:**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, considera o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, a Barragem do Pisão um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. A Barragem do Pisão é um projeto que irá alavancar o território em inúmeras vertentes, no que concerne ao Município do Crato, com uma área de regadio de 654ha e a implantação da bacia da barragem no Concelho, são fatores determinantes para dinamizar, não só a agricultura com novos modos de exploração, mas também a agroindústria, são fatores que irão certamente alavancar a economia do território o que irá contribuir para atenuar a desertificação do território Alentejo. O território Alentejo, é um território com grande pendor turístico de natureza, gastronómico e patrimonial, a Barragem do Pisão terá um poder de atração turístico que não poderá ser descurado, bem sabemos o peso nas economias locais do turismo, com a criação de novas ofertas, ofertas que se querem sustentáveis, quer do ponto económico, mas também ambiental. É um fator, em conjugação com a agricultura, que será determinante para a fixação de pessoas e contribuir decisivamente para um território mais coeso e desenvolvido. Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão.

Anexos: 75396_Parecer Aproveitamento H do Crato.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75394 Município de Sousel em 2024-05-31**Comentário:**

Parecer em anexo

Anexos: 75394_Parecer_ConPub.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75367 Município de Nisa em 2024-05-28**Comentário:**

Em anexo encontra-se o parecer do Município de Nisa.

Anexos: 75367_Parecer AIA 3473.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75365 Paulo Trindade em 2024-05-28**Comentário:**

Com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município de Arronches, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Anexos: 75365_PARECER Pisão_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75337 Hugo Pereira Hilário em 2024-05-24**Comentário:**

O Município de Ponte de Sor, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Anexos: 75337_Parecer_Pisão_Maio 2024.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75335 Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro em 2024-05-24

Comentário:

A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território do Alto Alentejo.

Anexos: 75335_regadio_pisao_Isabel.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75333 Câmara Municipal do Crato em 2024-05-24

Comentário:

O documento que se submete, reflete a concordância da Câmara Municipal do Crato sobre o processo da Barragem do Pisão, como projeto estruturante para a região do Alto Alentejo.

Anexos: 75333_Processo_Avaliação_Impacte_Ambiental_3473E).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75329 MUNICÍPIO DE MONFORTE em 2024-05-23

Comentário:

O Município de Monforte, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato.

Anexos: 75329_Parecer.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 75317 Renato Augusto Reis em 2024-05-22

Comentário:

Excelente projeto, mais emprego e renda. Segurança alimentar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:



NA

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de Execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o Município de Monforte, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do Distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;

b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;



H

d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;

e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.



Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município de Monforte, manifesta total apoio e concordância com o Projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Monforte, 22 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gonçalo Nuno Lagem'.

Gonçalo Nuno Lagem



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o município do Crato, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de



influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – A Barragem do Pisão é um projeto que irá alavancar o território em inúmeras vertentes, no que concerne ao Município do Crato, com uma área de regadio de 654ha e a implantação da bacia da barragem no Concelho, são fatores determinantes para dinamizar, não só a agricultura com novos modos de exploração, mas também a agroindústria, são fatores que irão certamente alavancar a economia do território o que irá contribuir para atenuar a desertificação do território Alentejo.



5 – O território Alentejo, é um território com grande pendor turístico de natureza, gastronómico e patrimonial, a Barragem do Pisão terá um poder de atração turístico que não poderá ser descurado, bem sabemos o peso nas economias locais do turismo, com a criação de novas ofertas, ofertas que se querem sustentáveis, quer do ponto económico, mas também ambiental. É um fator, em conjugação com a agricultura, que será determinante para a fixação de pessoas e contribuir decisivamente para um território mais coeso e desenvolvido.

6 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

7 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:



- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município do Crato, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Cumprimentos,

Presidente da Câmara

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, a Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;

b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;

d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;

e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – A Barragem do Pisão é um projeto que irá alavancar o território em inúmeras vertentes, no que concerne ao Município do Crato, com uma área de regadio de 654ha e a implantação da bacia da barragem no Concelho, são fatores determinantes para dinamizar, não só a agricultura com novos modos de exploração, mas também a agroindústria, são fatores que irão certamente alavancar a economia do território o que irá contribuir para atenuar a desertificação do território Alentejo.

5 – O território Alentejo, é um território com grande pendor turístico de natureza, gastronómico e patrimonial, a Barragem do Pisão terá um poder de atração turístico que não poderá ser descurado, bem sabemos o peso nas economias locais do turismo, com a criação de novas ofertas, ofertas que se querem sustentáveis, quer do ponto económico, mas também ambiental. É um fator, em conjugação com a agricultura, que será determinante para a fixação de pessoas e contribuir decisivamente para um território mais coeso e desenvolvido.

6 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

7 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, a Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o Município de Ponte de Sor, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município de Ponte de Sor, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Ponte de Sor, 21 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

Hugo Luís Pereira Hilário

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o Município de Arronches, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:



CÂMARA MUNICIPAL

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Município de Arronches, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Paços do Município de Arronches, 28 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Alexandre Carvalho Furtado



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o município de Nisa, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Nisa, manifesta total apoio e concordância com o projeto o **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato**, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Nisa, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato - Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o Município de Sousel, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de

influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

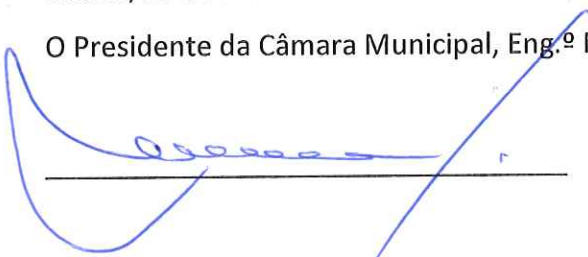
O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Sousel, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Sousel, 29 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério





União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, a **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso**, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

- 1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.
- 2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.
- 3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:



- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;

- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;

- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;

- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – A Barragem do Pisão é um projeto que irá alavancar o território em inúmeras vertentes, no que concerne ao Município do Crato, com uma área de regadio de 654ha e a implantação da bacia da barragem no Concelho, são fatores determinantes para dinamizar, não só a agricultura com novos modos de exploração, mas também a agroindústria, são fatores que irão certamente alavancar a economia do território o que irá contribuir para atenuar a desertificação do território Alentejo.

5 – O território Alentejo, é um território com grande pendor turístico de natureza, gastronómico e patrimonial, a Barragem do Pisão terá um poder de atração turístico que não poderá ser descurado, bem sabemos o peso nas economias locais do turismo, com a criação de novas ofertas, ofertas que se querem sustentáveis, quer do ponto económico, mas também ambiental. É um fator, em conjugação com a agricultura, que será determinante para a fixação de pessoas e contribuir decisivamente para um território mais coeso e desenvolvido.

6 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

7 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, manifesta total apoio e concordância com o projeto

o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

A Presidente da Junta de Freguesia



Ana Isabel Antunes Moraes



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o município de Fronteira, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;

b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Fronteira, manifesta total apoio e

concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Fronteira, 28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

**ROGERIO DAVID
SADIO DA SILVA**

Assinado de forma digital por
ROGERIO DAVID SADIO DA
SILVA
Dados: 2024.05.28 15:22:26
+01'00'

Rogério David Sadio da Silva

A empresa Sociedade Agrícola da Vacada Preta Lda (SAVP), é uma empresa familiar que explora a Herdade da Cardoso e Negrita, localizada no concelho de Alter do Chão.

A agricultura é para nós uma forma de estar na vida, sendo atualmente a terceira geração da família a conduzir os trabalhos agrícolas nesta herdade.

Acreditamos que o regadio é um fator estratégico e fundamental para a viabilidade econômica das explorações agrícolas do Alto Alentejo, e conseqüentemente para toda a população local, população esta, cada dia mais envelhecida num distrito (Portalegre) cada vez mais despovoado.

Como é consabido, os benefícios do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, para o distrito de Portalegre, nomeadamente para os concelhos que podem vir a beneficiar do aproveitamento hidroagrícola, estão bastante aquém das expectativas e dos anúncios feitos pela própria CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Norte Alentejano, a 11 de julho de 2019.

Todas as alterações feitas ao projeto inicial da barragem do Pisão e da sua respectiva área regante, foram acompanhadas pela nós sempre na esperança de poder participar neste projecto pela localização geográfica em que se encontra a nossa exploração.

Foi com uma enorme tristeza que vimos ser aprovado um estudo de impacto ambiental que sem fundamento legal nos coloca fora deste projecto.

Consideramos que os principais temas deste projecto com necessidade urgente a serem revistos:

1. O projeto, ao dia de hoje, vai beneficiar uma área útil corresponde a 4663ha. Ou seja 38% dos 12.000ha apresentados na reunião da Assembleia Intermunicipal Extraordinária da CIMAA, no dia 11 de julho de 2019.

2. O custo da rede de rega estava estimado para cerca de 50 milhões de €, na fase em que estavam previstos 12 000ha, e hoje com apenas 4663ha, está estimado para praticamente o mesmo valor, ou seja, 47 milhões de €.

3. Dos 4663ha de área útil, existem 2043 ha que correspondem a beneficiários que têm reservas próprias, com as quais fazem, há várias décadas, regadios de culturas anuais e culturas permanentes. Estas reservas próprias representam, cerca de 10 milhões de m³ de água, que distribuídos por cerca de 2043ha, garantem uma disponibilidade de cerca de 5000m³/ha. Ou seja, como sempre afirmamos, esta área pouco ou nada vai necessitar da água do AH do Pisão, nos anos considerados normais.

4. Restam cerca de 2620ha a utilizar exclusivamente a água do AH do Pisão, que corresponde à área de novos regadios a implementar.

5. As áreas excluídas deviam ter sido alvo de discussão e não foram.

6. A SAVP aceita e apoia a existência de limitações específicas, motivadas pela IBA – Important Bird Area, tanto na ocupação cultural, dotações de rega ou até datas de

mobilização de solo, em zonas específicas e com interesse ecológico, mas não tem sentido a remoção integral dessas áreas do perímetro de rega pois o abandono do cultivo desses campos será muito mais prejudicial para o desenvolvimento das espécies que ali habitam e que só se mantêm enquanto os agricultores produzirem culturas que alimentam estas espécies. A SVAP sabe, segundo fontes do ICNF, que a população destas espécies dentro da IBA de Alter do Chão, não tem diminuído, ao contrário de outras zonas, onde de facto as populações diminuíram. Isto acontece pois ainda existem áreas dentro da IBA onde se continuam a fazer cereais, no entanto caso as culturas nestas áreas comecem a ser abandonadas, ou caso estas áreas sejam convertidas apenas em áreas de produção de animais em modo extensivo, as espécies protegidas desaparecem por completo.

7. A exclusão de área de regadio do perímetro de rega, junto à Barragem do Zambujo, motivada para IBA não é justificável, uma vez que desde 2005 que já existem cerca de 120ha de regadios instalados, devidamente aprovado pelo “Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território” e financiados em projeto ProDer no ano de 2010. É precisamente nesta área que existem dois center pivots instalados para culturas anuais e onde se continuam a semear cereais. Não se entende, portanto, o motivo de este regadio existente ser excluído do perímetro de rega a implementar.

8. O traçado de condutas dentro da IBA, que pode por exemplo reforçar a Barragem do Zambujo pode ser executado em períodos específicos, de forma a minimizar impactes nas espécies protegidas, aliás essa operação já foi feita no mesmo espaço físico para outras situações, não se consegue perceber como é que intervenções futuras da mesma índole, estão a ser justificadas para a redução de área a beneficiar.

9. As simulações feitas em fase de projeto falham em vários pormenores. A garantia de abastecimento deve ser de 80% dos anos, segundo a DGADR e conforme todos os regadios públicos, mas as simulações apontam para falhas de 90% a 86%, superiores ao necessário. Por outro lado, os regantes precários, ao entrarem na área regada das simulações, são tratados como efetivos, o que não deveria acontecer.

Concluindo:

É essencial que este projeto seja revisto tecnicamente.

Como é sabido as decisões da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, passaram pela opção 2, que não permite o regadio,

nem a passagem das condutas de distribuição, na IBA-Important Bird Área, nem nas suas zonas de proteção a poente e a sul.

Importa anotar que o regadio dentro da IBA-Importante Bird Area e zonas de proteção, não prejudica nenhum dos outros concelhos do Distrito de Portalegre e já foi adotada em outros perímetros de rega, como o Alqueva, em que a rega foi autorizada com condicionantes.

Assim entendemos que, deve de ser proposta uma 3ª opção, que inclua o regadio, onde o mesmo se mostrar viável, na zona da IBA - Important Bird Area e zonas de proteção, ainda que condicionado e que se permita o atravessamento das zonas em causa pelas condutas de distribuição. Efetuar a obra de distribuição, em períodos específicos do ano garante, significativamente, a minimização dos impactos das intervenções.

Estas opções irão, naturalmente, ajudar a garantir a viabilidade deste projeto, que se pretende mais equilibrado e com uma visão de maior distribuição de riqueza para a região. Já percebemos que existe, por parte de várias entidades envolvidas na decisão, feedback positivo a estas opções, mas infelizmente ainda nunca foram propostas.

Pedro Esteves

Sociedade Agrícola da Vacada Preta Lda



Contributo ARBVS – Projeto de execução e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)

Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Este é o contributo da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, que vem na sequência de anteriores contributos, realizados durante o AIA do EHFM do Crato realizados em 2022 e enquadra-se no âmbito da consulta na plataforma Participa.pt - <https://participa.pt/pt/consulta/infraestruturas-de-regadio-do-aproveitamento-hidroagricola-do-crato>.

Sobre este tema, a ARBVS tem acompanhado o processo, tendo realizado uma série de reuniões com os promotores do projeto, a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mas também com a equipa projetista Aqualogus/TPF. Para além destas, posteriormente reunimos sectorialmente com as entidades que tutelam o processo, nomeadamente com a APA e com a DGADR, e aguardamos a marcação de nova reunião com a CIMAA, reuniões que têm sido realizadas com o apoio do consultor da Associação, o Senhor Eng.º Pedro da Cunha Serra.

Sobre o EHFM do Crato e respetivas infraestruturas, a ARBVS considera que esta é uma obra fundamental para a região e para toda a bacia do Tejo, abrangendo sectores tão diversos como a agricultura, o consumo humano ou a produção de energia.

Quanto ao sector agrícola, esta é uma solução que assegura a sustentabilidade e estabilidade do aprovisionamento de água para rega. É necessário criar e executar projetos que sejam uma contribuição permanente e estratégica para a resiliência hídrica das regiões, que apoiem um crescimento sustentável e resiliente para as próximas décadas.

A bacia hidrográfica do aproveitamento, localiza-se na cabeceira da bacia hidrográfica do Sorraia, com uma área 245 km² e a albufeira do Crato (Pisão) terá uma capacidade de armazenamento de 116,2 hm³.

Com a construção da barragem do Crato, localizada a montante da albufeira do Maranhão e na sua principal linha de água - a ribeira de Seda - haverá impactos significativos nas afluências a esta albufeira, levando a uma quebra desse escoamento médio, cuja simulação no caso da alternativa mais viável, indica que passe a ser de 246,4 hm³, ou seja, menos 50,0 hm³ anuais (-17%) relativamente à afluência média anual de 296,4 hm³.

Sobre esta questão, devemos considerar o relatório realizado pela DRAOT Alentejo, em Julho de 2000, na sequência dos estudos da 1ª fase do Plano de Bacia Hidrográfica de Rio Tejo, que conclui relativamente a futuros aproveitamentos hidráulicos a licenciar a montante das albufeiras do Maranhão e Montargil: “...*na prossecução do desenvolvimento sustentável, não deverão ser licenciados, incondicionalmente, novos aproveitamentos nestas bacias hidrográficas, devendo a entidade licenciadora impor restrições ao regime de utilização da água, no caso de novos licenciamentos, salvaguardando as situações em que*



os volumes armazenados nas albufeiras não satisfaçam os consumos dos diferentes utilizadores previstos anualmente.”

Em termos de área beneficiada, há uma interligação entre os dois aproveitamentos, Crato e Vale do Sorraia, pois para além da área que se prevê beneficiar diretamente a partir do Crato, há interesse em integrar as áreas que regam a título precário a partir de bombagem da albufeira do Maranhão, situação que se por um lado é uma garantia para a viabilidade da componente hidroagrícola do projeto, por outro poderá gerar incertezas sobre o acesso ao recurso e à tutela dessas áreas, que são significativas.

Quanto à produção de energia nas Centrais Hidroelétricas do Vale do Sorraia, as simulações realizadas no Estudo Prévio do EHFM do Crato, apresentam um decréscimo da produção na ordem dos 3%. Mas por outro lado, o volume armazenado na albufeira do Crato permitirá por exploração conjunta ou coordenada com a albufeira do Maranhão, uma otimização dos recursos e o aumento da área beneficiada.

São naturais as expectativas de todos os utilizadores envolvidos, mas surgem as seguintes questões que é fundamental esclarecer e salvaguardar:

1. Ao nível da gestão do Aproveitamento de Fins Múltiplos

Apesar da principal utilização deste novo aproveitamento ser a rega, é um aproveitamento de fins múltiplos, com uma utilização prioritária de poderá atingir volume máximo de 15 hm³ para consumo humano (incluindo o volume reservado), mas também um uso secundário de produção de energia hidroelétrica.

Tratando-se de um aproveitamento de fins múltiplos, o modelo de gestão a adotar deverá cumprir o estabelecido nos DL 311/2007, que estipula no Artigo 4º:

“1- A gestão do empreendimento de fins múltiplos compreende unicamente a administração das infraestruturas hidráulicas e de outros bens e meios que constituam partes comuns às várias utilizações dos recursos hídricos, não se substituindo, no mais, aos direitos e obrigações dos utilizadores individuais nem às atividades económicas por estes desenvolvidas.

2- A gestão de cada empreendimento de fins múltiplos é atribuída a uma única pessoa coletiva, de direito público ou privado:

a) Utilizadora de pelo menos um uso principal dos recursos hídricos afetos ao empreendimento;

ou,

b) Constituída para o efeito por um ou mais utilizadores de usos principais dos recursos hídricos afetos ao empreendimento”.

A Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia encontra-se totalmente disponível para colaborar na solução desta questão, dentro destes princípios legais.

Com uma experiência de gestão de aproveitamentos hidroagrícolas de mais de 6 décadas, esta participação na gestão do empreendimento de fins múltiplos é fundamental para a viabilidade de ambos os empreendimentos, nomeadamente



pelo "know-how" na exploração das infraestruturas, pela capacidade técnica, mas também para a garantia dos direitos titulados.

2. Ao nível da gestão do recurso água e salvaguarda de direitos titulados de jusante

A Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia tem atribuído o Título de Utilização dos Recursos Hídricos (Contrato de Concessão ARHT/2071.10/T/C.CA.S e respetiva ADENDA de 16 de Novembro de 2012) pela ARHTejo e também do Contrato de Concessão para a Gestão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia, concedido pela DGADR, de 16 de Fevereiro de 2011, pelos quais se encontra atribuído o direito de utilização para rega e fornecimento a agroindústrias, num total anual de 180 hm³, volume que corresponde às necessidades reais de uma campanha de rega.

Apesar de nos estudos hidrológicos apresentados, os modelos utilizados apontarem para uma perda de disponibilidade a jusante marginal, é fundamental para a Associação salvaguardar os volumes atuais concessionados, nunca sobrepondo novos interesses sobre direitos adquiridos.

A nível nacional este não é caso único, em que foram construídos reservatórios a montante de utilizadores titulados e para salvaguardar estes direitos, terá de no mínimo ser garantido, sempre que necessário, o volume correspondente ao escoamento médio anual para as utilizações de jusante.

Somos favoráveis ao aumento da capacidade de regularização da bacia, que tem potencial de armazenamento, pois basta recuar ao inverno/primavera de 2020/21 que nem foi excepcionalmente chuvoso, em que os volumes descarregados na albufeira do Maranhão teriam sido suficientes para encher o novo reservatório, situação que se repetiu em 2022/2023 e em 2023/24, mas os direitos titulados têm de ficar sempre salvaguardados.

Preocupa-nos também a gestão do novo reservatório, não pelo uso prioritário para consumo humano, que incluindo o volume de reserva por três campanhas não representa um volume significativo, mas pelos restantes usos e direitos a atribuir, que devem salvaguardar as necessidades e os compromissos dos atuais usos agrícolas de jusante.

É por isso fundamental garantir o direito sobre um volume equivalente à afluência natural em ano médio de 50 hm³, sempre que disponíveis, em função das necessidades e disponibilidades de armazenamento a jusante. Só assim se poderá garantir a prioridade dos direitos adquiridos.

Recordamos que um dos principais fatores do sucesso e viabilidade do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia e da gestão dos seus reservatórios é a capacidade de regularização interanual das afluências, situação cada vez mais importante nos cenários de alterações climáticas que nos são prospetivados.

Esta "garantia de água" é um dos pilares do sucesso e de adesão ao regadio dos agricultores da obra de rega, com impactos muito significativos ao nível social, económico e ambiental, que ultrapassam a região do Vale do Sorraia.



3. Gestão da infraestrutura hidroagrícola

Foi publicado pela DGADR em junho de 2023, um contributo para o Regulamento Provisório da Obra Hidroagrícola, em que entre outras matérias, se estabelecem as competências e os recursos da nova entidade gestora da componente hidroagrícola.

Deverá ser constituída pelos proprietários e beneficiários do novo perímetro uma Associação de Beneficiários, a quem deverá ser concessionada a gestão ao abrigo do Decreto-Lei n.º269/82 de 10 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º86/2002, de 6 de abril.

No entanto e caso seja essa a vontade dos beneficiários, a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia poderá estar disponível para alargar a área de influência e integrar o novo perímetro, solução apontada como preferencial no Estudo Prévio do EHFV do Crato.

4. Resolução prioritária e da situação dos usos precários do regolho da albufeira do Maranhão

Apesar da importância e da urgência em ser resolvida, esta situação encontra-se adiada para uma fase posterior de exploração. É incompreensível não aproveitar o aumento da disponibilidade do recurso, para regularizar as situações de uso precário da albufeira do Maranhão, que na campanha de 2023, registaram um total de 4.690 hectares regados, na maioria de culturas permanentes.

As áreas atualmente precárias do regolho, têm a vantagem de já se encontrarem infraestruturadas pelos agricultores, com áreas significativas de projetos apoiados por Fundos Comunitários, que podem e devem passar a regantes de pleno direito, com um custo mínimo de investimento.

Esta era uma das premissas para nós fundamental, que para além de viabilizar a utilização do novo aproveitamento pela adesão imediata de área regada, regulariza as situações de uso precário - que não satisfazem nem regantes, nem entidades gestoras, nem administração.

Relativamente ao prazo de execução, estando estas empreitadas (barragem e rede de rega) incluídas no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, com data limite no final de 2026, face à complexidade e morosidade dos processos que envolvem este tipo de obras, esta também é para nós uma preocupação.

Coruche, 7 de Junho de 2022

Pedido Reapreciação

1 – Plano de Rega do Alentejo

Em Dezembro de 1954, o então Ministro das Obras Públicas determinou por Despacho de 6 de Dezembro o seguinte: “*O objectivo que se marca à Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos é o esclarecimento preciso e definitivo do problema da valorização pela rega da região alentejana e a consequente formulação de um plano geral de ação*”.

Na sequência, foi elaborado o *Plano de Valorização do Alentejo* visando a rega de 170 000 hectares de terra a beneficiar.

O plano previa dois grandes sistemas integrados de aproveitamentos, o *Sistema do Alto Alentejo* e o *Sistema do Baixo Alentejo*, com origens de água nas bacias dos rios Tejo e Guadiana.

Segundo o mesmo plano, além dos dois sistemas integrados, o plano previa também seis aproveitamentos isolados: *Mira, Ardila, Roxo, Alter-Crato, Caia e Alto Sado*.

Além destes dois conjuntos, o plano apontava para mais 73 pequenos aproveitamentos, utilizando os recursos das respectivas bacias.

Este plano foi apresentado em 1957.

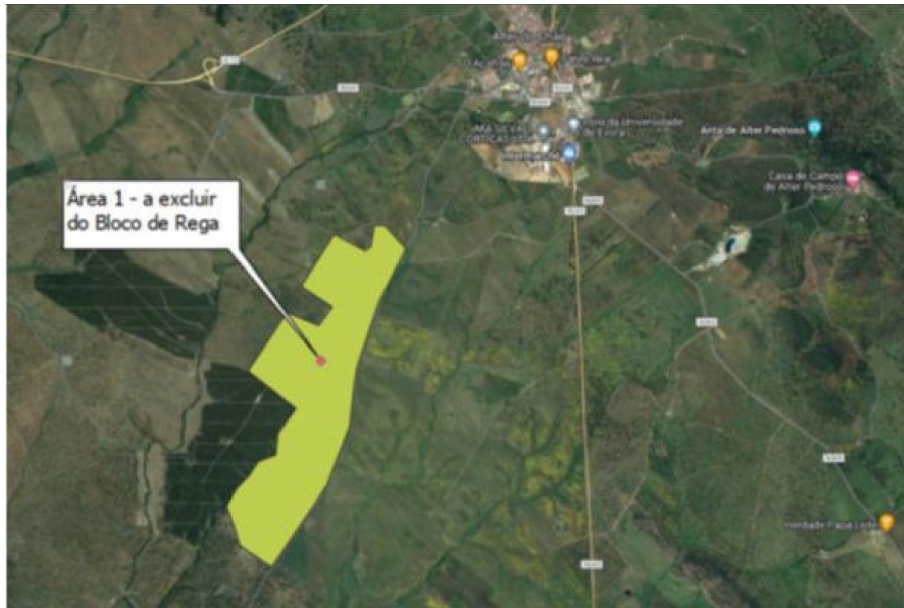
No quadro das albufeiras a construir lá estava a *albufeira do Crato*, assim chamada à época, na ribeira de Seda.

Na descrição dos aproveitamentos isolados, é referido: “*O Aproveitamento do Crato-Alter, na Ribeira de Seda, visa regar numa primeira fase 4 130 ha de terras, situadas entre Alter do Chão e a ribeira de Seda. Posteriormente, este aproveitamento será integrado no Sistema do Alto Alentejo, no âmbito do qual é o único aproveitamento com recursos hidráulicos próprios e de certa importância, permitindo imediatamente a rega de uma área próxima, sem exigir a construção de longos canais ou o recurso a bombagens*”.

Passados sessenta e sete (67) anos, de uma evolução científica e tecnológica muito grande, que levou ao redesenhar de todos os aproveitamentos, o que se constata é que o único empreendimento que está por construir é o *Aproveitamento do Crato-Alter*, hoje conhecido por Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, que também foi alvo de alterações.

Mas talvez por ser “*o único aproveitamento com recursos hidráulicos próprios e de certa importância*”, estes recursos pouco têm sido aproveitados no distrito de Portalegre, mas beneficiaram grandemente regiões do Ribatejo, com a construção da barragem do Maranhão.

Perante esta situação de uma expectativa de 67 anos, a surpresa negativa de exclusão do perímetro, definido num dos últimos estudos, de algumas áreas que sempre estiveram incluídas não poderia ser maior.



2 – Apreciação da Comissão de Avaliação

No presente estudo do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato foram apresentadas duas alternativas para o perímetro de rega (Alternativa 1 e Alternativa 2).

Da apreciação feita pela Comissão de Avaliação é referido que na alternativa 1, “... a IBA PT017 – Alter do Chão, possuindo uma área total de 1 317 ha é intersectada, em cerca de 934,5 ha, pelo Bloco de Rega de Alter do Chão. Note-se que esta IBA se trata de uma área aberta de planície com culturas cerealíferas de trigo e pastagens, com povoamentos esparsos de montado de azinho (*Quercus ilex*)⁶”.

“A Alternativa 2 não apresenta interferências diretas com a ZEC descrita acima, estando apenas uma pequena faixa presente na área de estudo. Relativamente à IBA, a interferência permanece, mas em menor escala (289 ha)”.

Perante esta situação, a decisão tomada pela Comissão de Avaliação, foi a de desenvolver o projeto de execução de acordo com a Alternativa 2 do estudo prévio.

Mas a acrescentar a esta decisão, houve uma outra a de, “Excluir duas áreas do bloco de rega de Alter do Chão, com cerca de 234 ha e 180 ha, num total de 414 ha, respetivamente, a Oeste e a Sul da Important Bird Area (IBA) PT017 – Alter do Chão (ver figuras 1 e 2), onde foram detetados habitat de reprodução e alimentação de aves estepárias ameaçadas, nomeadamente Abetarda (*Otis tarda*), Sisão (*Tetrax tetrax*) e Tartaranhão-cacador (*Circus pygargus*)”.

Para além destas condicionantes, determina-se ainda a apresentação de um “Plano de Ação para a Important Bird and Biodiversity Area (IBA) PT017 – Alter do Chão (incluindo as duas áreas adjacentes e que são excluídas na Condicionante n.º 1.”

“Para além deste plano ter, como proposto no EIA, de elencar os objetivos, as medidas, as metas, os indicadores, as responsabilidades e a programação física e financeira, de forma a garantir a sua implementação por um período nunca inferior a 20 anos após início da fase de exploração do projeto, deve

também ser assumido que a sua execução será assegurada, financeira e tecnicamente, pelo proponente sob supervisão do ICNF. Para tal deve ser definida uma dotação anual financeira compatível com as medidas de conservação da natureza a desenvolver. Este plano deve ter como objetivo principal a criação de condições para a designação de uma futura ZPE de Alter do Chão no prazo de cinco anos, de modo a que seja possível assegurar, como referido no EIA, o aumento da capacidade do meio para a manutenção dos valores ornitológicos que sustentaram a designação da IBA, designadamente pela promoção, em articulação com os proprietários no local, de práticas agrícolas favoráveis a estas espécies, assegurando rendimentos aos agricultores para a promoção destas atividades. A implementação deste plano deve ainda prever a apresentação à autoridade de AIA de relatórios periódicos e públicos das ações promovidas e resultados obtidos.”

Sobre estas três condicionantes gostaria de notar o seguinte:

1 - “As IBAS (Important Bird Areas) representam locais com significado internacional para a conservação das aves à escala global, constituindo uma rede de sítios fundamentais para a conservação de todas as aves com estatuto de conservação desfavorável. No entanto, não se encontram enquadradas do ponto de vista legal, quer ao nível nacional, quer ao nível das diretrizes comunitárias.”

2 - Referir que na Alternativa 1 “a IBA PT017 – Alter do Chão, possuindo uma área total de 1 317 ha é intersectada em cerca de 934,5 ha pelo Bloco de Rega de Alter do Chão”, resulta do facto de o início dos estudos do empreendimento em causa ser anterior à decisão da “Birdlife Internacional”, decisão em que o governo português não teve qualquer intervenção.

3 – Determina-se a elaboração de um Plano de Acção para a IBA, a ser realizado sobre a supervisão do ICNF, o qual deve garantir os meios financeiros e técnicos para a sua implementação e concretização. Este plano tem como objectivo principal a criação de condições para a designação de uma futura ZPE de Alter do Chão, no prazo de cinco anos.

É também referido que deve ser feita uma articulação com os proprietários para a promoção de práticas agrícolas favoráveis a estas espécies, assegurando rendimentos aos agricultores para a promoção destas atividades.

Porém uma questão ressalta de todo este processo, que é o facto de os proprietários abrangidos por estas condicionantes, apesar das medidas de compensação previstas para protegerem valores ambientais, serão sempre prejudicados em relação aos restantes utilizadores do empreendimento, e por duas razões. Os seus prédios nunca terão uma valorização matricial idêntica aos outros prédios e o rendimento que irão ter ao longo dos anos, com culturas de sequeiro, embora subsidiadas, serão sempre inferiores.

3 – Pedido de Reapreciação

A proposição da alternativa 2 baseia-se na existência da IBA de Alter do Chão. Os trabalhos de campo do EIA confirmaram a importância ornitológica da zona, tendo identificado evidências de reprodução de determinadas espécies.

Segundo o Estudo de Impacte Ambiental Consolidado, Volume 1 – peças escritas; Tomo 1 – Capítulos Introdutórios no ponto 5.2.2.2, Alternativa 2, (pág. 49) pode ler-se:

“Após a identificação e delimitação da área a beneficiar pela Alternativa 1 verificou-se a existência de duas áreas com habitats sensíveis, nomeadamente:

- Numa zona localizada entre Alter e Fronteira referente à IBA com o código PT017 designada por Alter do Chão e que possui uma área de 1 317 ha - a nível de habitat é ocupada por uma “ *área aberta de planície com culturas cerealíferas de trigo e pastagens, com povoamentos esparsos de montado de azinho (Quercus ilex)*”. A importância ornitológica decorre de ser uma área relevante para o sisão (*Tetrax tetrax*), assim como para outras espécies estepárias como a abetarda (*Otis tarda*) e águia caçadeira (*Circus pygargus*). Os trabalhos de campo do EIA confirmaram estes pressupostos, tendo identificado evidências de reprodução de alcaravão (*Burhinus oedicephalus*) e de abetarda;

- numa pequena mancha de solos localizada na margem direita da ribeira de Seda que está inserida na IBA com o Código PT016 denominada de Cabeção (Áreas Importantes para Aves) e uma ZEC com o Código PTCON0029 denominada de Cabeção (Zonas Especiais de Conservação).

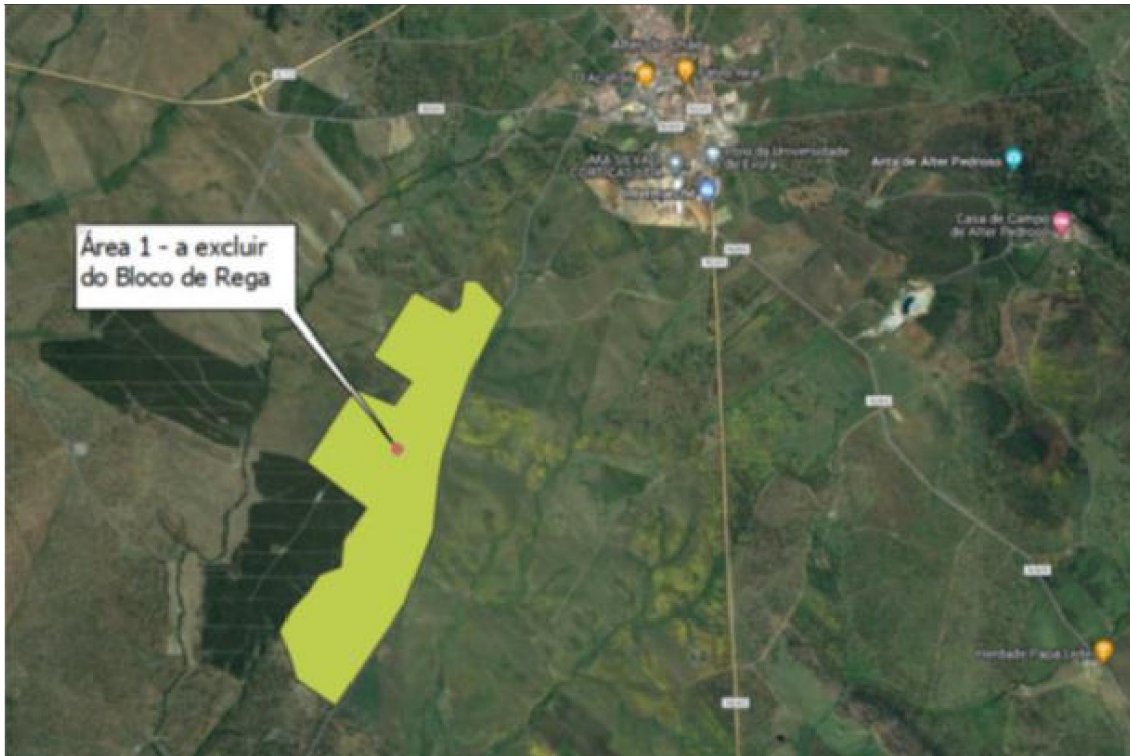
Na Declaração de Impacte Ambiental (Anexo ao TUA), no ponto 1.2 das condicionantes é referido o seguinte:

- Excluir duas áreas do bloco de rega de Alter do Chão, com cerca de 234 ha e 180 ha, num total de 414 ha, respetivamente, a Oeste e a Sul da Important Bird Area (IBA) PT017 – Alter do Chão (ver figuras 1 e 2), onde foram detetados habitat de reprodução e alimentação de aves estepárias ameaçadas, nomeadamente Abetarda (*Otis tarda*), Sisão (*Tetrax tetrax*) e Tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*).

O que é referido acima, no Estudo de Impacte Ambiental, é que, “Os trabalhos de campo do EIA confirmaram estes pressupostos, tendo identificado evidências de reprodução de alcaravão (*Burhinus oedicephalus*) e de abetarda;”. Da leitura atenta dos mesmos documentos, o que se pode concluir é os trabalhos de campo se desenvolveram na área da IBA, pois mais nenhuma área é referenciada, quando são referidos com frequência, na região, os locais com maior número de visualizações deste tipo de aves.

Vir depois na DIA, afirmar que se devem “Excluir duas áreas do bloco de rega de Alter do Chão, com cerca de 234 ha e 180 ha, no mesmo pressuposto do trabalho de campo na IBA de “evidências de reprodução”, parece resultado de uma avaliação menos cuidada.

A área excluída a Oeste está separada da IBA, por uma estrada Municipal, de razoável movimento, pois permite o acesso ao aterro intermunicipal e a diversas povoações nos concelhos de Alter do Chão, Fronteira, Sousel e até Avis.



Tentando obter informação sobre os trabalhos campo do EIA, nas “Observações e Espécies Observadas” no concelho de Alter do Chão, entre 23/03/02 e 3/09/22, não encontramos nenhuma referencia a observações dentro das áreas incluídas na mancha a Oeste da IBA, na figura acima.

Como já referimos atrás, o Plano de Acção para a IBA de Alter do Chão “deve ter como objectivo principal a criação de condições para a designação de uma futura ZPE de Alter do Chão no prazo de cinco anos, de modo que seja possível assegurar, como referido no EIA, o aumento de capacidade do meio para a manutenção dos valores ornitológicos, ...”.

Aumentando a capacidade de protecção do meio, pretende-se promover o aumento da população ornitológica, o que não pode deixar de ser benéfico para o ambiente.

Sabe-se hoje que, dependendo do maneio e das espécies a instalar, as culturas regadas podem influenciar positivamente as comunidades de aves estepárias, contrariando a informação comumente veiculada, na medida em que representam uma importante fonte de alimento – nomeadamente para a abetarda e sisão, duas das espécies mais emblemáticas das pseudo-estepes portuguesas.

Porém, têm, inclusive, surgido relatos de avultados prejuízos em culturas anuais de regadio em algumas zonas próximas de ZPE(s) atribuíveis às aves estepárias,

A ZPE ainda não existe, e quem poderá garantir que irá ser implementada nos prazos propostos. Se isso não acontecer, será mais uma situação que irá contribuir para minorar os eventuais benefícios da construção deste empreendimento aos proprietários abrangidos pela exclusão.

Assim, e pelo exposto, em detrimento da exclusão da Área 1, vimos propor à Comissão de Avaliação, onde seja possível a prática de regadio na fase de

exploração, a criação de uma Área de Condicionamento, onde resulte interdita a instalação de culturas permanentes ou estufas.

Adicionalmente, propõe-se a promoção de práticas ambientalmente sustentáveis, que incluam as seguintes:

- Redução do uso de fitofármacos;
- Adequação das dotações de água e fertilizantes (fertirrega);
- Introdução de estratégias de produção integrada;
- Fomento da agricultura biológica e respetivos instrumentos de certificação.

Com esta proposta, parece-nos que estaremos a contribuir para condições mais favoráveis ao desenvolvimento do tipo de aves em causa, pela promoção e disponibilização de melhores condições de alimentação.

Hemetério Monteiro



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o município de Alter do Chão, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;
- c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;
- d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;
- e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;
- f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas*



(ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Alter do Chão, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Alter do Chão, 4 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Consulta Pública

Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato Projeto de execução e o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)

Contributo FENAREG

No âmbito da consulta aberta, na plataforma Participa.pt, entre 2024-05-20 e 2024-06-11 (<https://participa.pt/pt/consulta/infraestruturas-de-regadio-do-aproveitamento-hidroagricola-do-crato>)

A FENAREG entende como positiva a implementação do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFM do Crato), com a respetiva rede de rega, uma solução duradoura que assegure a sustentabilidade e estabilidade do aprovisionamento de água para rega. Consideramos que é necessário criar e executar projetos que sejam uma contribuição permanente e estratégica para a resiliência hídrica das regiões, que apoiem um crescimento sustentável e resiliente para as próximas décadas, como é o caso do AHFM do Crato. Foi nesse sentido que a FENAREG desenvolveu o [Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio](#), com soluções que consideramos urgentes, na qual incluímos o Crato, para que permitam aumentar a capacidade de armazenamento, estabelecer interligações entre albufeiras e criar uma rede hídrica nacional.

A presente consulta embora se centre na componente do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, há objetivos que não podem ser dissociados dos objetivos gerais do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato e nesse sentido, reforçando os nossos contributos nas consultas anteriores, resumimos:

- 1 - Somos 100% a favor da construção da área beneficiada assim como da barragem;
- 2 - Preocupa-nos a salvaguarda dos direitos de água titulados, nomeadamente a garantia dos 180 hm³ concessionados do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia (conjunto Maranhão e Montargil), gerido pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia (ARBVS), nossa associada e de cujo respetivo contributo se anexa a esta comunicação. A proposta nesta matéria é garantir a possibilidade de acesso até 30 hm³ (que representa 60% das afluências médias anuais desse troço da bacia);
- 3 - Sobre a gestão do empreendimento de fins múltiplos, que vai influir no preço da água, a nossa associada, a ARBVS, na qualidade de utilizador e pessoa coletiva de direito público, encontra-se disponível e interessada em participar no órgão de gestão da infraestrutura,

uma associação de utilizadores de empreendimento de fins múltiplos, nos termos do DL 311/2007;

4 - Quanto à gestão da componente hidroagrícola, a solução é a constituição de uma nova Associação de Regantes com base nos novos beneficiários, mas a ARBVS, nossa associada, também já se mostrou disponível para alargar o âmbito da ARBVS, caso seja essa a vontade dos agricultores beneficiados;

5 - Também não está resolvida a questão das áreas precárias do Maranhão - cerca de 4000 ha, essencialmente de olival distribuído ao longo do regolho, que utiliza cerca de 12 hm³/ano - cuja situação poderia ser regularizada com a inclusão ou garantia de direitos a partir do novo aproveitamento;

6 - Entretanto consideramos que o RECAPE da componente hidroagrícola coloca um exigente caderno de encargos para a entidade gestora do aproveitamento hidroagrícola, devendo ser atenuado;

Apesar da importância de todas estas matérias, a FENAREG considera que a preocupação atual deve centrar-se no processo de execução das obras. Estando o financiamento destas obras (barragem e rede de rega) no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com data limite de final de 2026, defendemos agilização dos procedimentos face à complexidade e morosidade que envolve este tipo de empreitadas.

7 junho 2024

Anexo – Contributo da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia

Sobre a FENAREG

A FENAREG é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, fundada em 2005, que agrupa entidades dedicadas à gestão da água para rega, tanto superficial como subterrânea, com o objetivo de unir esforços e vontades na defesa dos seus legítimos interesses e na promoção do desenvolvimento sustentável e da competitividade do regadio. Atualmente conta com 33 associados que representam mais de 28 mil agricultores regantes, que significa mais de 97% do regadio organizado nacional.

Mais informações: secretariado@fenareg.pt | <http://www.fenareg.pt/>



Contributo ARBVS – Projeto de execução e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)

Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Este é o contributo da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, que vem na sequência de anteriores contributos, realizados durante o AIA do EHFM do Crato realizados em 2022 e enquadra-se no âmbito da consulta na plataforma Participa.pt - <https://participa.pt/pt/consulta/infraestruturas-de-regadio-do-aproveitamento-hidroagricola-do-crato>.

Sobre este tema, a ARBVS tem acompanhado o processo, tendo realizado uma série de reuniões com os promotores do projeto, a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mas também com a equipa projetista Aqualogus/TPF. Para além destas, posteriormente reunimos sectorialmente com as entidades que tutelam o processo, nomeadamente com a APA e com a DGADR, e aguardamos a marcação de nova reunião com a CIMAA, reuniões que têm sido realizadas com o apoio do consultor da Associação, o Senhor Eng.º Pedro da Cunha Serra.

Sobre o EHFM do Crato e respetivas infraestruturas, a ARBVS considera que esta é uma obra fundamental para a região e para toda a bacia do Tejo, abrangendo sectores tão diversos como a agricultura, o consumo humano ou a produção de energia.

Quanto ao sector agrícola, esta é uma solução que assegura a sustentabilidade e estabilidade do aprovisionamento de água para rega. É necessário criar e executar projetos que sejam uma contribuição permanente e estratégica para a resiliência hídrica das regiões, que apoiem um crescimento sustentável e resiliente para as próximas décadas.

A bacia hidrográfica do aproveitamento, localiza-se na cabeceira da bacia hidrográfica do Sorraia, com uma área 245 km² e a albufeira do Crato (Pisão) terá uma capacidade de armazenamento de 116,2 hm³.

Com a construção da barragem do Crato, localizada a montante da albufeira do Maranhão e na sua principal linha de água - a ribeira de Seda - haverá impactos significativos nas afluências a esta albufeira, levando a uma quebra desse escoamento médio, cuja simulação no caso da alternativa mais viável, indica que passe a ser de 246,4 hm³, ou seja, menos 50,0 hm³ anuais (-17%) relativamente à afluência média anual de 296,4 hm³.

Sobre esta questão, devemos considerar o relatório realizado pela DRAOT Alentejo, em Julho de 2000, na sequência dos estudos da 1ª fase do Plano de Bacia Hidrográfica de Rio Tejo, que conclui relativamente a futuros aproveitamentos hidráulicos a licenciar a montante das albufeiras do Maranhão e Montargil: “...*na prossecução do desenvolvimento sustentável, não deverão ser licenciados, incondicionalmente, novos aproveitamentos nestas bacias hidrográficas, devendo a entidade licenciadora impor restrições ao regime de utilização da água, no caso de novos licenciamentos, salvaguardando as situações em que*



os volumes armazenados nas albufeiras não satisfaçam os consumos dos diferentes utilizadores previstos anualmente.”

Em termos de área beneficiada, há uma interligação entre os dois aproveitamentos, Crato e Vale do Sorraia, pois para além da área que se prevê beneficiar diretamente a partir do Crato, há interesse em integrar as áreas que regam a título precário a partir de bombagem da albufeira do Maranhão, situação que se por um lado é uma garantia para a viabilidade da componente hidroagrícola do projeto, por outro poderá gerar incertezas sobre o acesso ao recurso e à tutela dessas áreas, que são significativas.

Quanto à produção de energia nas Centrais Hidroelétricas do Vale do Sorraia, as simulações realizadas no Estudo Prévio do EHFM do Crato, apresentam um decréscimo da produção na ordem dos 3%. Mas por outro lado, o volume armazenado na albufeira do Crato permitirá por exploração conjunta ou coordenada com a albufeira do Maranhão, uma otimização dos recursos e o aumento da área beneficiada.

São naturais as expectativas de todos os utilizadores envolvidos, mas surgem as seguintes questões que é fundamental esclarecer e salvaguardar:

1. Ao nível da gestão do Aproveitamento de Fins Múltiplos

Apesar da principal utilização deste novo aproveitamento ser a rega, é um aproveitamento de fins múltiplos, com uma utilização prioritária de poderá atingir volume máximo de 15 hm³ para consumo humano (incluindo o volume reservado), mas também um uso secundário de produção de energia hidroelétrica.

Tratando-se de um aproveitamento de fins múltiplos, o modelo de gestão a adotar deverá cumprir o estabelecido nos DL 311/2007, que estipula no Artigo 4º:

“1- A gestão do empreendimento de fins múltiplos compreende unicamente a administração das infraestruturas hidráulicas e de outros bens e meios que constituam partes comuns às várias utilizações dos recursos hídricos, não se substituindo, no mais, aos direitos e obrigações dos utilizadores individuais nem às atividades económicas por estes desenvolvidas.

2- A gestão de cada empreendimento de fins múltiplos é atribuída a uma única pessoa coletiva, de direito público ou privado:

a) Utilizadora de pelo menos um uso principal dos recursos hídricos afetos ao empreendimento;

ou,

b) Constituída para o efeito por um ou mais utilizadores de usos principais dos recursos hídricos afetos ao empreendimento”.

A Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia encontra-se totalmente disponível para colaborar na solução desta questão, dentro destes princípios legais.

Com uma experiência de gestão de aproveitamentos hidroagrícolas de mais de 6 décadas, esta participação na gestão do empreendimento de fins múltiplos é fundamental para a viabilidade de ambos os empreendimentos, nomeadamente



pelo "know-how" na exploração das infraestruturas, pela capacidade técnica, mas também para a garantia dos direitos titulados.

2. Ao nível da gestão do recurso água e salvaguarda de direitos titulados de jusante

A Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia tem atribuído o Título de Utilização dos Recursos Hídricos (Contrato de Concessão ARHT/2071.10/T/C.CA.S e respetiva ADENDA de 16 de Novembro de 2012) pela ARHTejo e também do Contrato de Concessão para a Gestão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia, concedido pela DGADR, de 16 de Fevereiro de 2011, pelos quais se encontra atribuído o direito de utilização para rega e fornecimento a agroindústrias, num total anual de 180 hm³, volume que corresponde às necessidades reais de uma campanha de rega.

Apesar de nos estudos hidrológicos apresentados, os modelos utilizados apontarem para uma perda de disponibilidade a jusante marginal, é fundamental para a Associação salvaguardar os volumes atuais concessionados, nunca sobrepondo novos interesses sobre direitos adquiridos.

A nível nacional este não é caso único, em que foram construídos reservatórios a montante de utilizadores titulados e para salvaguardar estes direitos, terá de no mínimo ser garantido, sempre que necessário, o volume correspondente ao escoamento médio anual para as utilizações de jusante.

Somos favoráveis ao aumento da capacidade de regularização da bacia, que tem potencial de armazenamento, pois basta recuar ao inverno/primavera de 2020/21 que nem foi excepcionalmente chuvoso, em que os volumes descarregados na albufeira do Maranhão teriam sido suficientes para encher o novo reservatório, situação que se repetiu em 2022/2023 e em 2023/24, mas os direitos titulados têm de ficar sempre salvaguardados.

Preocupa-nos também a gestão do novo reservatório, não pelo uso prioritário para consumo humano, que incluindo o volume de reserva por três campanhas não representa um volume significativo, mas pelos restantes usos e direitos a atribuir, que devem salvaguardar as necessidades e os compromissos dos atuais usos agrícolas de jusante.

É por isso fundamental garantir o direito sobre um volume equivalente à afluência natural em ano médio de 50 hm³, sempre que disponíveis, em função das necessidades e disponibilidades de armazenamento a jusante. Só assim se poderá garantir a prioridade dos direitos adquiridos.

Recordamos que um dos principais fatores do sucesso e viabilidade do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia e da gestão dos seus reservatórios é a capacidade de regularização interanual das afluências, situação cada vez mais importante nos cenários de alterações climáticas que nos são prospetivados.

Esta "garantia de água" é um dos pilares do sucesso e de adesão ao regadio dos agricultores da obra de rega, com impactos muito significativos ao nível social, económico e ambiental, que ultrapassam a região do Vale do Sorraia.



3. Gestão da infraestrutura hidroagrícola

Foi publicado pela DGADR em junho de 2023, um contributo para o Regulamento Provisório da Obra Hidroagrícola, em que entre outras matérias, se estabelecem as competências e os recursos da nova entidade gestora da componente hidroagrícola.

Deverá ser constituída pelos proprietários e beneficiários do novo perímetro uma Associação de Beneficiários, a quem deverá ser concessionada a gestão ao abrigo do Decreto-Lei n.º269/82 de 10 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º86/2002, de 6 de abril.

No entanto e caso seja essa a vontade dos beneficiários, a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia poderá estar disponível para alargar a área de influência e integrar o novo perímetro, solução apontada como preferencial no Estudo Prévio do EHFV do Crato.

4. Resolução prioritária e da situação dos usos precários do regolho da albufeira do Maranhão

Apesar da importância e da urgência em ser resolvida, esta situação encontra-se adiada para uma fase posterior de exploração. É incompreensível não aproveitar o aumento da disponibilidade do recurso, para regularizar as situações de uso precário da albufeira do Maranhão, que na campanha de 2023, registaram um total de 4.690 hectares regados, na maioria de culturas permanentes.

As áreas atualmente precárias do regolho, têm a vantagem de já se encontrarem infraestruturadas pelos agricultores, com áreas significativas de projetos apoiados por Fundos Comunitários, que podem e devem passar a regantes de pleno direito, com um custo mínimo de investimento.

Esta era uma das premissas para nós fundamental, que para além de viabilizar a utilização do novo aproveitamento pela adesão imediata de área regada, regulariza as situações de uso precário - que não satisfazem nem regantes, nem entidades gestoras, nem administração.

Relativamente ao prazo de execução, estando estas empreitadas (barragem e rede de rega) incluídas no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, com data limite no final de 2026, face à complexidade e morosidade dos processos que envolvem este tipo de obras, esta também é para nós uma preocupação.

Coruche, 7 de Junho de 2022

PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, a Junta de Freguesia de Monte da Pedra na pessoa do seu presidente, Rui Miguel Subtil Pires, vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

- a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;
- b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de

precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;

d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;

e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – A Barragem do Pisão é um projeto que irá alavancar o território em inúmeras vertentes, no que concerne ao Município do Crato, com uma área de regadio de 654ha e a implantação da bacia da barragem no Concelho, são fatores determinantes para dinamizar, não só a agricultura com novos modos de exploração, mas também a agroindústria, são fatores que irão certamente alavancar a economia do território o que irá contribuir para atenuar a desertificação do território Alentejo.

5 – O território Alentejo, é um território com grande pendor turístico de natureza, gastronómico e patrimonial, a Barragem do Pisão terá um poder de atração turístico que não poderá ser descurado, bem sabemos o peso nas economias locais do turismo, com a criação de novas ofertas, ofertas que se querem sustentáveis, quer do ponto económico, mas também ambiental. É um fator, em conjugação com a agricultura, que será determinante para a fixação de pessoas e contribuir decisivamente para um território mais coeso e desenvolvido.

6 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

7 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que ao longo de várias gerações está nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

O **Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão**, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o Presidente da Freguesia de Monte da Pedra, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Monte da Pedra, 09 de junho de 2024

Dr. Miguel Subtil Pires



RESPOSTA Á CONSULTA PUBLICA

A APAP – Associação de Produtores Agrícolas de Precisão, é uma forma organizada da sociedade civil em forma de associação, que se foca essencialmente nos temas relacionados com a agricultura de precisão e eficiência de rega. Intervém neste processo como mais um dos representantes da sociedade civil que se preocupa com o território deste distrito, com a fixação das populações e com a sustentabilidade da agricultura da região, evitando-se a continua e galopante desertificação.

Em 28/12/2017 promovemos uma reunião inicial sobre a barragem do Pisão onde estiveram todos os presidentes de Câmara do distrito de Portalegre, englobados na sua CIMAA. Apresentámos um PowerPoint sobre toda a envolvente da barragem, nomeadamente, objetivos, necessidades, erros a não cometer, melhores soluções e viabilidade. Essa nossa apresentação acabou por ser usado depois por muitos players para prosseguir o fomento da obra.

Antes de se apresentar aos 15 presidentes de Câmara, estudámos o assunto com profundidade, falámos com os antigos projectistas da obra, analisamos os prós e contras das soluções. Depois desta apresentação na CIMAA reunimos com vários ministros, juntamente com a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, com várias entidades às quais fomos passando mensagens e contributos. Ajudámos a criar a Associação de Regantes do Pisão, já formada e com personalidade jurídica, a aguardar enquadramento legal, de modo que assim que se comesçassem a definir as orientações ela pudesse ser um player na ajuda à melhor solução.

Como é fácil de constatar, os benefícios do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, para o distrito de Portalegre, nomeadamente para os concelhos que podem vir a beneficiar do aproveitamento hidroagrícola, estão bastante aquém das expectativas e dos anúncios feitos pela própria CIMAA e pelos anteriores estudos.

ALGUMAS VERDADES INDESMENTIVEIS

- ↳ *Fazer uma obra deste tamanho para regar, como demostramos abaixo, 2.620 ha de novas áreas é um erro crasso de estratégia, de planeamento e de uso de dinheiros públicos. Quase apetece dizer que estamos perante uma gestão danosa.*
- ↳ *2.620 ha são incapazes de alavancar per si as indústrias da região, e a conseguirem, o enfoque do uso da água é contrário a uma correcta gestão de uma zona em desertificação galopante, em que as prioridades para o uso da água deveriam ser outras.*
- ↳ *Uma obra mal dimensionada será sempre uma obra muito cara para o contribuinte, destrutiva para o futuro do regante que terá que pagar, em última instância, a água e para o gestor da obra que se vê amputado de receitas mínimas para fazer face à manutenção e exploração do perímetro.*
- ↳ *Ter que redimensionar uma obra mal dimensionada depois de executada, permitir também que passa a pressurizada, é agravar enormemente o custo inicial da obra e incutir mais risco. (olhe-se com atenção para o bloco mais distante do perímetro de rega do Caia, que à altura era gravítico e que a sua tentativa de passagem a pressurizado custou milhões de euros ao erário*



publico, tudo correu mal e hoje continua gravítico – aprender com os erros para não os repetir é um acto de inteligência!)

- ↳ *Já na década de 70, o projeto previa mais área beneficiada e em sistema pressurizado. Ao dia de hoje, com o conhecimento e os meios existentes, não se entende como este projeto regrediu tecnicamente. Podendo mesmo ser considerado, a avançar nestes moldes, um case-study de aberração tecnológica.*
- ↳ *Os projectistas trabalham sobre regras/opções que os donos de obra entendem. Termos autarcas donos de obra, sem noção, nem capacidade, nem instinto, nem perspicácia, a quererem gerir sozinhos, sem perguntarem a ninguém como se faz, sem fazerem contraditório...dá em desastre agrícola. O resultado do projecto em discussão é fatal e agora é altura de corrigir tudo.*

QUESTÕES RELACIONADAS COM A VERDADEIRA ÁREA EFECTIVA A REGAR

1. O projeto, ao dia de hoje, vai beneficiar uma área útil corresponde a **4.663ha**. Ou seja **38%** dos **12.000ha** apresentados na reunião da Assembleia Intermunicipal Extraordinária da CIMAA, no dia 11 de Julho de 2019, há quase 5 anos:
 - ▶ Crato: 224 ha
 - ▶ Alter do Chão: 5152 ha
 - ▶ Fronteira: 1521 ha
 - ▶ Sousel: 2543 ha
 - ▶ Benavila: 1796 ha
 - ▶ Avis: 361 ha
 - ▶ MD do Maranhão: 403 ha
2. O custo da rede de rega estava estimado para cerca de 50 milhões de €, na fase em que estavam previstos 12 000ha, e hoje com apenas 4.663ha, está estimado para praticamente o mesmo valor, ou seja, 47 milhões de €.
3. Dos 4.663ha de área útil, existem 2.043 ha que correspondem a beneficiários que têm reservas próprias, com as quais fazem, há várias décadas, regadios de culturas anuais e culturas permanentes. Estas reservas próprias representam, cerca de 10 milhões de m³ de água, que distribuídos por cerca de 2.043 ha, garantem uma disponibilidade de cerca de 5.000 m³/ha. Esta área pouco ou nada vai necessitar da água do AH do Pisão, nos anos considerados normais.
4. Na verdade e sem qualquer possibilidade de *tecnicamente* ser refutado, **este perímetro só irá regar com água do AH do Pisão cerca de 2.620 ha de novas áreas.**

QUESTÕES RELACIONADAS COM O IMPACTO DO CUSTO OPERACIONAL E DE AMORTIZAÇÃO DA OBRA COM UMA MÍNIMA ÁREA DE REGA

A sustentabilidade económica duma obra assente numa mínima área regada, mais cedo ou mais tarde passará factura ao preço a cobrar por m³ de água vendida, em especial quando deixar de haver um preço político. Alguém estudou o impacto nas contas de cultura dos regantes desta anormal falta de diluição dos custos? Alguém pensou que mesmo um empreendimento como o do Alqueva, em que o custo da água já pesa com alguma “violência” nas contas de cultura, poderá ser muito mais agravado no empreendimento que irá nascer?



QUESTÕES RELACIONADAS COM AS DOTAÇÕES DE ÁGUA PARA AS CULTURAS

O dimensionamento de um sistema de rega, peça determinante num estudo deste tipo, tem que partir de, entre outras, de valores de afluência estimada, da composição cultural adaptada/recomendada para o perímetro e da aplicação de medidas de política no uso da água.

Vejamos onde estão alguns dos erros:

- a) Os beneficiários do AH do Pisão, segundo o projeto, vão utilizar uma dotação média de cerca de 4.420m³/ha. No entanto, e propositadamente talvez, os cálculos das dotações brutas foram feitos à totalidade da área bruta (4.663ha), sem se fazer qualquer desconto das áreas que têm reservas próprias, que como já referimos, correspondem a cerca de 2.043ha.

Ou seja, quem tem as suas próprias fontes de água dentro do perímetro vai poder plantar por exemplo abacates ou laranjais ou nogueiras e utilizar dotações de 12.000 m³/ha enquanto que os novos regantes só poderão utilizar 1/3 disso.

- b) A base do cálculo das dotações brutas está correctamente assente nos resultados dos inquéritos feitos aos agricultores. Mas o universo dos agricultores inquiridos nessa fase é totalmente diferente do universo de agricultores contemplados na área do perímetro de rega.

Isto acontece, pois, os resultados dos inquéritos também não foram validados no terreno o que originou naturalmente erros grandes de calculo de projecto.

Acresce que existe uma grande quantidade de área de regadio que foi excluída, entre a fase de inquérito aos agricultores e a apresentação do projeto.

Por exemplo, os 2 maiores prédios rustico deste perímetro (num total de cerca de 1500 ha), estão desde 2023 plantados de olival em sebe (dotações na ordem dos 3.000m³/ha) no entanto, em fase de inquérito, os proprietários reportaram que tencionava plantar nogueiras e milho em pivot (culturas com o triplo das necessidades hídricas do olival em sebe).

Todas estas esta lacunas reflectem-se num enorme desvio no cálculo das necessidades brutas de água e por sua vez na quantidade de área de regadio que o perímetro consegue suportar.

Seguindo a nossa actividade de controle de áreas e de sistemas de rega da região, função dos nossos registos reais, as dotações médias na região, não devem ascender a mais de 3.500m³/ha, considerando a distribuição cultural da área real a beneficiar.

- c) Mesmo usando os valores médios de dotação calculados neste projeto (4.420m³/ha) e multiplicando pela área realmente abrangida exclusivamente por reservas de AH do Pisão (2.620ha) obtemos uma **necessidade hídrica bruta anual de cerca de 11 580 400 m³**, ou seja, menos de metade do valor apresentado no projeto de cerca de **25 860 285 m³** e apenas **9,8%** da capacidade total da albufeira do Pisão.

Se usarmos os nossos números, esse valor desce para **9 170 000 m³**, ou seja **7,9%** da capacidade total da albufeira do Pisão. Todo o excedente de água que está contabilizado nas necessidades hídricas brutas, em projeto, mas que não será utilizado no perímetro de rega devia assim ser no mínimo convertido num aumento de área irrigada neste aproveitamento.

- d) As simulações feitas em fase de projeto falham em vários pormenores. A garantia de abastecimento deve ser de 80% dos anos, segundo a DGADR e conforme todos os regadios públicos, mas as simulações apontam para falhas de 90% a 86%, superiores ao necessário. Por outro lado, os regantes



precários, ao entrarem na área regada das simulações, são tratados como efetivos, o que não deveria acontecer.

- e) Mas mesmo com estas enormes folgas os regantes precários da albufeira do Maranhão, deveriam beneficiar desta obra com a alteração do título de regantes para regantes efectivos do AH do Pisão, o que infelizmente não está previsto acontecer, deixando os mesmo em condições muito limitadas enquanto regantes.

O enorme desvio que existe no cálculo das necessidades brutas de água, deve ser revisto de forma a permitir que este projeto beneficie mais área e mais concelhos do distrito de Portalegre. Existem mais de 13 milhões de m³ de água que estão contabilizados no projeto, mas que na realidade não vão ser utilizados. Este volume de água permite a extensão do perímetro em cerca de mais 3.700 ha.

E onde estão as ausências do Estado na definição das medidas de política:

- ▶ Ao Estado compete definir o que quer para o território onde vai fazer o investimento. E deve dar indicações firmes aos projectistas. Um empreendimento nesta zona terá sempre que ter outros objectivos que não se podem enquadrar numa óptica de gestão e maximização da produção agrícola, mas preferencialmente na ocupação de um vasto território em desertificação acelerada. Ao Estado não deve competir definir sistemas culturais, embora o pudesse, mas sim limitar e orientar as opções via estratégias de dotações de água. Nada foi feito.
- ▶ A dotação disponível por hectare devia ser tabelada pelo Estado, que também é o dono de obra, tendo por base o conhecimento actual e previsível ao nível das necessidades e da adaptação das culturas em ambiente de aquecimento global e da área que entende que deve ser beneficiada.
- ▶ A ausência de medidas de política, conjugadas com uma CIMAA que aceitou sem reclamação as imposições da APA, originou a constatação do quadro abaixo:

*O AH do Pisão vai irrigar pouco mais que a área que hoje rega a Barragem de Veiros (distrito de Portalegre), no entanto tem **10 x mais** capacidade de armazenamento*

- ▶ Na nossa vizinha Espanha já se trabalha com políticas sustentáveis de uso de água que fixam dotações médias inferiores aos dados preconizados para o Pisão.
- ▶ E numa região de transição para a floresta onde a agro-pecuária e a silvo-pastorícia dominam está bem-adaptada, regar culturas permanentes como a azinheira, o sobreiro, o carvalho, por exemplo, com baixos consumos, permitiria estender áreas regadas e dinamizar fileiras como a produção extensiva do porco e a maximização da produção de cortiça. Olhe-se com cuidado o que se faz já na nossa vizinha Espanha.

Em suma, conjugue-se a água realmente disponível, com dotações por hectare mais equilibradas e rapidamente chegaremos aos números dos 7.000 – 8.000 ha regados.

QUESTÕES RELACIONADAS COM A IBA

- i. As áreas excluídas deviam ter sido alvo de discussão pública e não foram. A CIMAA aceitou tudo o que a APA impôs. Na realidade sem consultar ninguém e sem querer perder tempo para poder apresentar uma “obra”. Tudo foi entregue em prol duma aprovação, seja ela qual fosse. É nossa obrigação, contrapor de forma séria e fundamentada as exclusões de áreas impostas neste projeto.



- ii. A APAP aceita e apoia a existência de limitações específicas, motivadas pela IBA – *Important Bird Area*, tanto na ocupação cultural, dotações de rega ou até datas de mobilização de solo, em zonas específicas e com interesse ecológico, mas não tem sentido a remoção integral dessas áreas do perímetro de rega pois o abandono do cultivo desses campos será muito mais prejudicial para o desenvolvimento das espécies que ali habitam e que só se mantêm enquanto os agricultores continuarem a produzir culturas cerealíferas, que alimentam estas espécies.
- A APAP sabe, segundo fontes do ICNF, que a população destas espécies dentro da IBA de Alter do Chão, não tem diminuído, ao contrário de outras zonas, onde de facto a populações diminuíram. Isto acontece, pois, ainda existem áreas dentro da IBA onde se continuam a fazer cereais, mas caso as culturas nestas áreas comecem a ser abandonadas, ou caso estas áreas sejam convertidas apenas em áreas de produção de animais em modo extensivo, as espécies protegidas desaparecem por completo.
- iii. A exclusão de área de regadio do perímetro de rega, junto à Barragem do Zambujo, motivada para IBA não é justificável, uma vez que desde 2005 que já existem cerca de 120ha de regadios instalados, devidamente aprovado pelo “Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território” e financiados em projeto PRODER no ano de 2010. É precisamente nesta área que existem dois center pivots instalados para culturas anuais e onde se continuam a semear cereais. Não se entende, portanto, o motivo de este regadio existente ser excluído do perímetro de rega a implementar.
- iv. Importa anotar que o regadio dentro da IBA-Importante Bird Area e zonas de protecção, não prejudica nenhum dos outros concelhos do Distrito de Portalegre e já foi adoptada em outros perímetros de rega, como o Alqueva, em que a rega foi autorizada com condicionantes. Não se entende o motivo de não se aplicar o modelo de Alqueva, neste projeto, pois pertencemos todos ao mesmo país.

Em suma, deve de ser proposta uma 3ª opção, que inclua o regadio, onde o mesmo se mostrar viável, na zona da IBA - *Important Bird Area* e zonas de protecção, ainda que condicionado e que se permita o atravessamento das zonas em causa pelas condutas de distribuição. Efectuar a obra de distribuição, em períodos específicos do ano garante, significativamente, a minimização dos impactes das intervenções.

QUESTÕES RELACIONADAS COM A OPÇÃO DE CONDUÇÃO DA ÁGUA EM SISTEMA GRAVITICO E NÃO PRESSURIZADO

- ▶ A descarbonização da agricultura é fundamental para permitir a descarbonização da economia portuguesa. Ao arpejo destas orientações conjugadas com as orientações mundiais não se entende que se projectem perímetros de rega em áreas virgens de regadio (onde ainda não há rede eléctrica de potencia, nem sistemas de rega nem sistemas de bombagem), em que as pressurizações da água para os sistemas de rega estejam dependentes da energia fóssil e não da energia solar! Com a agravante de que acoplado a todo este investimento, se vão implementar redes de produção de energia solar, que depois não são afectas ao perímetro.
- ▶ Independentemente da complexidade e da morosidade de tratar com a EDP a colocação de novas redes de transporte de energia e postos de transformação junto aos regantes, que atrasarão de imediato os projectos de rega particulares, mesmo que os regantes optem por produzir energia própria solar estão quase sempre dependentes de energia fóssil para colmatar os períodos de baixa energia e de sombra. Adequar energia solar com sistemas de pressão constante em regadio exige além disso investimentos enormes e pluviometrias horarias de rega muitas vezes



incompatíveis com taxas de infiltração, ou seja, vamos ter sistemas menos eficientes no uso da água e escurrimentos maiores.

- ▶ O risco de tentar, particularmente, implantar áreas de painéis solares, (o que já de si é um enorme contra-senso) fará com que os mesmos entrem em choque imediato com o ICNF/APA. Poderá até haver sítios em que se terá que retirar área de rega para colocar painéis, face a panóplia de condicionantes existentes!
- ▶ Um projecto de base gravítica condiciona para sempre as opções de rega de áreas acima da cota de saída o que retira eficiência e adaptação ao sistema. Uma vasta área de solos de grande aptidão agrícola, que podiam ser irrigados ficam assim limitados definitivamente

QUESTÕES RELACIONADAS COM O DIMENSIONAMENTO DA REDE DE REGA

Salvo melhor opinião os projectistas, pelas orientações do dono de obra, não olharam para outros cenários de expansão da área a regar pois sem limitações derivadas de um perímetro pressurizado nem condicionantes da APA havia área mais do que suficiente e com potencial para ser regada nos blocos previstos.

Mas com todas as condicionantes impostas, para aumentar a área regada tem que haver um redimensionamento da rede de rega, a alteração do sistema elevatório de adução e o depósito de regularização.

Sem ainda com o rigor técnico necessário, apresentámos às autoridades algumas propostas de aumento de área irrigado, fazendo uso de alguns reservatórios existentes, que podem ser utilizados como reservatórios de regularização de pequenas estações elevatórias, como por exemplo a criação de um **novo bloco de rega [Cabeço de Vide - Vaiamonte]**, uma solução com áreas com potencial para serem regadas.

QUESTÕES RELACIONADAS COM A PROIBIÇÃO DE REGA DE OUTRAS ZONAS E COM OS TRAÇADOS DAS CONDUTAS

O DIA emitido apresenta condicionantes que de modo algum são aceitáveis e que carecem de razoabilidade técnica, além de imputarem custos a uma obra paga com dinheiros públicos e custos desnecessários que importa salvaguardar:

a) Na alteração do traçado das condutas para evitar o atravessamento da IBA a não opção

Seguindo as melhores praticas de protecção das aves dentro da IBA não se entende a aversão ao conhecimento existente e à execução das obras de colocação das condutas em períodos específicos, de forma a minimizar impactes nas espécies protegidas.

Recordamos que este tipo de procedimentos é comum em inúmeras obras e em especial nesta zona especifica a APA/ICNF já permitiram, anteriormente, obras deste tipo, mostrando 2 pesos e 2 medidas perante situações iguais.

Com este tipo de fundamentos, de enorme dualidade, justificam-se regadios e a eliminação de regadios, algo que não é aceitável.

b) Proibição de fornecimento de água para rega a outras áreas não incluídas nos terrenos a regar

Pode-se alegar que se quiser alargar o perímetro, uma obrigação no mínimo vital para este empreendimento, se pode sempre alterar o DIA.



Esquecemo-nos que a economia funciona, as cunhas e o fechar de olhos singram e o resultado normal, já visível nesta região e na área de influência deste perímetro, é que se retira água, rega-se e depois pagam-se as multas. Mais tarde ficam precários e de pleno direito!

Recordamos que além de serem procedimentos morosos, caros e infelizmente politizáveis e muitas vezes destituídos de coerência técnica, é uma solução que tranca qualquer desenvolvimento ou adaptação. Consequentemente irá, também, trancar a possibilidade dos precários, já existentes, virem a sere reconhecidos.

QUESTÕES RELACIONADAS COM OS PRECÁRIOS

Na DIA vem como condicionante “*Proibição de fornecimento de água para rega a outras áreas não incluídas nos terrenos a regar*”, ou seja, pelo espírito da Lei, e é a lei que se tem que aplicar, qualquer regante precário existente não poderá regar.

Se o legislador quisesse que eles entrassem com direitos teria incluído os precários na rede de rega.

Tal facto, é a todos os níveis, inaceitável pois os regantes já o são antes da legislação existente e das suas condicionantes

QUESTÕES RELACIONADAS COM A AUSENCIA DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil que foi quem impulsionou definitivamente o arranque desta obra em 2017, que contribui com estudos, ideias técnicas, sugestões e pareceres, foi afastada de todo o processo, algo que não poderá voltar a acontecer. Se tal não tivesse acontecido em sede de consulta publica muitas destas coisas não teriam que ser evidenciadas, muitas delas irremediavelmente tarde.

Recordamos a panóplia de instituições de ensino e investigação ligadas à actividade agrícola, associações, cidadãos com conhecimento e experiência que sem qualquer custo poderiam ter vertido para esta obra melhorias.

Por isso chegámos a este ponto de situação com uma obra que na sua vertente agrícola é indigna do Alto Alentejo.

Concluindo:

É essencial que este *projeto de regadio publico seja revisto tecnicamente e lhe sejam acopladas medidas de política:*

- ❖ *As áreas de novas zonas regadas podem e devem ser substancialmente aumentadas. Gerir um perímetro nestas condições obriga a ter um preço de água antieconómico, dependente do orçamento do Estado todos os anos e sujeito à pressão implacável dos média e da sociedade civil.*
- ❖ *O erro que existe no cálculo das necessidades brutas de água, deve ser revisto de forma a permitir que este projeto beneficie mais área e mais concelhos do distrito de Portalegre. Existem mais de 13 milhões de m3 de água que estão contabilizados no projeto, mas que na realidade não vão ser utilizados.*
- ❖ *Os investimentos em produção de energia solar devem ser alocados aos sistemas de rega, fomentando a descarbonização do perímetro*



- ❖ *A pressurização de parte do perímetro não pode deixar de ser opção.*
- ❖ *O regadio dentro da IBA deve de ser repostado, onde o mesmo se mostrar viável, ainda que condicionado e que se permita o atravessamento das zonas em causa pelas condutas de distribuição. Efectuar a obra de distribuição, em períodos específicos do ano garante a minimização dos impactes das intervenções.*
- ❖ *Há áreas de expansão do regadio, com potencial que podem e devem ser incorporadas na área regada. É um falso problema alegar que não se rega mais pois não há terras para tal. A APAP já entregou a diversas entidades a criação de um novo eixo de regadio que vai incluir as zonas de Cabeço de Vide e Vaiamonte.*
- ❖ *Esta obra deve garantir o título efectivo aos regantes precários da barragem do Maranhão e a todos os que já eram regantes na actual zona do perímetro.*
- ❖ *A nova política da água e o novo olhar para o futuro leva actualmente os estrategas a olharem para as actuais barragens e a hipótese de serem alteadas. Este projecto ainda não implementado deveria deixar bases para um fácil alteamento da barragem quando se entender que é necessário.*

Estas opções irão, naturalmente, ajudar a garantir a viabilidade deste projeto, que se pretende mais equilibrado, com uma visão de maior distribuição de riqueza para a região e uma ancora para a reversão da desertificação.

Há muito que percebemos que existe, por parte de várias entidades envolvidas na decisão, feedback positivo a estas opções e reconhecimento de erros e estratégias inaceitáveis. Há por outro lado uma desconfiança crescente na sociedade civil que não entende para quê fazer uma obra que acumula tanta água e que depois pouca área pouca agricultura é beneficiada.

É hora do bom senso, da técnica, do conhecimento e das verdadeiras medidas de política fazerem o seu trabalho, deixando para trás as estafadas e evidentes tricas da política regional.

Fazer mal só porque se tem que cumprir timings é a melhor caminho para o desastre. Faça-se bem e a tempo!

José Maria Falcão

Engº Agrónomo / ISA
Agro-pecuária
Melhoramentos Rurais

Gonçalo Cané

Engº Hidráulico / Recursos
Hídricos, Planeamento e
Gestão da Água
Univ Évora

Ricardo Leonardo

Engº Agrário / Agricultura
Sustentável
ESAE

Gonçalo Barradas

Geógrafo / Ciências e
Sistemas de Informação
Geográfica
Univ Évora



PARECER

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) Verificação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

No âmbito da consulta pública do Projeto de execução e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, o município de Elvas vem apresentar o parecer referente ao projeto em causa.

Considerando que:

1 - A Barragem do Pisão é um projeto fundamental e estruturante para o território, referenciado em todas as estratégias de desenvolvimento territorial aprovadas pelos 15 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

2 - Em 2016, pela Resolução da Assembleia da República n.º 191/2016, de 8 de agosto, a Barragem do Pisão foi considerada obra prioritária por todos os grupos parlamentares, que aprovaram por unanimidade recomendar a inclusão do projeto nas prioridades de investimento do regadio, no Plano Nacional de Regadio e no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do distrito de Portalegre.

3 - Em todos os estudos efetuados, a Barragem do Pisão sempre foi apontada como fundamental para estimular o desenvolvimento económico e sustentável na área de influência do projeto, apresentando-se essencial e insubstituível no atual quadro de alterações climáticas, assumindo-se como:

a) Reserva estratégica de água com capacidade e garantia do abastecimento público ao subsistema da Póvoa, mesmo em períodos de seca prolongada;

b) Resposta às necessidades do regadio, com possibilidade de introdução de novas culturas mediterrânicas e novas formas de conduzir as tradicionais, aplicando as técnicas da rega de precisão, bem como a criação de novas agroindústrias a partir das produções agrícolas e pecuárias;

c) Incremento de produção de energia por fontes renováveis;

d) Recurso com potencial de aproveitamento turístico, através da diversificação da oferta

num território caracterizado por uma grande riqueza ambiental, patrimonial e cultural;

e) Reserva de água para a transferência de espécies em risco pela degradação do meio de origem;

f) Contributo para o reforço da investigação científica e da qualificação profissional no âmbito do ensino superior na região, nas áreas temáticas que virão a ser potenciadas pelo empreendimento.

4 – O empreendimento está incluído no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aprovado pela União Europeia, componente 9 - Gestão Hídrica, com o investimento elegível de 141 M€, com o objetivo de *mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência do território aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e as perspetivas explanadas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica da região e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.*

5 – Que o investimento, financiado pelo PRR é uma oportunidade única de concretização de um projeto que está no imaginário e nas expectativas de toda a população, desde há dezenas de anos, e que permitirá ancorar o desenvolvimento económico, social e ambiental do território.

Em conclusão,

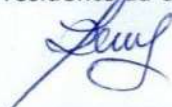
O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as **Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato** são um projeto âncora essencial para a região do Alto Alentejo, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural;
- Contribuir para a inversão da regressão demográfica;
- Garantir o abastecimento público de água.

Assim sendo, com a certeza de interpretar o sentimento e convicção dos agentes sociais e económicos e da população em geral, o município de Elvas, manifesta total apoio e concordância com o projeto o Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, com particular destaque para as Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, conforme apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Elvas, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara



Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato

Parecer relativo ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato (AHC)

Parecer do GEOTA, FAPAS e QUERCUS

23 novembro 2023

Conteúdo

1. Preâmbulo	3
2. Preocupações sobre o processo de AIA	5
3. Lacunas persistentes na avaliação da dimensão socioeconómica.....	5
4. Sobre a proposta de regulamento do aproveitamento hidroagrícola e as práticas agrícolas	6
5. Outras questões de relevo	8
4. Conclusões e sentido do parecer	9
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	10

1. Preâmbulo

O GEOTA vem submeter este documento de posição no âmbito da consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato (AHC).

Já o afirmámos em anteriores pareceres que consideramos de extrema relevância a abordagem séria e profunda das questões relacionadas com a gestão dos recursos hídricos e do uso do solo em Portugal. Num contexto de emergência climática, a gestão dos recursos hídricos e do uso do solo deve integrar as metas definidas por diretrizes europeias como a Estratégia da Biodiversidade, incluída no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água e a Lei de Restauro. Estes instrumentos refletem a necessidade de promover rios livres de barreiras, formas de agricultura mais sustentáveis e menos dependentes dos recursos hídricos e a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade.

Assim, o planeamento e gestão dos recursos hídricos deve ser articulado com políticas de agricultura e estratégias de conservação e restauro de ecossistemas, de forma a contribuir para uma gestão mais sustentável do território.

O AHFM do Crato foi alvo de Avaliação de Impactes Ambiental em Fase de Estudo Prévio tendo obtido Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável à execução da Alternativa 2 do projeto e condicionada ao cumprimento dos termos e condições da referida DIA (CIMMA, 2023, p.1).

O RECAPE anterior sobre o plano de rega foi alvo de uma declaração de não conformidade por parte da APA.

Para efeitos de desenvolvimento a Projeto de Execução as infraestruturas do AHFM do Crato foram divididas em três projetos de execução: Projeto de Execução das Infraestruturas Primárias; Projeto de Execução das Centrais Solares Fotovoltaicas; Projeto de Execução das Infraestruturas Secundárias (CIMAA, 2023, p.1).

A DIA emitida a 1 de setembro de 2022 estabelece os termos e condições que deverão ser cumpridos para a totalidade das infraestruturas do AHFM do Crato.

A consulta pública a esta 2ª versão do 2º RECAPE do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato decorre entre 20 de maio de 2024 e 11 de junho de 2024. Este RECAPE incide sobre uma área de cerca de 5 500 hectares (ha), correspondente ao perímetro de rega e infraestruturas que permitem a distribuição de água desde uma nova albufeira. O projeto de execução e RECAPE das infraestruturas de regadio são constituídas por: – sistema elevatório de adução (estação elevatória + conduta elevatória de adução); – reservatório de regulação; – rede de rega; – rede viária.

Dada a dimensão da área afetada, os múltiplos fatores ambientais a considerar e o peso significativo dos impactes sobre estes, assim como a complexidade associada aos numerosos termos e condições advindos dos requerimentos da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, não menos importante, a contestação existente ao projeto – de notar as mais de 180 participações durante a consulta pública ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e a ação administrativa de impugnação para declaração de nulidade da DIA que decorre – consideramos que o modelo de participação (com ênfase no curto prazo previsto) não é compatível com as condições mínimas de auscultação do público, muito menos em projetos desta natureza.

Consequentemente, algumas associações solicitaram à autoridade de AIA o alargar do prazo (ainda que a configuração do modelo de participação fosse importante), no entanto, conforme indicação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a abertura da consulta pública já perto daquele que é o prazo limite para Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) – documentação recebida pelo proponente possivelmente em Setembro de 2023 (data constante no vol2 do RECAPE) – impede o alargamento do prazo de consulta pública, por poder levar ao deferimento tácito.

O projeto AHFMC foi aprovado no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2021/241 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão Europeia pretende que os Estados-Membros da UE concebam e implementem reformas que apoiem a transição ecológica e contribuam para a prossecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. De uma forma geral, tendo em conta os três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social), o Mecanismo de Recuperação e Resiliência tem, a par dos objetivos de apoiar a recuperação económica pós-pandemia e de impulsionar a digitalização da economia, o objetivo de realizar a transição ecológica na Europa. A transição ecológica só é possível com a preservação e restauro dos sistemas fluviais europeus, contribuindo para o cumprimento do objetivo da Diretiva Quadro da Água de atingir o bom estado ecológico das massas de água europeias até 2027. A construção do AHFMC contraria o objetivo de transição ecológica, originando impactes muito significativos no ambiente, e colocando em causa um dos princípios básicos subjacente ao MRR.

Por outro lado, o regulamento do MRR, considera, explicitamente, nos seus princípios horizontais (artigo 5º) que:

“O mecanismo apoia apenas medidas que respeitem o princípio de «não prejudicar significativamente» ("Do No Significant Harm", DNSH), considerando que «não prejudicar significativamente» refere-se a não apoiar nem realizar atividades económicas que prejudiquem significativamente os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17º do Regulamento (UE) 2020/852 (ponto 6 do artigo nº2 do regulamento).

Acrescenta ainda que

“os impactos diretos e os principais impactos indiretos de uma medida são pertinentes para a avaliação com base no princípio de DNSH” (COM 2021).

Neste sentido, é claro que a análise do cumprimento do princípio de DNSH deve considerar os impactes, no caso do AHFMC, estimados, em resultado da avaliação técnica efetuada no âmbito do EIA.

Na Comunicação da Comissão Europeia (2021/C 58/01) são estipuladas as Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de DNSH ao abrigo do Regulamento que cria o MRR, e prevê-se que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17º do Regulamento Taxonomia. De acordo com o Regulamento do MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de DNSH.

Neste sentido, o projeto de AHFMC deve garantir o cumprimento do princípio de DNSH para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia: (1) Mitigação das alterações climáticas; (2) Adaptação às

alterações climáticas; (3) Utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos; (4) Economia circular; (5) prevenção e o controlo da poluição e (6) proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A avaliação destes seis objetivos ambientais à luz do princípio de DNSH, no âmbito deste processo, foi efetuada pelo Governo português previamente à conclusão e publicação do EIA, portanto antes da condução de um estudo que permitisse estimar os impactes. De facto, apenas após a publicação do EIA, os impactes estimados se tornaram conhecidos de forma aprofundada. Neste sentido, consideramos que é necessário realizar uma nova avaliação do princípio de DNSH, considerando os impactes previstos pelo EIA. Aliás, esta análise é exigida pela própria Comissão Europeia, que previa que a avaliação no âmbito do EIA tivesse em devida consideração o princípio DNSH (COM 2021, 321 final, p. 80).

Essa posição já tínhamos fundamentado no parecer ao 1º RECAPE deste empreendimento.ⁱ

2. Preocupações sobre o processo de AIA

O AHFM do Crato é um projeto de investimento público apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) através do investimento RE-C09-i02iii, que se prevê alocar um total de 140 milhões de euros para a fase de construção do projeto. Dada a manifesta pressão política para a aprovação do projeto, a celeridade com que se tem desenvolvido a AIA é manifestamente preocupante, com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada a ser emitida em apenas 15 dias úteis após o fim do período de consulta pública e a classificação de “empreendimento de interesse público nacional” a ser anunciada no mesmo dia. A DIA atirou para o RECAPE, fragmentado em três, uma miríade de elementos que incluem muitos aspetos de avaliação que, usualmente, seriam considerados indispensáveis para a avaliação do projeto como um todo.

Até este momento, não é público o valor total que será investido no projeto. Num projeto desta dimensão, executado com fundos públicos, não é admissível este nível de opacidade.

Uma outra informação solicitada ao promotor, que é de relevo para este RECAPE, é a caracterização dos principais beneficiários do regadio. Era algo que esperávamos ver detalhado neste RECAPE, com implicações no PE, no entanto, temos uma caracterização incipiente que, ainda assim, indica a desproporção do investimento público face ao número de beneficiados.

3. Lacunas persistentes na avaliação da dimensão socioeconómica

O AH do Crato continua a subavaliar duas dimensões indispensáveis no fator socioeconomia: a equidade do investimento e as consequências socio-laborais do modelo que se pretende implementar.

Tanto o EIA como este segundo RECAPE indicam que os principais beneficiários são os detentores de grande propriedade (“mais de 80% da área do perímetro corresponde à grande propriedade”) e em número relativamente pequeno dada a escala do investimento público (“foram identificados um total de 4 815 ha pertencentes a 54 agricultores (...) 3 803 ha dentro do perímetro e 1 012 ha nas zonas vizinhas do mesmo”), sem que disso tenham resultado ajustes ao projeto, algo contrário à própria medida correspondente no PRR, que

inclusivamente prevê a divisão do perímetro de rega em lotes com área não superior a 100 ha, como forma de incentivar a atração e fixação de pessoas nesta zona de grave regressão demográfica – embora 100 ha correspondam ainda a uma grande dimensão, não existe qualquer menção desta parte da componente da infraestruturização das áreas agrícolas.

Tendo em conta a dinâmica do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), projeto de referência dos promotores, espera-se o oposto: uma dinâmica de concentração fundiária. Outro aspeto diretamente resultante deste tipo investimento público é o aumento exponencial do valor das propriedades abrangidas pelos perímetros de rega e na sua periferia ⁱⁱ. A pequena agricultura não é propensa a beneficiar de um modelo assente em monoculturas industriais, alto nível de mecanização e incorporação de inputs e longas cadeias, que é, manifestamente o favorecido pelo AH do Crato.

Este investimento público irá claramente acentuar desigualdades, algo que é de constitucionalidade duvidosa (CRP, artigo 81.º, 94.º e 97.º) e contrário a pressupostos da medida do PRR correspondente, sem que tenha merecido sequer um parágrafo sobre esta realidade muito provável e, ainda, merecendo uma associação infundada com o combate ao despovoamento.

Uma outra dimensão preocupante, que está assustadoramente oculta do processo de avaliação, são os aspetos sociolaborais relacionados com o trabalho agrícola. Ainda recentemente se desenrolou uma nova operação da Polícia Judiciária relacionada com o trabalho escravo no EFMAⁱⁱⁱ, o que é mais uma janela para o resultado da política do regadio em Portugal. Esta pesada realidade deveria ser encarada com seriedade e não com o silêncio complacente de que é exemplo o processo de AIA do AHFM do Crato.

Na configuração definitiva dos blocos de rega continua a não haver a imposição de uma zona tampão no entorno das localidades (junto de habitações, caminhos e espaços de usufruto público), com ocupação e uso do solo condicionadas a fim de evitar a degradação da paisagem e a exposição involuntária de pessoas a agroquímicos. De frisar a situação da localidade de Seda, onde o desenho dos blocos de rega indica que os mesmos permanecem contíguos ao perímetro urbano, sendo que, do Crato poderão estar a menos de 200 metros.

4. Sobre a proposta de regulamento do aproveitamento hidroagrícola e as práticas agrícolas

Os “Contributos para o Regulamento Provisório da Obra Hidroagrícola” contêm boas propostas, nomeadamente a intenção de implementar a taxa de beneficiação prevista no Regime Jurídico (RJ) dos AH, possibilitando a amortização gradual dos custos públicos diretos incorridos pelo erário público. A integração dos custos de energia no preço da água revela uma aprendizagem importante do falhanço do EFMA nesta matéria e consequentes custos suportados publicamente, face à incapacidade política de ajustar os preços. É positivo o reforço de restrições específicas no anexo 4, embora muitas já advindas da lei geral, a proliferação de violações desta em vários perímetros de rega justifica este reforço com algumas medidas preventivas, como a interdição da atividade agrícola no domínio hídrico. É também, de louvar, a atribuição de responsabilidade na organização da forma de recolha das embalagens de pesticidas, reutilização de materiais (mangueiras) e encaminhamento dos resíduos para o destino final.

Existem, no entanto, omissões de relevo, como a inexistência de um reforço da obrigatoriedade de aplicação dos princípios da Proteção Integrada (Lei n.º 26/2013, redação atual) – mais grave dada a inexistência de um plano de monitorização das práticas agrícolas. O mesmo a considerar quanto ao uso de fertilizantes, na própria DIA se identifica que, mesmo havendo indicações de boas práticas, “é difícil assegurar que estas medidas sejam implementadas pelos agricultores”. Recomendamos que o manual de boas práticas seja complementado por um programa de monitorização da sua implementação e eficácia, e que o regulamento do AH preveja contraordenações explícitas em casos de incumprimento. Os custos da monitorização devem ser suportados pelos maiores beneficiários do empreendimento.

Não existe, no regulamento, qualquer menção à estruturação do perímetro de rega por lotes de 100 ha, ou quaisquer outras medidas de facilitação do acesso à terra ou de equidade, o que impede potenciais efeitos na fixação demográfica e fomento da economia local.

O modelo de ocupação cultural escolhido, a par do modelo de intensificação favorecido, em muito limita a diversificação de culturas, ao considerar apenas monoculturas e uma ocupação de 60% da área por apenas duas culturas (nos frutos secos espera-se uma dominância quase total do amendoal). Também remanescem bastantes dúvidas sobre a capacidade de imposição da configuração de culturas na proporção prevista, na ausência de um mapa de ocupação cultural esperada e uma via clara de atuação em caso de incumprimentos quando vigora, geralmente, a discricionariedade do proprietário/promotor quanto à escolha das culturas a desenvolver nos solos que gerem.

Muito preocupante é a previsível expansão da área irrigada a partir do bloco. Não obstante da autoridade de AIA ter requerido que fosse incluído no regulamento do AH o impedimento de utilizar o regime precário, o nível de descontrolo que é observável no EFMA, com mais de 6 000 ha a regar sem autorização e outras mais áreas suspeitas ainda por apurar levam a supor que uma situação semelhante possa vir a ocorrer no AH do Crato. Adicionalmente, o regulamento, ainda que impeça o regime precário, permite a expansão do perímetro de rega, à discricção da Autoridade Nacional do Regadio (ANR), o que pode pôr em causa o efeito visado pela restrição se tal expansão escapar a uma AIA.

As condições a isso são propícias, dada a existência de grandes propriedades com áreas dentro e fora dos perímetros, o interesse de zonas circundantes (vide p.18 do Volume IV do PE) e as promessas que a ANR fez à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia em matéria de inclusão dos precários do AH Vale do Sorraia - “Quanto à questão dos precários, a DGADR - entidade competente nessa matéria - solicitou à equipa projetista das infraestruturas de rega o levantamento exaustivo das situações de modo a tentar encontrar soluções de enquadramento, que eventualmente implicarão a revisão dos limites dos perímetros de rega” (apêndice 2 do vol4 do RECAPE). Isto seria uma subversão do resultado do AIA, que levou à exclusão destas áreas e ao impedimento do fornecimento de água para fora do perímetro de rega devido à ponderação dos impactes nos vários fatores ambientais.

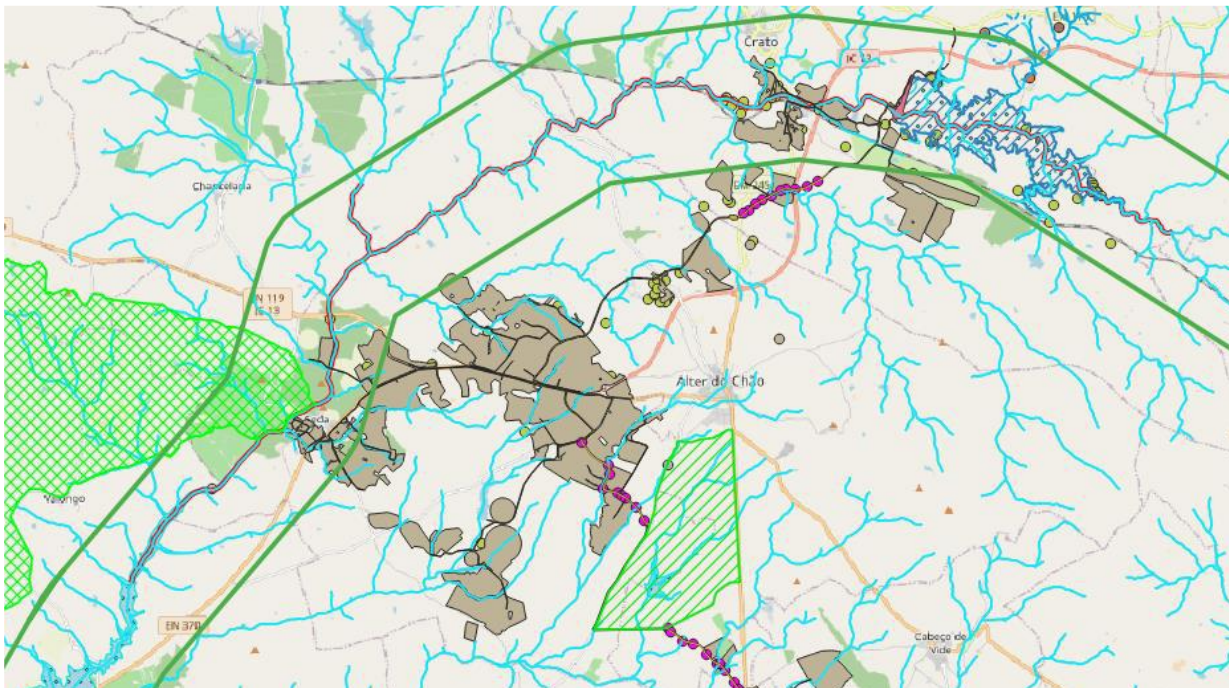
Acresce a esta situação a violação dos instrumentos de gestão territorial por alguns dos empreendimentos que são precários do AH Vale do Sorraia, nomeadamente ao plano de ordenamento da albufeira do Maranhão, aspeto que nos preocupa devido à afetação da qualidade desta massa de água – algo trazido junto da ARH do Vale do Tejo, de quem aguardamos os resultados da fiscalização do plano de ordenamento.

5. Outras questões de relevo

Carece de melhor fundamentação a inclusão de parcelas com capacidade de uso do solo D e E no perímetro de rega, tendo atualmente uma ocupação extensiva. É pouco claro como se considera que a inclusão no perímetro, que obriga a um grau de intensificação mínimo, irá promover a reabilitação e melhoria das condições destes solos (p.40, 3.7 do vol2 do RECAPE). Não se encontrou os ficheiros georreferenciados relativos à classificação de aptidão para o regadio, ou uma carta de aptidão para o regadio dos solos abrangidos pelo perímetro de rega (não consta no índice das peças desenhadas) o que é uma lacuna fundamental para o RECAPE relativo às infraestruturas de regadio.

O promotor, no ponto 4.8 do relatório base do RECAPE, não elabora as questões colocadas em sede de consulta pública, alegando que “dizem respeito a aspetos relacionados com as Infraestruturas Primárias do AHFM do Crato”, no entanto muitas das questões levantadas no presente parecer, mereceram também lugar na consulta pública do EIA, nomeadamente as questões de ordem socioeconómica que apontámos no ponto 3. e as relacionadas com as práticas agrícolas no ponto 4., todas elas relativas mais especificamente à prática do modelo de regadio favorecido pelo projeto. No entanto não mereceram reconhecimento pelo promotor, e continuam a persistir como lacunas do AIA, não identificadas nas lacunas de conhecimento do ponto 5. do relatório base do RECAPE.

Um último ponto que pretendemos focar é a fragmentação, que será promovida pelo projeto, de áreas de interesse para a biodiversidade, incluindo a perda de funcionalidade do corredor ecológico que acompanha a ribeira de Seda:



Os blocos de rega, através da alteração da ocupação e uso do solo para sistemas de exploração intensiva e regime de monocultura, irão ser um impacto adicional à barragem, cujos efeitos estão subavaliados.

4. Conclusões e sentido do parecer

Na ausência de um modelo de consulta pública compatível com uma participação efetiva, a avaliação do projeto sai empobrecida e depauperada de alinhamento com o alegado interesse público que se pretende materializar. As lacunas de informação e na avaliação de descritores de relevo continuam a assombrar o processo de AIA que, ainda assim, é empurrado para a frente.

A utilidade pública do projeto não se torna menos, mas sim mais questionável após cada etapa da agora fase de verificação do PE. À inexistência de infraestruturas para o abastecimento público no PE, perante uma projeção de necessidade decrescente, junta-se o evidente favorecimento do latifúndio e de um número reduzido de grandes beneficiários. A ausência de escrutínio da autoridade de AIA tem manchado o processo, no entanto esperamos ainda que a APA possa rever a sua postura perante o papel que lhe é confiado nestas matérias.

Estritamente, contemplando o processo de verificação da conformidade ambiental do PE, face ao exposto nos pontos anteriores, ainda existe questões de relevo que o RECAPE não consegue garantir face às considerações da DIA, com especial relevância para a inexistência de uma carta para o modelo de ocupação cultural e uma carta de aptidão dos solos abrangidos para o regadio, assim como a possível subversão da decisão de exclusão do regime precário através da discricionariedade conferida à ANR para a expansão do perímetro de rega – algo que é reforçado por indícios claros dessa intenção.

O regadio favorece uma agricultura de grande escala, fortemente mecanizada, virada para a exportação. Não gera emprego localmente e a riqueza está normalmente associada a grandes empresas multinacionais, contribuído para a macroeconomia, mas não para a economia local. Para além disso, as monoculturas destroem a paisagem e o seu valor estético, criam uma série

de problemas associados à poluição do ar e do solo por agroquímicos e ao excesso de ruído, que arruinam a qualidade de vida das populações e o turismo de qualidade. Por isso, o projeto Alqueva está a ser um enorme fiasco na promoção do turismo e da economia local, e na fixação das populações.

Ao contrário daquilo que conclui a AIA, o AHFMC e os seus 50 mil hectares de agricultura intensiva, não trarão benefícios para a socio-economia, nem fixarão as populações humanas. Este empreendimento megalómano irá arruinar qualidade da paisagem do Alto Alentejo, a qualidade de vida das pessoas, o turismo rural e a agricultura e pastorícia extensivas, e com elas o modo de vida e o emprego das populações locais. Vai restar uma paisagem descaracterizada pela agricultura intensiva, mais desemprego e um maior abandono humano da região, como no caso do Alqueva.

Face ao exposto, o sentido da apreciação **desfavorável**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIMAA (2023), Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução, Componente D -Estudos Ambientais, Infraestruturas Primárias.

ALFA (2004). Tipos de Habitat Naturais e Semi-Naturais do Anexo I da Directiva 92/43/CEE (Portugal continental): Fichas de Caracterização Ecológica e de Gestão para o Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Associação Lusitana de Fitossociologia. <http://www.icnf.ptlportal/naturaclas/m2000/plan-set/hab-la9>.

Alonso, J. C., & Palacin, C. (2022). Alarming decline of the Great Bustard. *Otis tarda* world population over the last two decades. *Bird Conservation International*, 1-8.

Aqualogos. (maio 2022 a). Estudo de Impacte Ambiental Consolidado. Resumo não Técnico. Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Aqualogos. (maio 2022 b). Estudo de Impacte Ambiental Consolidado. Relatório - VOLUME 1 – Peças Escritas. TOMO 3 – Avaliação de Impactes. Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Aproveitamento Hidráulico de fins Múltiplos do Crato. 2022. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. .

Aqualogos. (maio 2022 c). Estudo de Impacte Ambiental Consolidado. Relatório - VOLUME 1 – Peças Escritas. TOMO 2 – Avaliação de Impactes. Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Aproveitamento Hidráulico de fins Múltiplos do Crato. 2022. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Aqualogos. (maio 2022 d). Estudo de Impacte Ambiental Consolidado. Relatório - VOLUME 1 – Peças Escritas. TOMO 4 – Mitigação, monitorização e conclusões. Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Aproveitamento Hidráulico de fins Múltiplos do Crato. 2022. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

APA. (janeiro 2018). Reunião da Subcomissão Regional da Zona Sul. Comissão de Gestão de Albufeiras Disponibilidades Hídricas e Usos.

APA (2022). Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - 3º ciclo 2022-2027.

Assembleia da República (1996). Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto. Lei de Bases da Política Florestal. Diário da República n.º 190/1996, Série I-A de 1996-08-17, páginas 2568 – 2573.

Assembleia da República (2017). Lei 77/2017, de 17 de Agosto. Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17, páginas 4762 – 4773.

Collares-Pereira, M. J., et al. "Guia dos peixes de água doce e migradores de Portugal Continental." (2021).

COM (2021/C 58/01). Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de DNSH.

Diretiva Quadro da Água. Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2000., Pub. L. No. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. L327/1. European Commission (2000). Obtido de eur-lex.europa.eu.

Gameiro, J., Silva, J. P., Franco, A. M., & Palmeirim, J. M. (2020). Effectiveness of the European Natura 2000 network at protecting Western. Europe's agro-steppes. *Biological Conservation*, 248, 108681.

Harrison, John A.; Prairie, Yves T.; Mercier-Blais, Sara; Soued, Cynthia (2021). Year-2020 Global Distribution and Pathways of Reservoir Methane and Carbon Dioxide Emissions According to the Greenhouse Gas From Reservoirs (G-res) Model. <https://doi.org/10.1029/2020GB006888>

INE. Censos 2021. População residente total dos concelhos afetados. https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html. (Consultado em 14 julho de 2022).

INFOSOLO - Base de Dados de Solos de Portugal (iniav.pt). (Consultado em julho de 2022).

Jornadas Técnicas APRH. 2011. Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato. Sua viabilidade. Análise Técnica, Económica e Ambiental.

Louis, Vicent L.ST.; Kelly, Carol; Duchemin, Éric; Rudd, John; Rosenberg, David. (2000). Reservoir Surfaces as Sources of Greenhouse Gases to the Atmosphere: A Global Estimate. *BioScience*. Vol. 50 No. 9 .

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2001). Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio. Diário da República n.º 121/2001, Série I-A de 2001-05-25, páginas 3053 – 3059.

Parlamento Europeu e do Conselho (1992). DIRECTIVA 92/43/CEE DO CONSELHO de 21 de Maio de 1992. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:01992L0043-20070101&from=LV>.

Pinto, M., Rocha, P., & Moreira, F. (2005). Long-term trends in great bustard (*Otis tarda*) populations in Portugal suggest concentration in single high-quality area. *Biological Conservation*, 124(3), 415-423.

Rede Natura 2000 (1999). Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (versão atualizada).

Silva, J. P., Pinto, M., (2006). Relatório Final da Acção 2 do Projecto Life Natureza Conservação do Sisão no Alentejo (LIFE02NAT/P/8476): inventariação dos núcleos do Alentejo. Instituto da Conservação da Natureza. Relatório não publicado. Disponível em http://life-sisao.spea.pt/fotos/editor2/06_relatorio_final_anexos.pdf.

Silva, J. P., Correia, R., Alonso, H., Martins, R. C., D'Amico, M., Delgado, A., ... & Moreira, F. (2018). EU protected area network did not prevent a country wide population decline in a threatened grassland bird. *PeerJ*, 6, e4284.

Silva, J. P., Arroyo, B., Marques, A. T., Morales, M. B., Devoucoux, P., & Mougeot, F. (2022). Threats Affecting Little Bustards: Human Impacts. In *Little Bustard: Ecology and Conservation* (pp. 243-271). Springer, Cham.

SNIRH – APA. Boletim Armazenamento de Albufeiras, <https://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=1&idItem=1.3&salbufeirasimbolo=17L/01A>. (Consultado em 30 de julho de 2022).

ⁱ C6 - Contributos para a Consulta Pública do RECAPE do Projeto de Execução das Infraestruturas Primárias do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato. Março 2023.

ⁱⁱ Vd. Barriga, P. 2019 – Os Grandes Donos do Alqueva in Revista Sábado. Bolsa de investigação jornalística da Fundação Calouste Gulbenkian e também Freitas, M. 2023 - Francisco Horta e Costa: “Devíamos fazer uma estátua a quem criou o Alqueva, conhecido dos grandes investidores agrícolas a nível mundial”. Expresso Imobiliário: <https://expresso.pt/podcasts/expresso-imobiliario/2023-10-12-Francisco-Horta-e-Costa-Deviamos-fazer-uma-estatua-a-quem-criou-o-Alqueva-conhecido-dos-grandes-investidores-agricolas-a-nivel-mundial-7f256ef1>

ⁱⁱⁱ Vd. URL: <https://recuperarportugal.gov.pt/2021/06/13/investimento-re-c09-i02/>

A/C: Exmo. Sr. Presidente do Conselho
Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Data: 11/06/2024

Assunto: Contributo da Associação Portuguesa de Antropologia no âmbito da Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato (AIA 3473)

No seguimento do ofício circular: S031243-202405-DCOM.DCA remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente à Associação Portuguesa de Antropologia (APAntropologia) a 21/05/2024, para aviso de consulta pública do projeto acima referido, a APAntropologia volta a emitir assim o seguinte parecer-resposta relativamente aos aspetos que considerou importantes para a verificação de conformidade ambiental constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) que integra o TUA N9202209010002002 e cujo anterior parecer relativo ao mesmo projeto de execução da Comissão de Avaliação foi de desconformidade (dezembro 2023) precisamente por não estarem entre vários aspetos assegurados a salvaguarda do património histórico-cultural.

Reiteramos a crucial importância de ser contemplado pela entidade promotora a integração de um profissional de Antropologia na equipa, indo ao encontro com o estipulado pela Medida 27 da DIA para as medidas de elaboração do projeto de execução que determina que: "a equipa responsável pela concretização das medidas de minimização e compensação do fator património cultural, incluindo os estudos históricos, a qual deve integrar os profissionais necessários ao cumprimento dos objetivos(...)" (p.71), sobretudo quando este projeto vai envolver o realojamento da aldeia do Pisão e tendo os antropólogos já experiência em projetos anteriores (ex. barragem do Alqueva e do Baixo Sabor). Relativamente aos elementos 41 e 42 constantes da DIA:

Elemento 41. "Demonstração da adoção das melhores soluções técnicas visando a não afetação ou interferências com as ocorrências patrimoniais. Quando, por razões técnicas do projeto, não houver possibilidade de proceder a alterações pontuais ou de localização dos respetivos componentes, a destruição total ou parcial de um Sítio deve ser assumida no RECAPE como inevitável, procedendo-se à salvaguarda através do registo da totalidade dos elementos patrimoniais, seus vestígios ou contextos

arqueológicos a afetar diretamente pela obra salientando-se:

- i. No caso de elementos arquitetónicos e etnográficos, através de registo fotográfico e levantamento integral do elemento, numa base topográfica georreferenciada, acompanhado da respetiva memória descritiva e justificativa;
- ii. No caso de sítios arqueológicos, através da sua escavação integral."

Elemento 42. "Plano de divulgação/publicação das intervenções a realizar sobre o património identificado."

Em resposta a esta condicionante, este novo RECAPE refere no seu relatório base que a resposta para estes elementos consta do DT 12 - E.38., E.41., E.42. do Volume 4. Voltando a analisar o referido Documento Técnico (DT 12) pode verificar-se que o mesmo apresenta agora com um inventário do património para dar resposta a uma Plano de Salvaguarda Patrimonial suas tipologias, sua valorização e medidas a considerar nas diferentes fases do projeto não explicitando com o detalhe necessário o que é considerado património "etnográfico" visto que mais uma vez nenhuma memória descritiva em profundidade é apresentada e desconsiderando totalmente aquilo que é o património intangível ou imaterial.

Na página 53 deste DT 12 pode ler-se o seguinte:

"Estes relatórios serão adaptados para a inclusão num projeto monográfico, para uma divulgação mais ampla e abrangente de síntese, sobre os trabalhos de memória futura e respetivos resultados nas diversas vertentes de intervenção no património. Não é possível estabelecer em RECAPE um cronograma para a produção e publicação desta monografia, uma vez que decorrerá dos processos de implementação das distintas medidas que incidem sobre o património e da coordenação de diferentes entidades envolvidas no processo." (p.53)

A não apresentação efetiva de um cronograma em RECAPE para a publicação de uma monografia para memória futura não acautela de toda a necessidade urgente da realização desse trabalho de levantamento patrimonial e que já deveria estar incluída num Plano de Salvaguarda Patrimonial e que não está. A falta da consideração deste elemento não dá resposta ao Elemento 42 e de uma velada pode levar a que a Entidade Proponente se sinta desresponsabilizada neste sentido. A APAntropologia volta por isso a insistir que é urgente ser acautelada a inclusão de uma monografia para memória futura relativamente ao património histórico-cultural onde se inclui o património etnográfico e imaterial sob pena de se estar a assistir a uma invisibilização e cancelamento da cultura rural onde o projeto irá impactar diretamente.

APAntropologia é de parecer que os elementos a apresentar em sede de projeto de execução e de RECAPE: 41 e 42 voltam a não estar em conformidade com a DIA bem como a medida 29 para a fase prévia de construção. Como alternativa a APAntropologia sugere que a Comissão de Avaliação quando

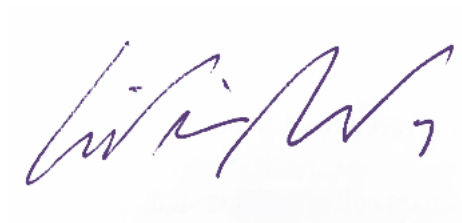
apa

**associação
portuguesa de
antropologia**

emitir o seu parecer tenha em consideração as seguintes recomendações para a entidade proponente:

- (i) Apresentar um estudo detalhado atualizado e efetivo de base antropológica sobre o património etnográfico e imaterial e a memória coletiva onde irão ser construídas as infraestruturas de regadio e aproveitamento hidroagrícola;
- (ii) Solicitar a inclusão de um cronograma efetivo e vinculativo para a divulgação dessa monografia para memória futura à Entidade Proponente do Projeto.
- (iii) Integrar profissionais de Antropologia no gabinete técnico pluridisciplinar (Medida 29 da DIA).

Elaborado por Rui M. Sá pela Comissão Técnica da APAntropologia para o AHFMC-Barragem do Pisão,



Cristiana Bastos

(Presidente da Direção)



Contributos da Quercus no âmbito da Consulta Pública do RECAPE das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Organização Não-Governamental de Ambiente com sede no Parque Florestal de Monsanto, sítio do Calhau, em Lisboa, vem por este meio exercer o seu direito de participação na consulta pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de execução e RECAPE das infraestruturas de regadio “Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato”

A Quercus no âmbito da Coligação C6, tinha remetido a 29 de março de 2023, os “Contributos para a Consulta Pública do RECAPE do Projeto de Execução das Infraestruturas Primárias do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato”.

O referido Projeto de Execução das Infraestruturas Primárias inclui: barragem do Pisão; central mini-hídrica; caminhos de acesso à barragem; restabelecimento de caminhos afetados, ao qual sucede agora este projeto das infraestruturas de regadio.

Enquadramento do projeto no Mecanismo de Recuperação e Resiliência

O projeto AHFMC foi aprovado no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2021/241 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão Europeia pretende que os Estados-Membros da UE concebam e implementem reformas que apoiem a transição ecológica e contribuam para a prossecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. De uma forma geral, tendo em conta os três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social), o Mecanismo de Recuperação e Resiliência tem, a par dos objetivos de apoiar a recuperação económica pós-pandemia e de impulsionar a digitalização da economia, o objetivo de realizar a transição ecológica na Europa. A transição ecológica só é possível com a preservação e restauro dos sistemas fluviais europeus, contribuindo para o cumprimento do objetivo da Diretiva Quadro da Água de atingir o bom estado ecológico das massas de água europeias até 2027. A construção do AHFMC contraria o objetivo de transição ecológica, originando impactes muito significativos no ambiente, e colocando em causa um dos princípios básicos subjacente ao MRR.

Por outro lado, o regulamento do MRR, considera, explicitamente, nos seus princípios horizontais (artigo 5º) que:

“O mecanismo apoia apenas medidas que respeitem o princípio de «não prejudicar significativamente» (“Do No Significant Harm”, DNSH), considerando que «não prejudicar significativamente» refere-se a não apoiar nem realizar atividades económicas que prejudiquem significativamente os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17º do Regulamento (UE) 2020/852 (ponto 6 do artigo nº2 do regulamento).

Acrescenta ainda que *“os impactos diretos e os principais impactos indiretos de uma medida são pertinentes para a avaliação com base no princípio de DNSH” (COM 2021).*



Neste sentido, é claro que a análise do cumprimento do princípio de DNSH deve considerar os impactos, no caso do AHFMC, estimados, em resultado da avaliação técnica efetuada no âmbito do EIA.

Na Comunicação da Comissão Europeia (2021/C 58/01) são estipuladas as Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de DNSH ao abrigo do Regulamento que cria o MRR, e prevê-se que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17º do Regulamento Taxonomia. De acordo com o Regulamento do MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de DNSH.

A avaliação do princípio de DNSH também não é evidente no RECAPE anterior, tal como não o foi em sede de EIA.

Sobre a atividade do regadio

A rede de rega prevê beneficiar uma área de regadio de 5 493,5 ha, distribuídos por 3 blocos de rega: Crato (654 ha), Alter do Chão (3 145 ha) e Fronteira e Avis (1 695 ha), numa extensão total de 86,6 km.

A conversão em áreas de regadio implicará impactos com algum significado. De facto, a atividade de regadio *“poderá afetar negativamente os solos, recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), património e ecologia”*. O próprio EIA destacava que *“a agricultura de regadio tipicamente (comparativamente a agricultura praticada em regime extensivo) implica um maior consumo de agroquímicos, potencialmente causadores de impactos – embora sejam utilizados de forma mais eficiente, ou seja, com menos perdas para o solo e as linhas de água –, que darão origem a alterações nos usos do solo, onde tende a ocorrer uma homogeneização desses mesmos usos, com perda de variedade paisagística e biodiversidade. Será também verificado uma intensificação da circulação de pessoas e máquinas e, dependendo do tipo de culturas praticado, a uma maior e mais frequente mobilização do solo. Esta intensificação de atividades implicará alguma afetação ao nível do ruído, qualidade do ar, socioeconomia, ecologia e património”* (Aqualogos 2022b).

Ainda como assinalado no EIA, *“duas parcelas do bloco de rega de Alter do Chão localizam-se sobre formações carbonatas que conferem suporte litológico ao Sistema Aquífero Monforte- Alter do Chão”*, sendo uma zona de potencial recarga do aquífero. Com o aumento do regadio intensivo, proporcionado pela construção da barragem, aumentará o risco de contaminação das águas subterrâneas e poderá pôr em causa os limites de segurança da Diretiva Quadro dos Nitratos.

Nas principais alterações ao projeto, de acordo com o RECAPE, retiraram-se da mancha de rega algumas zonas de contaminação de águas subterrâneas e também áreas na proximidade, ou sobrepostas, a áreas sensíveis para a conservação da natureza (IBA de Alter do Chão -PT017, IBA de Cabeção – PT016 e ZEC de Cabeção – PTCO0029). Esta parece ser a única medida que minimiza os impactos nestas áreas sensíveis.

Sobre o Montado

Constata-se que serão destruídos 895 ha de montado considerando a viabilização da alternativa 2 (painéis solares - 170 ha + área da albufeira - 725 ha). Este RECAPE não



integra o projeto dos painéis solares, contudo a afetação de povoamentos de azinheiras e sobreiros protegidos ocupam 477,6 ha, a maioria da área do projeto, não tendo existido avaliação de alternativas de localização. Ora, o montado é reconhecido como um sistema de elevado valor ecológico e económico, tanto pela legislação nacional como pela legislação europeia. Neste sentido, é recomendado ao Governo a adoção de medidas para defender e promover os ecossistemas de montado.

As Infraestruturas de Regadio preveem a afetação de mais áreas de montado, fragmentando o habitat. No entanto, o Plano de Compensação das Quercíneas (DT07), previsto não permite efetivamente compensar o abate de sobreiros e azinheiras de grande porte, nomeadamente considerado a taxa de mortalidade associada a estes projetos. As “Áreas Potencias – (reserva)”, previstas neste RECAPE, para o concelho de Estremoz refletem a probabilidade de insucesso das medidas de compensação.

Sobre as Aves

O Bloco de rega intersecta significativamente a *Important Bird Area* - IBA de Alter do Chão (289 ha - 21,9% da área da IBA na alternativa 2), e esta também será afetada pelas áreas de regadio. A IBA de Alter do chão é prioritária a nível nacional e internacional para a conservação de aves estepárias, e particularmente importante para a conservação das seguintes espécies ameaçadas e prioritárias em termos de conservação a nível nacional e Europeu.

Conclusão

No processo de AIA do AHFM do Crato, existiu já uma TUA – Título Único Ambiental indeferida a 4-1-2024, com decisão de não conformidade ambiental da DCAPE sobre o RECAPE anterior, o que coincide com a insustentabilidade deste projeto.

O AHFM do Crato ainda carece da avaliação do RECAPE do Projeto de Execução das Centrais Solares Fotovoltaicas.

A conversão da ocupação do solo com novas infraestruturas, para as áreas de regadio implicará impactes significativos sobre as áreas agrícolas de sequeiro, os montados de azinheira e sobreiro, com a consequente fragmentação de habitats e perturbação das espécies protegidas existentes.

Por não se verificar conformidade do projeto de execução com o princípio de DNSH, e por estar em causa a salvaguarda de um conjunto de valores naturais e ecológicos de grande importância no contexto regional, nacional e internacional, vimos requerer à Autoridade deste procedimento de AIA a emissão de Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) desconforme, determinando assim o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a consequente extinção do procedimento.

Lisboa, 11 de junho de 2024

A Direção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Exmo. Sr.
Vice-Presidente –da APA,
Eng. José Carlos Pimenta Machado
Rua da Murgueira, 9 - Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

Lisboa, 11 de junho de 2024

Assunto: Parecer da SPEA sobre o RECAPE do APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO – INFRAESTRUTURAS SECUNDÁRIAS: PROJETO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REGADIO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CRATO.

Exmo. Sr. Vice-Presidente da APA,

No âmbito da consulta pública do RECAPE das Infraestruturas de regadio do aproveitamento Hidroagrícola do Crato, vem a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) apresentar o seu parecer.

Áreas Naturais afetadas

O projeto das infraestruturas do regadio associado ao Aproveitamento Hidroagrícola do Crato desenvolve-se em áreas adjacentes à IBA de Alter do Chão e vai alterar radicalmente a paisagem desta área do norte Alentejano, com impacto na avifauna muito significativos.

São avaliados os seguintes documentos para o presente parecer:

DT 14 – E.53. PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

Medidas minimização de compensação

O plano de monitorização das aves estepárias refere os seguintes objetivos (DT14.E53:pag. 27):

“

Caracterizar a distribuição e densidade relativa das espécies que compõe a comunidade avifaunística da área de estudo, previamente à fase de construção;

- Acompanhar a evolução das populações de aves na área de estudo, de forma a identificar alterações na distribuição das espécies através de comparações sazonais e interanuais;
- Avaliar se a médio-longo prazo se observam alterações significativas nas populações de aves, como resposta à introdução progressiva do regadio, através de abundância relativa e as estimativas populacionais das espécies;
- Avaliar a colonização da albufeira do Pisão por aves aquáticas. “

Parecer e conclusão

A documentação presente à consulta do público é profusa, sendo constituído por cerca de 370 pastas ou ficheiros, que se encontram desorganizadas no seu modo de apresentação, sendo difícil de consultar.

O plano de monitorização da avifauna deveria estar especificado pelas fases de construção exploração e desativação, mas não é isso que se encontra.

Segundo a DIA deveria, além das aves estepárias e as aves aquáticas, haver um plano dirigido a aves de rapina (ponto 10. da DIA, pag. 91 da TUA), mas este encontra-se omissa ou diluído no plano geral da avifauna. O plano não explicita o que se entende por médio-longo prazo. Considera-se que este plano de monitorização se encontra insuficientemente desenvolvido não sendo, por exemplo, apresentados os critérios contra os quais vai ser julgada a eficácia das medidas de minimização ou compensação adotadas. Considera-se que o nº de pontos de escuta dentro da IBA de Alter do Chão é insuficiente.

Os planos relativos à monitorização da mortalidade das aves na LMAT, previstos no nº 11 da DIA), não foram encontrados no meio de todos estes documentos pelo que não foram analisados.

Como conclusão geral, este RECAPE tornou-se um documento publico quase impossível de analisar, dada a quantidade e desorganização das peças que o compõe. Por outro , é algo incongruente analisar as infraestruturas de rega, quando os impactes do regadio em si mesmo são considerados projetos à parte como se as infraestruturas e os blocos de rega não fossem mutuamente dependentes.

Deste modo a SPEA pronuncia-se negativamente sobre o RECAPE, seu modo de apresentação e sobre a fragmentação dos vários projectos que estão associados e dependem do empreendimento hidráulico para fins múltiplos do Crato.

Com os melhores cumprimentos.



Julieta Costa

Coordenadora da Área Terrestre do Departamento de Conservação

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves



Contributos da Quercus no âmbito da Consulta Pública do RECAPE das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Organização Não-Governamental de Ambiente com sede no Parque Florestal de Monsanto, sítio do Calhau, em Lisboa, vem por este meio exercer o seu direito de participação na consulta pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de execução e RECAPE das infraestruturas de regadio “Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, integrado no Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos (AHFM) do Crato”

A Quercus no âmbito da Coligação C6, tinha remetido a 29 de março de 2023, os “Contributos para a Consulta Pública do RECAPE do Projeto de Execução das Infraestruturas Primárias do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato”.

O referido Projeto de Execução das Infraestruturas Primárias inclui: barragem do Pisão; central mini-hídrica; caminhos de acesso à barragem; restabelecimento de caminhos afetados, ao qual sucede agora este projeto das infraestruturas de regadio.

Enquadramento do projeto no Mecanismo de Recuperação e Resiliência

O projeto AHFMC foi aprovado no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2021/241 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão Europeia pretende que os Estados-Membros da UE concebam e implementem reformas que apoiem a transição ecológica e contribuam para a prossecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. De uma forma geral, tendo em conta os três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social), o Mecanismo de Recuperação e Resiliência tem, a par dos objetivos de apoiar a recuperação económica pós-pandemia e de impulsionar a digitalização da economia, o objetivo de realizar a transição ecológica na Europa. A transição ecológica só é possível com a preservação e restauro dos sistemas fluviais europeus, contribuindo para o cumprimento do objetivo da Diretiva Quadro da Água de atingir o bom estado ecológico das massas de água europeias até 2027. A construção do AHFMC contraria o objetivo de transição ecológica, originando impactes muito significativos no ambiente, e colocando em causa um dos princípios básicos subjacente ao MRR.

Por outro lado, o regulamento do MRR, considera, explicitamente, nos seus princípios horizontais (artigo 5º) que:

“O mecanismo apoia apenas medidas que respeitem o princípio de «não prejudicar significativamente» (“Do No Significant Harm”, DNSH), considerando que «não prejudicar significativamente» refere-se a não apoiar nem realizar atividades económicas que prejudiquem significativamente os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17º do Regulamento (UE) 2020/852 (ponto 6 do artigo nº2 do regulamento).

Acrescenta ainda que *“os impactos diretos e os principais impactos indiretos de uma medida são pertinentes para a avaliação com base no princípio de DNSH” (COM 2021).*



Neste sentido, é claro que a análise do cumprimento do princípio de DNSH deve considerar os impactos, no caso do AHFMC, estimados, em resultado da avaliação técnica efetuada no âmbito do EIA.

Na Comunicação da Comissão Europeia (2021/C 58/01) são estipuladas as Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de DNSH ao abrigo do Regulamento que cria o MRR, e prevê-se que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17º do Regulamento Taxonomia. De acordo com o Regulamento do MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de DNSH.

A avaliação do princípio de DNSH também não é evidente no RECAPE anterior, tal como não o foi em sede de EIA.

Sobre a atividade do regadio

A rede de rega prevê beneficiar uma área de regadio de 5 493,5 ha, distribuídos por 3 blocos de rega: Crato (654 ha), Alter do Chão (3 145 ha) e Fronteira e Avis (1 695 ha), numa extensão total de 86,6 km.

A conversão em áreas de regadio implicará impactos com algum significado. De facto, a atividade de regadio *“poderá afetar negativamente os solos, recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), património e ecologia”*. O próprio EIA destacava que *“a agricultura de regadio tipicamente (comparativamente a agricultura praticada em regime extensivo) implica um maior consumo de agroquímicos, potencialmente causadores de impactos – embora sejam utilizados de forma mais eficiente, ou seja, com menos perdas para o solo e as linhas de água –, que darão origem a alterações nos usos do solo, onde tende a ocorrer uma homogeneização desses mesmos usos, com perda de variedade paisagística e biodiversidade. Será também verificado uma intensificação da circulação de pessoas e máquinas e, dependendo do tipo de culturas praticado, a uma maior e mais frequente mobilização do solo. Esta intensificação de atividades implicará alguma afetação ao nível do ruído, qualidade do ar, socioeconomia, ecologia e património”* (Aqualogos 2022b).

Ainda como assinalado no EIA, *“duas parcelas do bloco de rega de Alter do Chão localizam-se sobre formações carbonatas que conferem suporte litológico ao Sistema Aquífero Monforte- Alter do Chão”*, sendo uma zona de potencial recarga do aquífero. Com o aumento do regadio intensivo, proporcionado pela construção da barragem, aumentará o risco de contaminação das águas subterrâneas e poderá pôr em causa os limites de segurança da Diretiva Quadro dos Nitratos.

Nas principais alterações ao projeto, de acordo com o RECAPE, retiraram-se da mancha de rega algumas zonas de contaminação de águas subterrâneas e também áreas na proximidade, ou sobrepostas, a áreas sensíveis para a conservação da natureza (IBA de Alter do Chão -PT017, IBA de Cabeção – PT016 e ZEC de Cabeção – PTCO0029). Esta parece ser a única medida que minimiza os impactos nestas áreas sensíveis.

Sobre o Montado



Constata-se que serão destruídos 895 ha de montado considerando a viabilização da alternativa 2 (painéis solares - 170 ha + área da albufeira - 725 ha). Este RECAPE não integra o projeto dos painéis solares, contudo a afetação de povoamentos de azinheiras e sobreiros protegidos ocupam 477,6 ha, a maioria da área do projeto, não tendo existido avaliação de alternativas de localização. Ora, o montado é reconhecido como um sistema de elevado valor ecológico e económico, tanto pela legislação nacional como pela legislação europeia. Neste sentido, é recomendado ao Governo a adoção de medidas para defender e promover os ecossistemas de montado.

As Infraestruturas de Regadio preveem a afetação de mais áreas de montado, fragmentando o habitat. No entanto, o Plano de Compensação das Quercíneas (DT07), previsto não permite efetivamente compensar o abate de sobreiros e azinheiras de grande porte, nomeadamente considerado a taxa de mortalidade associada a estes projetos. As “Áreas Potencias – (reserva)”, previstas neste RECAPE, para o concelho de Estremoz refletem a probabilidade de insucesso das medidas de compensação.

Sobre as Aves

O Bloco de rega intersecta significativamente a *Important Bird Area* - IBA de Alter do Chão (289 ha - 21,9% da área da IBA na alternativa 2), e esta também será afetada pelas áreas de regadio. A IBA de Alter do chão é prioritária a nível nacional e internacional para a conservação de aves estepárias, e particularmente importante para a conservação das seguintes espécies ameaçadas e prioritárias em termos de conservação a nível nacional e Europeu.

Conclusão

No processo de AIA do AHFM do Crato, existiu já uma TUA – Título Único Ambiental indeferida a 4-1-2024, com decisão de não conformidade ambiental da DCAPE sobre o RECAPE anterior, o que coincide com a insustentabilidade deste projeto.

O AHFM do Crato ainda carece da avaliação do RECAPE do Projeto de Execução das Centrais Solares Fotovoltaicas.

A conversão da ocupação do solo com novas infraestruturas, para as áreas de regadio implicará impactes significativos sobre as áreas agrícolas de sequeiro, os montados de azinheira e sobreiro, com a consequente fragmentação de habitats e perturbação das espécies protegidas existentes.

Por não se verificar conformidade do projeto de execução com o princípio de DNSH, e por estar em causa a salvaguarda de um conjunto de valores naturais e ecológicos de grande importância no contexto regional, nacional e internacional, vimos requerer à Autoridade deste procedimento de AIA a emissão de Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) desconforme, determinando assim o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a consequente extinção do procedimento.

Lisboa, 11 de junho de 2024



A Direção do Núcleo Regional de Portalegre da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza